CÂMARA MUNICIPAL 01 MISSÃO VELHA - CE

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## PROCESSO ADMINISTRATIVO

**Processo Administrativo nº 2023.01.10.2**
**Licitação Pública**
**Modalidade:** Tomada de Preços n° 2023.01.10.2.
**Data de Emissão:** 10 de janeiro de 2023.
**Data de Recebimento dos Envelopes:** 27 de janeiro de 2023.
**Horário:** 10:00 Horas.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de serviços a serem prestados na Assessoria junto ao setor de recursos humanos da Câmara Municipal de Missão Velha/CE, Incluindo a geração de folha de pagamento, geração e envio de informações para o INSS, FGTS, RAIS, acompanhamento na geração e implantação do e-social, geração das informações e arquivos para o Tribunal de Contas do Estado no que se refere à folha de pagamento e demais procedimentos necessários ao bom funcionamento do Setor, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório.

# MISSÃO VELHA – CE

CÂMARA MUNICIPAL 02 MISSÃO VELHA - CE

# AUTUAÇÃO

## PROCESSO LICITATÓRIO

**MODALIDADE** - Tomada de Preços
**TIPO** - Menor Preço
**EDITAL Nº** 2023.01.10.2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de serviços a serem prestados na Assessoria junto ao setor de recursos humanos da Câmara Municipal de Missão Velha/CE, Incluindo a geração de folha de pagamento, geração e envio de informações para o INSS, FGTS, RAIS, acompanhamento na geração e implantação do e-social, geração das informações e arquivos para o Tribunal de Contas do Estado no que se refere a folha de pagamento e demais procedimentos necessários ao bom funcionamento do Setor, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório.

## AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, no Setor de Licitações, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Jucinaide Ramos Ribeiro, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o subscrevo.

Missão Velha/CE, 10 de janeiro de 2023.

.....
Jucinaide Ramos Ribeiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL 03 MISSÃO VELHA

# SOLICITAÇÃO

**AO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA/CE.**

**ASSUNTO:** ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - LICITAÇÃO PÚBLICA.

**OBJETO:** Contratação de serviços a serem prestados na Assessoria junto ao setor de recursos humanos da Câmara Municipal de Missão Velha/CE, Incluindo a geração de folha de pagamento, geração e envio de informações para o INSS, FGTS, RAIS, acompanhamento na geração e implantação do e-social, geração das informações e arquivos para o Tribunal de Contas do Estado no que se refere a folha de pagamento e demais procedimentos necessários ao bom funcionamento do Setor, conforme especificações apresentadas a seguir:

| Item | Especificação | Unidade | Quantidade |
|---|---|---|---|
| 01 | Serviços a serem prestados na Assessoria junto ao setor de recursos humanos da Câmara Municipal de Missão Velha/CE, Incluindo a geração de folha de pagamento, geração e envio de informações para o INSS, FGTS, RAIS, acompanhamento na geração e implantação do e-social, geração das informações e arquivos para o Tribunal de Contas do Estado no que se refere a folha de pagamento e demais procedimentos necessários ao bom funcionamento do Setor. | Mês | 12 |

**JUSTIFICATIVA:** A futura contratação justifica-se pela necessidade de ter pessoal técnico qualificado para o atendimento das legislações em vigor pertinentes aos serviços do presente instrumento. Devido às crescentes exigências legais, principalmente dos órgãos de fiscalização e controle externo, demandam de qualificação técnica em constante aperfeiçoamento para absorver as responsabilidades de um setor público. Todavia, a Câmara Municipal de Missão Velha busca nas suas atividades administrativas junto aos recursos humanos maiores eficiência e transparência dos Atos praticados, neste contexto o apoio técnico tem se mostrado peça fundamenta e imprescindível em toda a esfera governamental. A qualidade e a eficácia no trabalho aliado e em total sintonia com as legislações vigentes são essenciais para uma boa administração, com isso buscamos:

Considerando a necessidade de uma assessoria junto ao setor de recursos humanos da Câmara Municipal de Missão Velha/CE, Incluindo a geração de folha de pagamento, geração e envio de informações para o INSS, FGTS, RAIS, acompanhamento na geração e implantação do e-social, geração das informações e arquivos para o Tribunal de Contas do Estado no que se refere a folha de pagamento e demais procedimentos necessários ao bom funcionamento do Setor.

CÂMARA MUNICIPAL 04 MISSÃO VELHA - CE

A referida contratação é de extrema importância para que de uma forma ampla, possa ser ampliado o êxito das ações resultantes de planejamento administrativo, por meio de suporte técnico capacitado, acompanhamento, supervisão e auxílio na tomada de decisões, evitando a ocorrência de fatores que possam implicar em prejuízos para a administração, e assim, ajustar a ideal aplicação dos recursos financeiros e cumprir rigorosamente ao que as leis determinam. Servirá, ainda, para que seja fornecido todo o suporte técnico adequado e necessário, no que concerne a realização dos atos correspondentes às contratações, como também, quanto aos outros atos correlatos.

Note-se que os serviços são caracterizados como continuados por sua essencialidade e habitualidade, ou seja, em virtude das demandas diárias de procedimentos administrativos junto ao Setor de Recursos humanos da Câmara Municipal de Missão Velha/CE.

**SENHOR PRESIDENTE**: Diante da Justificativa apresentada, solicitamos se digne Vossa Senhoria em proceder com a abertura do competente Processo de Licitação, objetivando a contratação dos serviços supra mencionados, todavia, encaminho também as pesquisas de preços realizadas para que sejam juntadas ao processo.

Missão Velha/CE, 06 de janeiro de 2023.

**MACIELLE DANTAS BRANDÃO MACÊDO**
Presidente
Câmara Municipal de Missão Velha

CÂMARA MUNICIPAL 05 MISSÃO VELHA CE

**Junto aos autos as Pesquisas de Mercado enviadas a este Setor de Licitações.**

**Data: 06 de janeiro de 2023.**

**Jucinaide Ramos Ribeiro**
**Presidente da CPL**

CÂMARA MUNICIPAL 06 MISSÃO VELHA CE

# PESQUISA DE PREÇOS

Empresa: SERGIO DE LUNA GARCIA FILHO – SF CONTABILIDADE

CNPJ: 24.353.012/0001-68

Endereço: RUA NEZINHO DE AS, Nº 35, SALA 102, 1º ANDAR, CENTRO, CEP 63.180-000

Cidade: BARBALHA-CE

Telefone: (88) 997112378 e_mail: SERGIO.LUNA@SF-CONTABILIDADE.COM

Representante Legal: SERGIO DE LUNA GARCIA FILHO

**OBJETO:** Contratação de serviços a serem prestados na Assessoria junto ao setor de recursos humanos da câmara municipal de Missão Velha/CE, Incluindo a geração de folha de pagamento, geração e envio de informações para o INSS, FGTS, RAIS, acompanhamento na geração e implantação do e-social, geração das informações e arquivos para o Tribunal de Contas do Estado no que se refere a folha de pagamento e demais procedimentos necessários ao bom funcionamento do Setor.

| Item Nº | Especificação | Unid. | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Serviços a serem prestados na Assessoria junto ao setor de recursos humanos da câmara municipal de Missão Velha/CE, Incluindo a geração de folha de pagamento, geração e envio de informações para o INSS, FGTS, RAIS, acompanhamento na geração e implantação do e-social, geração das informações e arquivos para o Tribunal de Contas do Estado no que se refere a folha de pagamento e demais procedimentos necessários ao bom funcionamento do Setor.<br><br>**DETALHAMENTO GERAL DO OBJETO**<br>1 – Para execução dos serviços acima descritos, são considerados trabalhos técnicos de assessoria e consultoria e atividades compartilhadas, as seguintes atividades:<br>1.1 – Assessorar o órgão competente quanto ao correto gerenciamento do departamento de Recursos Humanos;<br><br>1.2 – Geração de folha de pagamento, geração | Mês | 12 | R$ 6.800,00 | R$ 81.600,00 |

CÂMARA MUNICIPAL 07 MISSÃO VELHA CE

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | e envio de informações para o INSS, FGTS, RAIS;<br><br>1.3 – Acompanhamento na geração e implantação do e-social;<br><br>1.4 - Geração das informações e arquivos para o Tribunal de Contas do Estado no que se refere a folha de pagamento;<br><br>1.5 - Demais procedimentos necessários ao bom funcionamento do Setor de Recursos Humanos.<br><br>Executar e acompanhar os serviços de assessoria e consultoria técnica, junto a Contratante com o padrão de qualidade, permanecendo o acompanhamento por parte da empresa contratada para dar orientações técnicas, por meio de:<br>I – Prestadores de serviços da empresa contratada à disposição da Contratante;<br>II – Atendimento e visitas emergenciais, sempre que for necessário;<br>III – Atendimento aos servidores da Câmara na sede da empresa contratada, para orientações técnicas específicas, produção de trabalhos especiais, orientações e consultorias;<br>IV - Resposta de consultas por telefone, diretas e por meio dos sistemas de comunicação disponíveis, como: e_mail, telefone e "on-line".<br><br>**DA METODOLOGIA DOS SERVIÇOS**<br>- Os serviços supõem atuação presencial na sede da entidade contratante e à distância na sede da Empresa. | | | | |

Data: 04 de janeiro de 2023.

Sergio de Luna Garcia Filho
Assinatura do Responsável

Sergio de Luna Garcia Filho
CPF: 058.695.623-92
CRC-CE 026445/O-3

08

# PESQUISA DE PREÇOS

Empresa: ALIANÇA DE OURO SERV. E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 26.775.594/0001-04

Endereço: RUA BEATA MARIA DE ARAUJO, 285 - ROMEIRÃO, 2 ANDAR

Cidade: JUAZEIRO DO NORTE

Telefone: (88) 99806-6079 e_mail: ASSIS_NETTO@HOTMAIL.COM

Representante Legal: FRANCISCO DE ASSIS MARIANO NETO

**OBJETO:** Contratação de serviços a serem prestados na Assessoria junto ao setor de recursos humanos da câmara municipal de Missão Velha/CE, Incluindo a geração de folha de pagamento, geração e envio de informações para o INSS, FGTS, RAIS, acompanhamento na geração e implantação do e-social, geração das informações e arquivos para o Tribunal de Contas do Estado no que se refere a folha de pagamento e demais procedimentos necessários ao bom funcionamento do Setor.

| Item Nº | Especificação | Unid. | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Serviços a serem prestados na Assessoria junto ao setor de recursos humanos da câmara municipal de Missão Velha/CE, Incluindo a geração de folha de pagamento, geração e envio de informações para o INSS, FGTS, RAIS, acompanhamento na geração e implantação do e-social, geração das informações e arquivos para o Tribunal de Contas do Estado no que se refere a folha de pagamento e demais procedimentos necessários ao bom funcionamento do Setor.<br><br>**DETALHAMENTO GERAL DO OBJETO**<br>1 – Para execução dos serviços acima descritos, são considerados trabalhos técnicos de assessoria e consultoria e atividades compartilhadas, as seguintes atividades:<br>1.1 – Assessorar o órgão competente quanto ao correto gerenciamento do departamento de Recursos Humanos;<br><br>1.2 – Geração de folha de pagamento, geração | Mês | 12 | 7.400,00 | 7.400,00 |

09

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | e envio de informações para o INSS, FGTS, RAIS;<br><br>1.3 – Acompanhamento na geração e implantação do e-social;<br><br>1.4 - Geração das informações e arquivos para o Tribunal de Contas do Estado no que se refere a folha de pagamento;<br><br>1.5 - Demais procedimentos necessários ao bom funcionamento do Setor de Recursos Humanos.<br><br>Executar e acompanhar os serviços de assessoria e consultoria técnica, junto a Contratante com o padrão de qualidade, permanecendo o acompanhamento por parte da empresa contratada para dar orientações técnicas, por meio de:<br>I – Prestadores de serviços da empresa contratada à disposição da Contratante;<br>II – Atendimento e visitas emergenciais, sempre que for necessário;<br>III – Atendimento aos servidores da Câmara na sede da empresa contratada, para orientações técnicas específicas, produção de trabalhos especiais, orientações e consultorias;<br>IV - Resposta de consultas por telefone, diretas e por meio dos sistemas de comunicação disponíveis, como: e_mail, telefone e "on-line".<br><br>**DA METODOLOGIA DOS SERVIÇOS**<br>- Os serviços supõem atuação presencial na sede da entidade contratante e à distância na sede da Empresa. | | | | |

Data: 07/03/2023

Assinatura do Responsável

ALIANÇA DE OURO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 26.775.594/0001-04
Francisco de Assis Mariano Neto
CPF: 026.972.323-46
Sócio - Administrador

Razão Social: W2E TECNOLOGIA DA INFORMACAO – LTDA
CNPJ: 22.314.360/0001-09

10

Proposta

A CAMARA MUNICIPAL DE MISSAO VELHA CE

| ITEM | Especificações | Qtde | Unidade | Valor UNITARIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 0001 | Serviços a serem prestados na Assessoria junto ao setor de recursos humanos da câmara municipal de Missão Velha/CE, Incluindo a geração de folha de pagamento, geração e envio de informações para o INSS, FGTS, RAIS, acompanhamento na geração e implantação do e-social, geração das informações e arquivos para o Tribunal de Contas do Estado no que se refere a folha de pagamento e demais procedimentos necessários ao bom funcionamento do Setor.<br><br>**DETALHAMENTO GERAL DO OBJETO**<br>1 – Para execução dos serviços acima descritos, são considerados trabalhos técnicos de assessoria e consultoria e atividades compartilhadas, as seguintes atividades:<br>1.1 – Assessorar o órgão competente quanto ao correto gerenciamento do departamento de Recursos Humanos;<br>1.2 – Geração de folha de pagamento, geração e envio de informações para o INSS, FGTS, RAIS;<br>1.3 – Acompanhamento na geração e implantação do e-social;<br>1.4 - Geração das informações e arquivos para o Tribunal de Contas do Estado no que se refere a folha de pagamento;<br>1.5 - Demais procedimentos necessários ao bom funcionamento do Setor de Recursos Humanos.<br><br>Executar e acompanhar os serviços de assessoria e consultoria técnica, junto a Contratante com o padrão de qualidade, permanecendo o acompanhamento por parte da empresa contratada para dar orientações técnicas, por meio de:<br>I – Prestadores de serviços da empresa contratada à | 12 | Und | R$ 6.500,00 | R$ 78.00,00 |

Rua Maria Abia Barreto, 103 – Cajueiro
Iguatu/CE - CEP:63500-970
(88) 9 9664-2385 / w2esuporte@gmail.com

11

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | disposição da Contratante;<br>II – Atendimento e visitas emergenciais, sempre que for necessário;<br>III – Atendimento aos servidores da Câmara na sede da empresa contratada, para orientações técnicas específicas, produção de trabalhos especiais, orientações e consultorias;<br>IV - Resposta de consultas por telefone, diretas e por meio dos sistemas de comunicação disponíveis, como: e_mail, telefone e "on-line".<br><br>**DA METODOLOGIA DOS SERVIÇOS**<br>- Os serviços supõem atuação presencial na sede da entidade contratante e à distância na sede da Empresa. | | | | |
| | | | | | VALOR TOTAL R$ 78.000,00 |

Total Geral R$ 78.000,00

Validade do Orçamento de Preços: 60 (sessenta) dias

Iguatu-Ce, 03 de janeiro de 2023.

Jose Wilton B Procopio

Jose Wilton Barboza Procópio
CPF: 020.003.753-67
(88) 9 9664-2385

CÂMARA MUNICIPAL 12 MISSÃO VELHA - CE

# MEMORANDO/CPL

Missão Velha - CE, 06 de janeiro de 2023.

**DA:** Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
**PARA:** Senhor Ordenador da Despesa - Presidente da Câmara
**ASSUNTO:** Solicitação para realização de Processo Licitatório

Senhor Ordenador,

Venho através do presente, solicitamos de V.Sa., se digne em autorizar a realização de Processo Licitatório, na modalidade Tomada de Preços, para a Contratação de serviços a serem prestados na Assessoria junto ao setor de recursos humanos da Câmara Municipal de Missão Velha/CE, Incluindo a geração de folha de pagamento, geração e envio de informações para o INSS, FGTS, RAIS, acompanhamento na geração e implantação do e-social, geração das informações e arquivos para o Tribunal de Contas do Estado no que se refere a folha de pagamento e demais procedimentos necessários ao bom funcionamento do Setor, conforme especificações que nos foram apresentadas.

A despesa está estimada em R$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais) e deverá ser classificada na seguinte dotação orçamentária:

| Órgão | Unid. Orç. | Projeto/Atividade | Elemento de Despesa |
|---|---|---|---|
| 01 | 01 | 01.031.0111.2.001.0000 | 33903900 |

Atenciosamente,

Jucinaide Ramos Ribeiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AUTORIZO EM:** 06 de janeiro de 2023.

**MACIELLE DANTAS BRANDÃO MACÊDO**
Ordenadora de Despesas
CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

CÂMARA MUNICIPAL 13 MISSÃO VELHA CE

# Disponibilidade de Recursos Financeiros

Ao

Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e ao disposto no Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal,vimos informar a V. Sa. que há estimativa de impacto Orçamentário-Financeiro e que dispomos de recursos Ordinários, para a Contratação de serviços a serem prestados na Assessoria junto ao setor de recursos humanos da Câmara Municipal de Missão Velha/CE, Incluindo a geração de folha de pagamento, geração e envio de informações para o INSS, FGTS, RAIS, acompanhamento na geração e implantação do e-social, geração das informações e arquivos para o Tribunal de Contas do Estado no que se refere a folha de pagamento e demais procedimentos necessários ao bom funcionamento do Setor, conforme especificações apresentadas, estando o processo em compatibilidade e adequação com a Lei Orçamentária Anual, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Missão Velha - CE, 06 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,

Robson Oliveira Lopes

**Robson Oliveira Lopes**
**SETOR FINANCEIRO DA CÂMARA**

CÂMARA MUNICIPAL 14 MISSÃO VELHA CE

## EDITAL CONVOCATÓRIO
## TOMADA DE PREÇOS N. 2023.01.10.2

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Missão Velha, designada através de Portaria nº. 007/2023, de 02 de janeiro de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que receberá **até às 10h00min do dia 27 de janeiro de 2023**, em sua sede na Rua Padre Cícero, s/n, Centro, Missão Velha/CE, os envelopes contendo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - Envelope 01 e PROPOSTA DE PREÇOS - Envelope 02, relativo à Tomada de Preços n. 2023.01.10.2**,** do tipo **MENOR PREÇO**, para a escolha de empresa para execução dos serviços objeto desta licitação, sob o regime de execução indireta, observadas as normas e condições da Tomada de Preços, e as disposições contidas na Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, dando em seguida início à abertura dos envelopes.

Neste edital serão encontrados nomes, palavras, siglas e abreviaturas com os mesmos significados abaixo:

1. **CONTRATANTE** - Câmara Municipal de Missão Velha/CE.
2. **PROPONENTE/INTERESSADO/LICITANTE** - aqueles que participam desta Licitação.
3. **CONTRATADA** - a vencedora desta licitação.
4. **CPL** - Comissão Permanente de Licitação.

Integram o presente Edital, os seguintes anexos:

**ANEXO I -** Termo de Referência
**ANEXO II -** Formulário de Proposta Padronizada
**ANEXO III -** Minuta do Contrato

### 1 - DO OBJETO

1.1 - Esta licitação tem por objeto a contratação de serviços a serem prestados na Assessoria junto ao setor de recursos humanos da Câmara Municipal de Missão Velha/CE, Incluindo a geração de folha de pagamento, geração e envio de informações para o INSS, FGTS, RAIS, acompanhamento na geração e implantação do e-social, geração das informações e arquivos para o Tribunal de Contas do Estado no que se refere a folha de pagamento e demais procedimentos necessários ao bom funcionamento do Setor, conforme especificações apresentadas no Anexo I deste Edital Convocatório.

### 2 - DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Somente poderão participar desta licitação, as empresas inscritas no Cadastro de Fornecedores da Câmara Municipal de Missão Velha/CE, ou que atendam todas as condições de cadastramento da Câmara Municipal, de acordo com o art. 22, § 2º, da Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores.
2.2 - Poderão participar desta licitação firma individual ou sociedade comercial regularmente estabelecida neste país, que satisfaçam todas as condições deste Edital de Tomada de Preços, especificações e normas, de acordo com os anexos, parte integrantes do presente.
2.3 - Não será admitida a participação dos interessados sob forma de consórcio.
2.4 - Não poderá participar desta licitação empresa declarada inidônea por órgão ou entidade da administração direta, por autarquias, fundações e empresas públicas, sociedades de economia mista e por demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.
2.5 - A licitante que pretender se fazer representar nesta licitação, deverá entregar à Comissão, juntamente com os envelopes fechados original ou cópia autenticada de PROCURAÇÃO PARTICULAR com firma reconhecida em cartório, caso contrário, deverá ser apresentado documento que identifique a assinatura do outorgante, OU

PÚBLICA, outorgando amplos e específicos poderes para o mandatário representar a licitante. Quando o representante for titular da empresa deverá entregar original ou cópia autenticada por cartório competente ou por Servidor da Administração do documento que comprove tal condição.
2.6 - O Caderno do Edital completo poderá ser adquirido no mesmo endereço referido no preâmbulo deste, de segunda à sexta-feira, de 08:00 às 14:00 horas ou através do endereço eletrônico: www.tce.ce.gov.br.

## 3 - DA HABILITAÇÃO PESSOA JURÍDICA/PESSOA FÍSICA

As empresas/pessoas físicas interessadas habilitar-se-ão para a presente licitação, mediante a apresentação dos seguintes Documentos, os quais serão analisados quanto à sua autenticidade e ao seu prazo de validade:

**PESSOA JURÍDICA**

### 3.1. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

3.1.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores;
3.1.2 - Registro comercial, no caso de empresa individual;
3.1.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício;
3.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### 3.2. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

3.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
3.2.2 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
3.2.3 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (relativas à Dívida Ativa da União e Secretaria da Receita Federal);
3.2.4 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual;
3.2.5 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal;
3.2.6 - Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);
3.2.7 - Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
3.2.8 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST.

### 3.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA:

3.3.1 - Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
3.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

### 3.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

3.4.1 - A documentação relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA consistirá em:
3.4.1.1 - **Qualificação técnico-operacional:**
a) - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, sendo esta feita mediante a apresentação de atestado, emitido por

entidade de direito público ou privado, com firma reconhecida em cartório, caso contrário, deverá ser anexado documento que identifique a assinatura do signatário.

a.1) - Nos casos de atestado emitido por **pessoa jurídica de direito privado**, este deverá ser apresentado com firma devidamente reconhecida em cartório competente ou acompanhado de documento de identificação do signatário para confrontação da assinatura.

b) - Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente ou societário, na data prevista para entrega da proposta, 1 (um) profissional de nível superior devidamente inscrito pela entidade de classe competente.

b.1) - Para comprovar que o profissional acima mencionado pertence ao quadro permanente da licitante, no caso de não ser sócio da mesma, deverão ser apresentadas: Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS e Cópia do Livro de Registro de Funcionários, devidamente autenticados ou Contrato de Prestação de Serviços com firmas reconhecidas em cartório, caso contrário, deverá ser anexado documentos que identifique as assinaturas dos signatários

3.4.2 - Em havendo dúvida acerca da veracidade dos documentos, o Presidente da CPL, poderá promover diligência junto à emitente, a fim de comprovar a veracidade dos documentos de Capacidade Técnica em questão, e:

a) - Constatada a veracidade, será confirmada a habilitação da licitante;

b) - Constatada a não veracidade, a licitante será inabilitada, sendo o fato encaminhado à Assessoria Jurídica da Câmara para que seja aberto processo administrativo, e comprovado o dolo, aplicadas as sanções administrativas cabíveis, conforme a legislação vigente.

**3.5. DECLARAÇÕES:**

3.5.1 - Declaração emitida pela licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.

3.5.2 - Declaração de que a licitante concorda com todas as normas deste Edital.

**PESSOA FÍSICA**

**3.6. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

3.6.1 - Cédula de Identidade.

3.6.2 - Comprovante de endereço, devidamente atualizado (expedido até 03 meses).

**3.7. DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

3.7.1 - Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

3.7.2 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal;

3.7.3 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual;

3.7.4 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal;

3.7.5 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST.

**3.8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

3.8.1 - Comprovante de aptidão para desempenho dos serviços (comprovação de inscrição na entidade de classe competente).

3.8.2 - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, sendo está feita mediante a apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

3.8.2.1 - Nos casos de atestado emitido por **pessoa jurídica de direito privado**, este deverá ser apresentado com firma devidamente reconhecida em cartório competente ou acompanhado de documento de identificação do signatário para confrontação da assinatura.

**3.9. DECLARAÇÃO:**
3.9.1 - Declaração de que a licitante concorda com todas as normas deste Edital.
3.10 - Os documentos de habilitação deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por Servidor da Administração, estando perfeitamente legíveis sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade para aqueles cuja validade possa expirar.
3.10.1 - Os Documentos que não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, da mesma forma que não conste previsão em legislação específica, os referidos deverão ter sido emitidos há, no máximo, 90 (noventa) dias, contados até a data da realização da licitação ou, se emitidos por prazo indeterminado, conforme legislação do órgão expedidor.
3.10.2 - Ficam excluídos da validade de 90 (noventa) dias os atestados técnicos e comprovações de inscrições.
3.11 - Somente será aceito o documento acondicionado no envelope n. 01, não sendo admitido posteriormente o recebimento de qualquer outro documento, nem a autenticação de cópia de qualquer documento por Servidor da Administração, nem permitido à licitante fazer qualquer adendo em documento entregue à Comissão.
3.12 - A documentação apresentada integrará os autos do processo e não será devolvida. A apresentação de quaisquer documentos através de cópias reprográficas sem a devida autenticação por cartório competente ou por Servidor da Administração, invalidará o documento, e, por consequência, inabilitará o licitante.
3.13 - Caso a licitante seja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá apresentar Declaração que comprove tal situação.
3.14 - Toda a documentação de habilitação deverá ser entregue em envelope devidamente fechado, rubricado no fecho, contendo o seguinte título:

A

Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Missão Velha/CE
Tomada de Preços n. 2023.01.10.2
Razão Social da Empresa
Envelope n. 01 - Documentos de Habilitação

**ORIENTAÇÕES SOBRE A FASE DE HABILITAÇÃO:**
3.15 - Na forma do que dispõe o art. 42, da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n. 155, de 27 de outubro de 2016, a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.
3.16 - Para efeito do disposto no subitem acima, as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), por ocasião de participação neste procedimento licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.
3.17 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
3.18 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei Federal n. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

3.19 - Serão inabilitadas as licitantes que não atenderem às exigências desta Licitação referentes à fase de habilitação, bem como que apresentarem os documentos defeituosos em seu conteúdo e forma, e ainda, serão inabilitadas de forma superveniente as ME ou EPP que não apresentarem a regularização da documentação de regularidade fiscal e trabalhista no prazo definido acima.

## 4 - DA PROPOSTA

4.1 - A proposta deverá obedecer às especificações desta TOMADA DE PREÇOS, bem como as recomendações abaixo:
4.2 - Ser apresentada em papel timbrado da Câmara Municipal ou da empresa, redigida em português, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada pelo representante legal da licitante.
4.3 - Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias corridos da data marcada para seu recebimento.
4.4 - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista nesta TOMADA DE PREÇOS, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes.
4.5 - Declaração de que está de acordo com todas as exigências desta TOMADA DE PREÇOS.
4.6 - As propostas deverão também ser apresentadas em envelopes fechados, rubricados no fecho, contendo o seguinte título:

A
Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Missão Velha/CE
Tomada de Preços n. 2023.01.10.2
Razão Social da Empresa
Envelope n. 02 - Proposta de Preços

4.7 - As propostas deverão constar, ainda:
4.7.1 - Descrição completa dos serviços a serem executados, iguais ao objeto desta licitação;
4.7.2 - Preço global por quanto a licitante se compromete a executar os serviços objeto desta Licitação, expresso em reais em algarismo.
4.8 - Independente de declaração expressa, fica subentendido que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:
4.8.1 - Encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
4.8.2 - Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
4.8.3 - Seguros em geral, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução dos serviços.

## 5 - DOS PROCEDIMENTOS

5.1 - Os envelopes 01 - Documentação e 02 - Proposta, todos fechados, serão recebidos pela Comissão no dia, hora e local definidos no preâmbulo deste Edital.
5.2 - Após o(a) Presidente da Comissão receber os envelopes 01 e 02, e declarar encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, nenhum outro será recebido e nem serão aceitos documentos outros que não os existentes nos referidos envelopes.
5.3 - Em seguida, serão abertos os envelopes contendo os documentos exigidos para fins de habilitação. A Comissão examinará os aspectos relacionados com a suficiência, a formalidade, a idoneidade e a validade dos documentos, além de conferir se as cópias porventura apresentadas estão devidamente autenticadas. Os documentos para a habilitação, poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia devidamente autenticada por cartório competente, publicação em Órgãos da Imprensa Oficial ou por Servidor da Administração.

CÂMARA MUNICIPAL 19 MISSÃO VELHA CE

5.4 - Os documentos de habilitação serão rubricados pelos membros da Comissão, em seguida postos à disposição dos prepostos das licitantes para que os examinem e os rubriquem.
5.5 - A Comissão examinará possíveis apontamentos feitos por prepostos das licitantes, manifestando-se sobre o seu acatamento ou não.
5.6 - Se presentes os prepostos das licitantes à sessão, o Presidente da Comissão fará diretamente a intimação dos atos relacionados com a habilitação e inabilitação das licitantes, fundamentando a sua decisão registrando os fatos em ata. Caberá aos prepostos das licitantes declararem intenção de interpor recurso, a fim de que conste em ata e seja aberto o prazo recursal. Os autos do processo estarão com vista franqueada ao interessado na presença da Comissão.
5.7 - Caso não estejam presentes à sessão os prepostos das licitantes, a intimação dos atos referidos no item anterior será feita através de publicação em Jornal de Grande Circulação no Estado ou na Imprensa Oficial, iniciando-se no dia útil seguinte à publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis previsto em lei para a entrega à Comissão das razões e contrarrazões de recursos a serem interpostos pelos recorrentes. A sessão será suspensa.
5.8 - Decorridos os prazos e proferida a decisão sobre os recursos interpostos, a Comissão marcará a data e horário em que dará prosseguimento ao procedimento licitatório, cuja comunicação às licitantes será feita com a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data marcada, através de publicação em Jornal de Grande Circulação no Estado ou na Imprensa Oficial.
5.9 - Inexistindo recurso, ou após, proferida a decisão sobre recurso interposto, a Comissão dará prosseguimento ao procedimento licitatório. Inicialmente, será devolvido ao preposto da licitante inabilitada mediante recibo, o envelope fechado que diz conter a Proposta e demais documentos.
5.10 - Na ausência de qualquer preposto de licitante, a Comissão manterá em seu poder o referido envelope, que deverá ser retirado pela licitante no prazo de 30 (trinta) dias contados da data referida no aviso que marca a data da sessão de prosseguimento do procedimento licitatório.
5.11 - Será feita, em seguida, a abertura do Envelope 02. A Comissão conferirá se foram entregues no referido envelope a Proposta.
5.12 - Em seguida, a Comissão iniciará o JULGAMENTO. Inicialmente, serão examinados os aspectos formais da Proposta. O não atendimento a pelo menos uma das exigências deste Edital será motivo de DESCLASSIFICAÇÃO da proposta.
5.13 - A Comissão fará, então, o ordenamento das propostas das demais licitantes não desclassificadas pela ordem crescente dos preços nelas apresentados, sendo aquela que apresentar o menor preço declarada vencedora.
5.14 - Caso seja encontrado erro ou erros a Comissão promoverá desclassificação da proposta e fará a mesma verificação com relação à proposta da licitante que apresentou o segundo menor preço e assim sucessivamente, observada a ordem crescente dos valores das propostas de preços, até que uma mesma empresa tenha sua Proposta de Preços em conformidade com todos os requisitos do Edital.
5.15 - Caso duas ou mais licitantes que não tenham sido desclassificadas apresentem suas propostas com preços iguais, a Comissão fará sorteio para classificá-las, e adotará os procedimentos previstos neste capítulo.
5.16 - A Comissão, após os procedimentos previstos nos itens anteriores deste capítulo, suspenderá a sessão a fim de que seja lavrada Ata a ser assinada pelos membros da Comissão e pelos prepostos dos licitantes que participam da licitação.
5.17 - Se presentes os prepostos das licitantes à sessão, o Presidente da Comissão fará diretamente a intimação dos atos relacionados com o julgamento das propostas, fundamentando a sua decisão e registrando os atos em ata. Caberá aos prepostos das licitantes se manifestarem sobre a intenção de interpor ou não recurso, a fim de que conste em ata e seja aberto o prazo recursal. Os autos do processo estarão com vista franqueada ao interessado ou interessados na presença da Comissão.
5.18 - Caso não estejam presentes à sessão os prepostos das licitantes, a intimação dos atos referidos no item anterior será feita através de publicação em Jornal de Grande Circulação no Estado ou na Imprensa Oficial,

CÂMARA MUNICIPAL 20 MISSÃO VELHA - CE

iniciando-se no dia útil seguinte à publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis previsto em lei para a entrega a Comissão das razões de recursos a serem interpostos pelo recorrente. A sessão será suspensa.

5.19 - As dúvidas que surgirem durante as reuniões serão esclarecidas pelo Presidente da Comissão, na presença dos prepostos das licitantes.

5.20 - À Comissão é assegurado o direito de suspender qualquer sessão e marcar seu reinicio para outra ocasião, fazendo constar esta decisão da Ata dos trabalhos. No caso, os envelopes ainda não abertos deverão ser rubricados pelos membros e por, no mínimo, 2 (dois) prepostos de licitantes.

5.21 - A Comissão poderá, para analisar os Documentos de Habilitação e as Propostas, solicitar pareceres técnicos e suspender a sessão para realizar diligências a fim de obter melhores subsídios para as suas decisões.

5.22 - Todos os documentos ficam sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação.

5.23 - No caso de decretação de feriado que coincida com a data designada para entrega dos envelopes 01 e 02 e suas aberturas, esta licitação se realizará no primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e mesmo local, podendo, no entanto, a Comissão definir outra data, horário e até local, fazendo a publicação e divulgação na mesma forma do início.

5.24 - A Comissão não considerará qualquer oferta de vantagens não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas propostas das demais licitantes.

5.25 - Ocorrendo discrepância entre qualquer preço numérico ou por extenso, prevalecerá este último.

5.26 - Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, em não havendo intenção de interposição de recurso por parte de licitante, a Comissão poderá fixar às licitantes, prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas.

5.27 - Abertos os envelopes contendo as Propostas, após, concluída a fase de habilitação, não cabe desclassificar a proposta por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fato superveniente ou só conhecido após o julgamento.

5.28 - A Comissão verificará a existência de microempresas (ME) ou empresas de pequeno porte (EPP), para o cumprimento do constante na Lei Complementar n. 123/2006, procedendo na forma dos subitens abaixo.

5.29 - Caso a proposta classificada em 1º lugar não seja ME ou EPP, a Comissão procederá de acordo com o seguinte:

5.29.1 - Fica assegurado, como critério de desempate (Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006), preferência de contratação para as ME e EPP.

5.29.2 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta melhor classificada, depois de ordenadas as propostas de preços em ordem crescente dos preços ofertados.

5.29.3 - Para efeito do disposto no subitem 5.29.1, ocorrendo empate, a Comissão procederá da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será classificada em primeiro lugar e consequentemente declarada vencedora do certame;

b) não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 5.29.2, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

5.29.4 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 5.29.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar nova proposta de preços, que deverá ser registrada em ata.

5.29.5 - Na hipótese de não contratação nos termos previstos no subitem acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

5.29.6 - Ocorrendo a situação prevista no subitem 5.29.3, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta de preços após solicitação da Comissão. Todos os atos deverão constar da ata dos trabalhos.

CÂMARA MUNICIPAL 21 MISSÃO VELHA CE

## 6 - DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

6.1 - A Comissão emitirá relatório contendo o resultado do JULGAMENTO deste Edital, com classificação das licitantes, que estará assinado pelos membros que dela participaram.
6.2 - A Homologação desta licitação e a Adjudicação do seu objeto em favor da licitante cuja proposta de preços seja classificada em primeiro lugar são da competência do(s) Ordenador(es) competente(s).
6.3 - O Ordenador competente se reserva o direito de não homologar e revogar a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, mediante parecer escrito e fundamentado sem que caiba a qualquer das licitantes o direito de qualquer reclamação ou indenização.

## 7 - DA CONTRATAÇÃO

7.1 – A Câmara Municipal de Missão Velha e a licitante vencedora desta licitação assinarão contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação para este fim expedida pela Câmara Municipal, sob pena de decair do direito à contratação.
7.2 - A recusa injusta da licitante vencedora em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pelo órgão contratante caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do serviço constante de sua proposta de preços.
7.3 - A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da Câmara Municipal de Missão Velha especialmente designado.
7.3.1 - O representante da Câmara Municipal de Missão Velha anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
7.3.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
7.4 - O prazo para o início da prestação dos serviços fica fixado em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviços.
7.5 - O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, convindo as partes contratantes, nos termos do art. 57, da Lei Federal n. 8.666/93.
7.6 - A prorrogação de prazo, prevista no art. 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pelo Ordenador da Despesa.
7.7 - Ocorrerá a rescisão do contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem que caiba à Contratada direito a indenização de qualquer natureza, ocorrendo qualquer dos seguintes casos:
7.7.1 - Não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais ou da legislação vigente;
7.7.2 - Cometimento reiterado de erros na prestação dos serviços;
7.7.3 - Decretação de concordata, falência ou dissolução da firma, ou ainda insolvência de seus sócios, gerentes ou diretores;
7.7.4 - Alteração social ou a modificação da finalidade ou de estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
7.7.5 - Razões de interesse público, de alta relevância de amplo conhecimento, justificados e determinados pela Câmara Municipal;
7.7.6 - O atraso superior a 30 (trinta) dias dos pagamentos devidos pela Câmara, decorrentes dos serviços, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à Contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
7.8 - A rescisão amigável do contrato, por acordo entre as partes, deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Câmara Municipal.
7.9 - É facultada à Câmara Municipal de Missão Velha, quando o convocado não assinar termo do contrato no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital convocar os licitantes remanescentes, na ordem de

classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com este Edital, ou revogar esta licitação.
7.10 - A Câmara Municipal de Missão Velha poderá, a seu critério, determinar a execução antecipada de serviços, obrigando-se a Contratada a realizá-los.

## 8 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1 - Obrigam-se a CONTRATANTE e CONTRATADA a cumprir fielmente os regramentos discriminados pelo Edital e respectivo Contrato originários desta Tomada de Preços, e as normas estabelecidas na Lei Federal n. 8.666/93.

CONTRATANTE
8.2 - As obrigações da CONTRATANTE são as descriminadas na Minuta Contratual, parte integrante deste Edital, independente de sua transcrição.

CONTRATADA
8.3 - As obrigações do(a) CONTRATADO(A) são as descriminadas na Minuta Contratual, parte integrante deste Edital, independente de sua transcrição.

## 9 - DOS ACRÉSCIMOS E/OU SUPRESSÕES AO CONTRATO

9.1 - À Contratante caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nos serviços, que se fizerem necessários, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do art. 65, § 1º, da Lei Federal n. 8.666/93.
9.2 - Caso haja acréscimo ou diminuição no volume dos serviços este será objeto de Termo Aditivo ao contrato, após o que, será efetuado o pagamento.

## 9 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

10.1 - Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento ou de cada parcela mensal da prestação dos serviços, objeto do presente Contrato, mediante apresentação dos documentos hábeis de cobrança junto à Tesouraria da Câmara Municipal de Missão Velha.
10.2 - Os pagamentos serão efetuados através de transferência bancária.
10.3 - Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
10.3.1 - O valor do contrato não será objeto de reajuste antes de decorridos 12 (doze) meses do seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizados os índices IGP-M da Fundação Getúlio Vargas ou índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), ou outro que vier a substituir, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
10.3.2 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
10.4 - A Câmara Municipal se reserva no direito de cancelar a presente TOMADA DE PREÇOS, no todo ou em parte, de acordo com as condições estabelecidas na legislação pertinente, assim como reduzir ou aumentar respeitados os limites de 25% sem que caiba ao Contratado o direito de reclamação ou indenização.
10.5 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos serviços, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos

CÂMARA MUNICIPAL 23 MISSÃO VELHA

termos do art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal n. 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

## 11 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1 - As despesas decorrentes da respectiva contratação correrão à conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, com as seguintes dotações orçamentárias:

| Órgão | Unid. Orç. | Projeto/Atividade | Elemento de Despesa |
|---|---|---|---|
| 01 | 01 | 01.031.0111.2.001.0000 | 33903900 |

## 12 - DOS RECURSOS

12.1 - Das decisões proferidas pela Administração decorrentes da presente licitação, caberá recurso de acordo com o art. 109, da Lei Federal n. 8.666/93.
12.2 - Os recursos serão dirigidos à Câmara Municipal de Missão Velha, por intermédio do Presidente da Comissão de Licitação, devidamente arrazoado, e submetido pelo representante legal da empresa, observando-se os prazos de que trata o art. 109, da Lei Federal n. 8.666/93.
12.3 - Os recursos serão protocolados na Câmara e encaminhados à Comissão.
12.4 - Não serão conhecidos os recursos interpostos fora do prazo legal.

## 13 - DO INADIMPLEMENTO, DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES

13.1 - O Inadimplemento das obrigações previstas neste Edital e no respectivo Contrato, ou a ocorrência de quaisquer das situações descritas no art. 78, da Lei Federal n. 8.666/93, e suas demais alterações, será comunicado pela parte prejudicada à outra, mediante notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com aviso de recebimento, a fim de que seja providenciada a regularização no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
13.2 - A não regularização poderá ensejar, a critério da parte prejudicada, a rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções, bem como no caso de não pagamento, a suspensão da prestação dos serviços pela CONTRATADA até a sua normalização.
13.3 - A CONTRATADA, pela sua inadimplência no cumprimento do contrato, enquanto durar o vínculo contratual, estará sujeita às seguintes sanções:
13.3.1 - Advertência;
13.3.2 - Suspensão temporária do direito de participar de licitação;
13.3.3 - Impedimento de contratar com a Administração;
13.3.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
13.4 - A CONTRATADA pagará à CONTRATANTE a título de multa pelo não cumprimento do estabelecido neste Edital e no respectivo Contrato, ocorrendo as seguintes situações:
13.4.1 - Atraso injustificado na execução dos serviços, causando, consequentemente atraso nos prazos, multa correspondente a 3% (três por cento), calculada sobre o montante total da contratação.
13.4.2 - Inexecução total ou parcial dos serviços, sem prévia justificativa, multa correspondente a 10% (dez por cento), calculada sobre o montante total da contratação.
13.4.3 - Caso ocorra qualquer uma das situações descritas no subitem anterior, a CONTRATANTE fica desobrigada do pagamento da(s) parcela(s) restante(s), independentemente da multa pela CONTRATADA.

## 14 - ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS

14.1 - Os esclarecimentos sobre essa licitação serão prestados pela Comissão de Licitações, desde que recebidos até 5 dias antes da data prevista para a apresentação dos envelopes pelo e-mail: camaramissaovelha@gmail.com, endereçados ao Presidente da Comissão ou protocolizados de segunda a sexta-feira, nas 08:00 horas às 14:00 horas no seguinte endereço: na Rua Padre Cícero, s/n, Centro, Missão Velha/CE – CEP: 63.200-000.

CÂMARA MUNICIPAL MISSÃO VELHA - CE 24

14.2 - Os pedidos de esclarecimentos não constituirão, necessariamente, motivo para que se altere a data e o horário da Reunião de Licitação.
14.3 - A solicitação de esclarecimento não deve utilizar termos que possam propiciar a identificação da proposta da licitante perante a Comissão Permanente de Licitação - CPL, quando do julgamento da Via Não Identificada – Envelope no 1.
14.4 - A contratante dará conhecimento das consultas e respectivas repostas, sem informar a identidade da licitante consulente, exclusivamente por meio da internet, no endereço www.tce.ce.gov.br.
14.5 - Cabe à licitante interessada acessar o referido endereço para conhecer as consultas e as respectivas respostas.
14.6 - As alterações do Edital que afetarem a formulação da proposta serão comunicadas aos interessados que o retiraram e divulgadas pela mesma forma que se deu com o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido.

## 15 - DA IMPUGNAÇÃO

15.1 - Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante esta Administração, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas, pelas falhas ou irregularidades que viciariam este Edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
15.2 - A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.
15.3 - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei Federal nº 8.666, de 1993, devendo protocolar o pedido até 05 dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 03 dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da referida Lei.
15.4 - A impugnação poderá ser realizada por petição dirigida à Comissão Permanente de Licitação, protocolada no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Missão Velha, na Rua Padre Cícero, s/n, Centro, Missão Velha/CE – CEP: 63.200-000 nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 14:00 horas.

## 16 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - A apresentação da proposta configura que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e demais condições para o cumprimento das obrigações desta licitação.
16.2 - À contratada caberá toda e qualquer obrigação civil, penal e trabalhista decorrentes da execução do contrato.
16.3 - A contratada se obriga a manter as condições de habilitação previstas no Edital de licitação, durante a execução do contrato.
16.4 - A Comissão Permanente de Licitação atenderá aos interessados, no horário das 8h às 12h, de 2ª à 6ª feira, na sede da Câmara Municipal de Missão Velha, sito na Rua Padre Cícero, s/n, Centro, Missão Velha/CE, ou pelo telefone (88) 3542-1116.
16.5 - É facultada a Comissão Permanente de Licitação, em qualquer fase da licitação, promover diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo.
16.6 - Esta Tomada de Preços poderá ser anulada em qualquer tempo, desde que seja constatada ilegalidade no processo e/ou no seu julgamento, ou revogada por conveniência da Administração, por decisão fundamentada, em que fique evidenciada a notória relevância de interesse da Câmara Municipal de Missão Velha, sem que caiba aos licitantes qualquer indenização.
16.7 - A documentação apresentada para fins de habilitação fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.
16.8 - A CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o Contrato, na forma da Lei.
16.9 - A homologação da presente Licitação é da competência da CONTRATANTE, nos termos da Lei.

16.10 - Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Missão Velha, aplicando-se os dispositivos da Lei Federal nº 8666/93 e legislação complementar.
16.11 - Das decisões da CPL caberá recurso previsto no artigo 109 da Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores.
16.12 - Fica eleito o foro da Comarca de Missão Velha/CE para dirimir qualquer dúvida na execução deste Edital.

Missão Velha/CE, 10 de janeiro de 2023.

**JUCINAIDE RAMOS RIBEIRO**
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ANEXO I**
**TERMO DE REFERÊNCIA**
**TOMADA DE PREÇOS N. 2023.01.10.2**

## 1 – DO OBJETO

**1.1 –** Contratação de serviços a serem prestados na Assessoria junto ao setor de recursos humanos da Câmara Municipal de Missão Velha/CE, Incluindo a geração de folha de pagamento, geração e envio de informações para o INSS, FGTS, RAIS, acompanhamento na geração e implantação do e-social, geração das informações e arquivos para o Tribunal de Contas do Estado no que se refere à folha de pagamento e demais procedimentos necessários ao bom funcionamento do Setor.

## 2 – DA JUSTIFICATIVA

**2.1 -** A futura contratação justifica-se pela necessidade de ter pessoal técnico qualificado para o atendimento das legislações em vigor pertinentes aos serviços do presente instrumento. Devido às crescentes exigências legais, principalmente dos órgãos de fiscalização e controle externo, demandam de qualificação técnica em constante aperfeiçoamento para absorver as responsabilidades de um setor público. Todavia, a Câmara Municipal de Missão Velha busca nas suas atividades administrativas junto aos recursos humanos maiores eficiência e transparência dos Atos praticados, neste contexto o apoio técnico tem se mostrado peça fundamenta e imprescindível em toda a esfera governamental. A qualidade e a eficácia no trabalho aliado e em total sintonia com as legislações vigentes são essenciais para uma boa administração, com isso buscamos:

**Considerando** a necessidade de uma assessoria junto ao setor de recursos humanos da Câmara Municipal de Missão Velha/CE, Incluindo a geração de folha de pagamento, geração e envio de informações para o INSS, FGTS, RAIS, acompanhamento na geração e implantação do e-social, geração das informações e arquivos para o Tribunal de Contas do Estado no que se refere a folha de pagamento e demais procedimentos necessários ao bom funcionamento do Setor.

**Justificativa** - A referida contratação é de extrema importância para que de uma forma ampla, possa ser ampliado o êxito das ações resultantes de planejamento administrativo, por meio de suporte técnico capacitado, acompanhamento, supervisão e auxílio na tomada de decisões, evitando a ocorrência de fatores que possam implicar em prejuízos para a administração, e assim, ajustar a ideal aplicação dos recursos financeiros e cumprir rigorosamente ao que as leis determinam. Servirá, ainda, para que seja fornecido todo o suporte técnico adequado e necessário, no que concerne a realização dos atos correspondentes às contratações, como também, quanto aos outros atos correlatos.

**2.2 - Da caracterização dos serviços como contínuos:** Note-se que os serviços são caracterizados como continuados por sua essencialidade e habitualidade, ou seja, em virtude das demandas diárias de procedimentos administrativos junto ao Setor de Recursos humanos da Câmara Municipal de Missão Velha/CE.

## 3 - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

**3.1 -** Para a contratação deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação denominada tomada de preços, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições do art. 22, inciso II da Lei 8.666/93, o que determina as Leis complementares n°123/2006 nº 147/2014 e outras normas aplicáveis à espécie.
**3.2 -** O critério de julgamento é o de MENOR PREÇO POR ITEM.

## 4 – DO ORÇAMENTO BÁSICO

**4.1** – Conforme exigência legal, a Câmara Municipal de Missão Velha, realizou pesquisas de preços de mercado e estimativa de custos junto a empresas atuante no ramo de atividade do objeto pretendido, onde fora utilizando como base legal a Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020.

**4.1.1 - Os parâmetros utilizados para as pesquisas de preços foram:** Parâmetro do Art. 5º, IV, IN 73/2020.

**4.2 -** O valor máximo admitido para esta contratação é o que consta na tabela abaixo, obtido por meio da média dos preços das pesquisas realizadas pela Câmara Municipal de Missão Velha/CE. Totalizando um valor global estimado de R$ **82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais)**. Sendo utilizado, como método para obtenção do preço estimado, um conjunto de 3 (três) pesquisas.

**4.3 -** Não serão aceitos para fins de contratação, preços unitários superiores aos valores constantes no orçamento abaixo detalhado.

| Item Nº | Especificação | Unid. | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Serviços a serem prestados na Assessoria junto ao setor de recursos humanos da Câmara Municipal de Missão Velha/CE, Incluindo a geração de folha de pagamento, geração e envio de informações para o INSS, FGTS, RAIS, acompanhamento na geração e implantação do e-social, geração das informações e arquivos para o Tribunal de Contas do Estado no que se refere a folha de pagamento e demais procedimentos necessários ao bom funcionamento do Setor. | Mês | 12 | R$ 6.900,00 | R$ 82.800,00 |

## 5 - DAS ESPECIFICAÇÕES INDIVIDUAIS DOS SERVIÇOS

**5.1** – Para execução dos serviços acima descritos, são considerados trabalhos técnicos de assessoria e consultoria e atividades compartilhadas, as seguintes atividades:

**5.1.1** – Assessorar o órgão competente quanto ao correto gerenciamento do departamento de Recursos Humanos;

**5.1.2** – Geração de folha de pagamento, geração e envio de informações para o INSS, FGTS, RAIS;

**5.1.3** – Acompanhamento na geração e implantação do e-social;

**5.1.4** - Geração das informações e arquivos para o Tribunal de Contas do Estado no que se refere a folha de pagamento;

**5.1.5** - Demais procedimentos necessários ao bom funcionamento do Setor de Recursos Humanos.

**5.1.6** - Executar e acompanhar os serviços de assessoria e consultoria técnica, junto a Contratante com o padrão de qualidade, permanecendo o acompanhamento por parte da empresa contratada para dar orientações técnicas, por meio de:

**I** – Prestadores de serviços da empresa contratada à disposição da Contratante;

**II** – Atendimento e visitas emergenciais, sempre que for necessário;

**III** – Atendimento aos servidores da Câmara na sede da empresa contratada, para orientações técnicas específicas, produção de trabalhos especiais, orientações e consultorias;;

**IV** - Resposta de consultas por telefone, diretas e por meio dos sistemas de comunicação disponíveis, como: e_mail, telefone e "on-line".

## 6 – DA EQUIPE TÉCNICA

**6.1** - Serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria para acompanhamento da execução financeira.

**6.1.1** - 01 (um) profissional de nível superior técnicos com experiência na área administrativa para prestação de serviços de forma presencial no local indicado pela Contratante.

28

## 7 – DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

**7.1** - Os serviços contratados deverão ser prestados na Câmara Municipal de Missão Velha/CE e/ou conforme determina o Termo de Referência, correndo todos os eventuais custos relativos a passagens, hospedagem, condução, deslocamento, alimentação, seguros e demais despesas necessárias à execução dos serviços a expensas da Contratada.

## 8 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

**8.1** - O futuro contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, convindo as partes contratantes, por se tratar de serviço de natureza contínua nos termos do Art. 57 Inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93.

## 9 - DO PAGAMENTO

**9.1** - Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento ou de cada parcela mensal da prestação dos serviços, objeto do presente Contrato, mediante apresentação dos documentos hábeis de cobrança junto à Tesouraria da Câmara Municipal de Missão Velha.

**9.2** - Os pagamentos serão efetuados através de transferência bancária.

## 10 – DAS CONDIÇÕES DE REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

**10.1** - Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

**10.1.1** - O valor do contrato não será objeto de reajuste antes de decorridos 12 (doze) meses do seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizados os índices IGP-M da Fundação Getúlio Vargas ou índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), ou outro que vier a substituir, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

**10.1.2** - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

**10.2** - A Câmara Municipal se reserva no direito de cancelar a presente TOMADA DE PREÇOS, no todo ou em parte, de acordo com as condições estabelecidas na legislação pertinente, assim como reduzir ou aumentar respeitados os limites de 25% sem que caiba ao Contratado o direito de reclamação ou indenização.

**10.3** - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos serviços, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal n. 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

## 11 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**11.1** - As despesas do(s) futuro(s) contrato(s) correrão por conta de recursos próprios, previstos nas seguintes dotações orçamentárias:

| Órgão | Unid. Orç. | Projeto/Atividade | Elemento de Despesa |
|---|---|---|---|
| 01 | 01 | 01.031.0111.2.001.0000 | 33903900 |

29

## 12 – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

**12.1** - Obrigam-se a CONTRATANTE e CONTRATADA a cumprir fielmente os regramentos discriminados pelo Edital e respectivo Contrato originários desta Tomada de Preços, e as normas estabelecidas na Lei Federal n. 8.666/93.

**CONTRATANTE**

**12.1.1** - As obrigações da CONTRATANTE são as descriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

**CONTRATADA**

**12.1.2** - As obrigações do(a) CONTRATADO(A) são as descriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

## 13 - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES COMUNS ÀS PARTES

**13.1** - Constituem obrigações comuns às partes:

**13.1.1**- Confidencialidade: guardar, por si, sócios e seus prepostos, por prazo indeterminado, sigilo absoluto sobre informações disponibilizadas sobre a condição de confidencialidade, informações essas que podem ser técnicas, comerciais e financeiras, adquiridas em razão da implementação do presente Contrato, sob pena de sujeitarem-se às penalidades civis e criminais cabíveis;

**13.1.2** - Manter o respeito ético e transparente no relacionamento entre elas e exigir de seus empregados, prepostos e contratados os melhores padrões de relacionamento, comportamento e postura;

**13.1.3** - Em decorrência da presente contratação, sob qualquer hipótese ou em qualquer situação, não se presumirá a eventual existência, ou se estabelecerá a presunção de qualquer vínculo societário e/ ou empregatício, ou obrigações de caráter trabalhista e previdenciário entre as partes, por si, seus contratados, prepostos e/ou empregados, e não serão fiadoras das obrigações e encargos trabalhistas e sociais uma da outra, cabendo a cada sociedade a exclusividade e responsabilidade por tais obrigações, inclusive nas esferas civil e penal;

**13.1.4** - As partes não poderão ceder ou transferir total ou parcialmente este Contrato para terceiros, sem a prévia e expressa autorização escrita da outra parte.

## 14 - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

**14.1** - A gestão do contrato será exercida por Representante da Administração, formalmente designado pelo(a) ordenador(a) de despesas, para acompanhar a execução do instrumento contratual, com vistas à promoção das medidas necessárias à fiel execução das condições previstas no instrumento contratual:

**14.2** - A fiscalização da contratação será exercida por Representante da Administração, formalmente designado pelo(a) ordenador(a) de despesas, ou pessoa física ou jurídica contratada, com as atribuições de subsidiar ou assistir o Gestor de Contrato, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal n° 8.666/1993.

**14.3** - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaiquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade dos órgãos ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70, da Lei Federal n° 8.666/1993.

## 15 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**15.1** - Este termo de referência visa atender as exigências legais para o procedimento licitatório na modalidade

30

Tomada de Preços, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações e o que determina as Leis complementares n°.123/2006 e nº. 147/2014 e outras normas aplicáveis à espécie, constando todas as condições necessárias e suficientes, ficando proibido por este termo exigir cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam, ou frustrem o caráter competitivo e estabeleçam preferências ou destinações em razão de naturalidade dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para sua especificação.

Missão Velha/CE, 10 de janeiro de 2023.

**JUCINAIDE RAMOS RIBEIRO**
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL 31 MISSÃO VELHA

## ANEXO II
## FORMULÁRIO DE PROPOSTA PADRONIZADA

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Missão Velha/CE.
Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como às cláusulas e condições da modalidade Tomada de Preços n. 2023.01.10.2.
Declaramos ainda que, após a emissão dos documentos relativos à habilitação preliminar, não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada licitação.
Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços especificados no Anexo I, caso sejamos vencedores da presente licitação.

**OBJETO:** Contratação de serviços a serem prestados na Assessoria junto ao setor de recursos humanos da Câmara Municipal de Missão Velha/CE, Incluindo a geração de folha de pagamento, geração e envio de informações para o INSS, FGTS, RAIS, acompanhamento na geração e implantação do e-social, geração das informações e arquivos para o Tribunal de Contas do Estado no que se refere a folha de pagamento e demais procedimentos necessários ao bom funcionamento do Setor, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

| Item Nº | Especificação | Unid. | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Serviços a serem prestados na Assessoria junto ao setor de recursos humanos da câmara municipal de Missão Velha/CE, Incluindo a geração de folha de pagamento, geração e envio de informações para o INSS, FGTS, RAIS, acompanhamento na geração e implantação do e-social, geração das informações e arquivos para o Tribunal de Contas do Estado no que se refere a folha de pagamento e demais procedimentos necessários ao bom funcionamento do Setor.<br><br>**DETALHAMENTO GERAL DO OBJETO**<br><br>1 – Para execução dos serviços acima descritos, são considerados trabalhos técnicos de assessoria e consultoria e atividades compartilhadas, as seguintes atividades:<br><br>1.1 – Assessorar o órgão competente quanto ao correto gerenciamento do departamento de Recursos Humanos;<br>1.2 – Geração de folha de pagamento, geração e envio de informações para o INSS, FGTS, RAIS;<br>1.3 – Acompanhamento na geração e implantação do e-social;<br>1.4 - Geração das informações e arquivos para o Tribunal de Contas do Estado no que se refere a folha de pagamento;<br>1.5 - Demais procedimentos necessários ao bom | Mês | 12 | | |

CÂMARA MUNICIPAL MISSÃO VELHA CE 32

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | funcionamento do Setor de Recursos Humanos.<br><br>Executar e acompanhar os serviços de assessoria e consultoria técnica, junto a Contratante com o padrão de qualidade, permanecendo o acompanhamento por parte da empresa contratada para dar orientações técnicas, por meio de:<br><br>I – Prestadores de serviços da empresa contratada à disposição da Contratante;<br><br>II – Atendimento e visitas emergenciais, sempre que for necessário;<br><br>III – Atendimento aos servidores da Câmara na sede da empresa contratada, para orientações técnicas específicas, produção de trabalhos especiais, orientações e consultorias;<br><br>IV - Resposta de consultas por telefone, diretas e por meio dos sistemas de comunicação disponíveis, como: e_mail, telefone e "on-line".<br><br>**DA METODOLOGIA DOS SERVIÇOS**<br><br>- Os serviços supõem atuação presencial na sede da entidade contratante e à distância na sede da Empresa. | | | | |

Valor Total da Proposta: R$ .....

Proponente: .....
Endereço: .....
Data da Abertura: .....
Hora da Abertura: .....
Forma de Pagamento: Conforme edital e contrato.
Validade da Proposta: 60 dias.

Data: .....

.....
Assinatura do Proponente

CÂMARA MUNICIPAL 33 MISSÃO VELHA CE

**ANEXO III**
**MINUTA DO CONTRATO**

Contrato de prestação de serviços firmado entre a Câmara Municipal de Missão Velha e ....., para o fim que nele se declara.

A **CÂMARAMUNICIPAL DE MISSÃO VELHA**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 12.477337/0001-73, neste ato representada pela Exma. Presidente, Sra. Macielle Dantas Brandão Macêdo, inscrita no CPF sob nº 632.156.083-91, residente e domiciliada nesta Cidade, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado ....., estabelecida /residente e domiciliado(a) na ....., inscrita(o) no CNPJ sob o n. ....., neste ato representada por ....., portador(a) do CPF n. ....., apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Tomada de Preços n. 2023.01.09.2, tudo de acordo com as normas gerais da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Tomada de Preços n. 2023.01.09.2, de acordo com o § 2º, do art. 22, da Lei Federal n. 8.666/93, devidamente homologado pela Sra. Macielle Dantas Brandão Macêdo, Ordenadora de Despesas da Câmara Municipal de Missão Velha.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a contratação de serviços a serem prestados na Assessoria junto ao setor de recursos humanos da Câmara Municipal de Missão Velha/CE, Incluindo a geração de folha de pagamento, geração e envio de informações para o INSS, FGTS, RAIS, acompanhamento na geração e implantação do e-social, geração das informações e arquivos para o Tribunal de Contas do Estado no que se refere a folha de pagamento e demais procedimentos necessários ao bom funcionamento do Setor, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais o(a) Contratado(a) sagrou-se vencedor(a), na forma discriminada no quadro abaixo:

.....

## CLAUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - O(A) CONTRATADO(A) se obriga a executar os serviços, ora contratados, no regime de execução indireta.

## CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO REAJUSTAMENTO

4.1 - O objeto contratual tem o valor mensal de R$ ....., totalizando o valor de R$ .....

4.2 - Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento ou de cada parcela mensal da prestação dos serviços, objeto do presente Contrato, mediante apresentação dos documentos hábeis de cobrança junto à Tesouraria da Câmara Municipal de Missão Velha.

4.3 - Os pagamentos serão efetuados através de transferência bancária.

4.4 - Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

CÂMARA MUNICIPAL 34 MISSÃO VELHA - CE

4.4.1 - O valor do contrato não será objeto de reajuste antes de decorridos 12 (doze) meses do seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizados os índices IGP-M da Fundação Getúlio Vargas ou índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), ou outro que vier a substituir, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
4.4.2 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
4.5 - A Contratante se reserva no direito de cancelar a presente Tomada de Preços, no todo ou em parte, de acordo com as condições estabelecidas na legislação pertinente, assim como reduzir ou aumentar respeitados os limites de 25% (vinte e cinco por cento), sem que caiba ao Contratado o direito de reclamação ou indenização.
4.6 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos serviços, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n. 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

## CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1 - O presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, convindo às partes contratantes, nos termos do art. 57, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

## CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

| Órgão | Unid. Orç. | Projeto/Atividade | Elemento de Despesa |
|---|---|---|---|
| 01 | 01 | 01.031.0111.2.001.0000 | 33903900 |

## CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**7.1 -** A Contratante obriga-se a:
**7.2** - Exigir do Contratado o fiel cumprimento do Edital, Termo de Referência/Projeto Básico e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.
**7.3** - Colocar à disposição da Contratada todas as condições necessárias para a perfeita execução dos serviços.
**7.4** - Fornecer, sempre que for solicitado pela contratada, informações adicionais pertinentes a prestação dos serviços.
**7.5** - Ceder um local apropriado para o desenvolvimento dos trabalhos.
**7.6** - Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, através de um Servidor ou Comissão especialmente designada.
**7.7** - Efetuar o pagamento na forma convencionada neste Instrumento.

## CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**8.1** - A Contratada obriga-se a:
**8.2** - Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
**8.3** - Prestar os serviços licitados em estrita conformidade com as especificações deste instrumento e do Termo de Referência/Projeto Básico, os quais serão executados em local indicado pela Contratante.

CÂMARA MUNICIPAL 35 MISSÃO VELHA

**8.4** - Manter no mínimo um profissional especializado para atuar junto à Contratante, no horário de expediente e funcionamento da mesma.
**8.5** - Utilizar nos serviços prestados somente profissionais e qualificados para tal fim.
**8.6** - Guardar sigilo sobre informações e documentos fornecidos pela contratante, em decorrência dos serviços objeto do presente contrato, adotando medidas internas de segurança.
**8.7** - Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à contratante ou a terceiros.
**8.8** - Responder por todos os ônus referente aos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal neles empregados, custos relativos a passagens, hospedagem, condução, deslocamento, alimentação, seguros e demais despesas necessárias à execução dos serviços que vem a incidir sobre o presente contrato.
**8.9** - Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e/ou supressões até o limite fixado no art. 65 da Lei Federal n. 8.666/93.

## CLÁUSULA NONA - DAS PROIBIÇÕES

9.1 - É vedado à(ao) CONTRATADA a subcontratação dos serviços, parcial ou total, sem a prévia e expressa anuência e autorização da CONTRATANTE.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DO INADIMPLEMENTO

10.1 - O Inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato, ou a ocorrência de quaisquer das situações descritas no art. 78, da Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores, será comunicado pela parte prejudicada à outra, mediante notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com aviso de recebimento, a fim de que seja providenciada a regularização no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
10.2 - A não regularização poderá ensejar, a critério da parte prejudicada, a rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções, bem como no caso de não pagamento de mensalidade, a suspensão da prestação dos serviços pela(o) CONTRATADA(O) até a sua normalização
10.3 - O(A) CONTRATADO(A), pela sua inadimplência no cumprimento do contrato, enquanto durar o vínculo contratual, estará sujeita às seguintes sanções:
10.3.1 - advertência;
10.3.2 - suspensão temporária do direito de participar de licitação;
10.3.3 - impedimento de contratar com a Administração;
10.3.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 - A(O) CONTRATADA(O) pagará à CONTRATANTE a título de multa pelo não cumprimento do estabelecido no presente Contrato, ocorrendo as seguintes situações:
11.2 - Atraso injustificado na prestação dos serviços, causando consequente prejuízo, multa correspondente a 3% (três por cento), calculada sobre o montante mensal da contratação.
11.3 - Inexecução total ou parcial dos serviços, sem prévia justificativa, multa correspondente a 10% (dez por cento), calculada sobre o montante mensal da contratação.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.
12.2 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

CÂMARA MUNICIPAL 36 MISSÃO VELHA CE

12.2.1 - Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;
12.2.2 - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;
12.2.3 - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.
12.2.4 - No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer na execução dos serviços serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1 - Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Missão Velha/CE, excluindo-se qual outro por mais privilegiado que seja.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Missão Velha/CE, .....

.....
**CONTRATANTE**

.....
**CONTRATADO(A)**

**Testemunhas:**
1) ..... CPF n. .....

2) ..... CPF n. .....

CÂMARA MUNICIPAL 37 MISSÃO VELHA - CE

**ESTADO DO CEARÁ**
**CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA**
**CNPJ: 12.477.337/0001-73**

**PORTARIA N° 007/2023** **Missão Velha (CE), 02 de janeiro de 2023.**

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;**

**Considerando** o teor do Art. 51, da Lei nº 8.666/93: "Art. 51. A habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas serão processadas e julgadas por comissão permanente ou especial de, no mínimo, 03 (três) membros, sendo pelo menos 02 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsáveis pela licitação";

**Considerando** que foram convidados a compor a Comissão Permanente de Licitação todos os servidores efetivos do Poder Legislativo Municipal;

**Considerando**, ainda, que todos os convidados rejeitaram o convite, se negando a compor tal comissão,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR**, nos termos da mencionada Lei, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da Câmara Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará:

**PRESIDENTE: – JUSCINAIDE RAMOS RIBEIRO,** portadora do **CPF Nº 014.687.813-24;**

**MEMBRO: – FRANCISCA VERÔNICA GOMES MONTEIRO,** Portadora do **CPF Nº 040.877.963-29;**

**MEMBRO: – CÍCERA LAYANE DA SILVA GONÇALVES,** Portadora **do CPF Nº 056.995.263-82.**

CÂMARA MUNICIPAL 38 MISSÃO VELHA - CE

**ESTADO DO CEARÁ**
**CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA**
**CNPJ: 12.477.337/0001-73**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará em 02 de janeiro de 2023.

Macielle Dantas Brandão Macêdo

***Macielle Dantas Brandão Macêdo-MDB.***
***Presidenta***

CÂMARA MUNICIPAL 39 MISSÃO VELHA CE

## ***ASSESSORIA JURÍDICA***

## ***PARECER JURÍDICO - TOMADA DE PREÇOS N.º 2023.01.10.2***

*Em cumprimento à Comunicação Interna, oriunda da Comissão de Licitação desta Casa Legislativa, que encaminha a esta Assessoria as Minutas do Processo Licitatório na modalidade* ***Tomada de Preços nº 2023.01.10.2****, objetivando a contratação de serviços a serem prestados na Assessoria junto ao setor de recursos humanos da Câmara Municipal de Missão Velha/CE, Incluindo a geração de folha de pagamento, geração e envio de informações para o INSS, FGTS, RAIS, acompanhamento na geração e implantação do e-social, geração das informações e arquivos para o Tribunal de Contas do Estado no que se refere a folha de pagamento e demais procedimentos necessários ao bom funcionamento do Setor, conforme especificações apresentadas, com fim de emitirmos o competente Parecer, temos a afirmar o que se segue:*

*Conforme preceitua o parágrafo único do Art. 38, da Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas demais alterações, as minutas dos Editais de Licitação, bem como as dos Contratos, Acordos, Convênios ou Ajustes, devem ser previamente examinados e aprovados por Assessoria Jurídica da Administração.*

*Como se sabe, de acordo com o Art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93, os processos de licitação destinam-se a garantir o princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa à administração pública.*

*Sabe-se também, que o procedimento licitatório deve ter curso e julgamento com estrita observância aos princípios básicos da* ***Igualdade****, da* ***Publicidade****, da* ***Probidade Administrativa****, da* ***Vinculação ao Instrumento Convocatório****, do* ***Julgamento Objetivo****, da* ***Legalidade****, da* ***Impessoalidade****, e da* ***Moralidade****, previsto na própria Lei de Licitações e no caput do Art. 37 da Constituição Federal.*

*Verifica-se outrossim, no caso em tela, a observância do disposto na Lei de Licitações, com a informação do Setor de Finanças, atestando a existência de recursos financeiros para o pagamento das obrigações decorrentes do presente procedimento.*

CÂMARA MUNICIPAL MISSÃO VELHA
40

*Dito isto, examinando o presente caso, verifica-se que o certame licitatório "sub oculi" processar-se-á sob a modalidade* ***Tomada de Preços*** *(Art.22, inc. II da Lei Federal n° 8.666/93), do tipo Menor Preço, devendo por isso respeitar o disposto no Art. 23, inc. II, alínea "b" do Estatuto das Licitações.*

*Da análise dos autos ora apreciados, constata-se que a minuta do Edital efetivamente preenche os requisitos traçados pelo Art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.*

*De igual forma, verifica-se que a minuta do contrato a ser firmado com o licitante vencedor encontra-se em consonância com o Art. 55 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.*

*Portanto, estando tudo de conformidade com a legislação acima mencionada, não há nenhum obse ao procedimento licitatório, fazendo-se menção ao rigoroso cumprimento do que estabelece o Edital suso mencionado, devendo, para tanto, proceder a respectiva* ***PUBLICAÇÃO****, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.*

*É o Parecer.*

*S. M. J.*

*Missão Velha/CE, 10 de janeiro de 2023.*

.....
***Assessoria Jurídica***

CÂMARA MUNICIPAL 41 MISSÃO VELHA CE

# COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 2023.01.10.2.

CÂMARA MUNICIPAL 42 MISSÃO VELHA

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA**

**Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2023.01.10.2** - A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Missão Velha, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na Assessoria junto ao setor de recursos humanos da Câmara Municipal de Missão Velha/CE, Incluindo a geração de folha de pagamento, geração e envio de informações para o INSS, FGTS, RAIS, acompanhamento na geração e implantação do e-social, geração das informações e arquivos para o Tribunal de Contas do Estado no que se refere a folha de pagamento e demais procedimentos necessários ao bom funcionamento do Setor. **Data e Horário da Abertura:** 27 de janeiro de 2023, às 10:00 horas. **Informações:** Sala da CPL, situado na Sede da Câmara Municipal na Rua Padre Cícero, s/n, Centro, Missão Velha/CE. **Fone** (88) 3542-1116. Missão Velha/CE, 10 de janeiro de 2023. Jucinaide Ramos Ribeiro, Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

CÂMARA MUNICIPAL 43 MISSÃO VELHA CE

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

Certifico para os devidos fins que, foi publicado, nesta data, através de afixação na Portaria desta Câmara Municipal (Quadro de Avisos e Publicações), conforme determina a Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações posteriores, o AVISO DE LICITAÇÃO na modalidade Tomada de Preços Nº 2023.01.10.2, cuja abertura está prevista para o dia 27 de janeiro de 2023 às 10:00 horas, para o Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na Assessoria junto ao setor de recursos humanos da Câmara Municipal de Missão Velha/CE, Incluindo a geração de folha de pagamento, geração e envio de informações para o INSS, FGTS, RAIS, acompanhamento na geração e implantação do e-social, geração das informações e arquivos para o Tribunal de Contas do Estado no que se refere a folha de pagamento e demais procedimentos necessários ao bom funcionamento do Setor, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

**Jucinaide Ramos Ribeiro**
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 1001.01/2023-PE. A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – CEARÁ,** torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 24 de janeiro de 2023, às **09:00hs, horário de Brasília/DF**, estará realizando licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS**. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS / CE,** o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, GROAÍRAS, Ceará. Maiores Informações: site: www.bbmnetlicitacoes.com.br e/ou no endereço citado e pelo Fone: 088 3647-1103, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Adriana Paiva Souza - Pregoeira.

44

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA – AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023-SEDUC.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia **27 de janeiro de 2023** às 11:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Edval Maia da Silva, 16, Centro, nesta cidade, estará realizando Licitação. **OBJETO:** REFORMA DE MUROS E CALÇADAS DAS ESCOLAS EF. MANOEL ANTÔNIO FREITAS E EF. FRANCISCO FIRMINO DE ARAUJO NO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE, conforme projeto básico. **MODALIDADE**: Tomada de Preços. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Ibicuitinga, 09 de Janeiro de 2023. **Luzia Aguiar Lopes -** Presidente.

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – AVISO DE LICITAÇÃO**. A Comissão de Licitação deste Município torna público que no dia 30 de Janeiro de 2023, às 10:00hs, estará abrindo licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023/SMI-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A LIMPEZA E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA PARA FUTURA CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE TERRA NA LOCALIDADE DE MULUNGU DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE**. O Edital estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público de 07:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h e pelos sites https://licitacoes.tce.ce.gov.br/ e https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#. Informações pelo fone: (85) 3320-1338 / 99415-8615, ou no endereço à Rua 04, s/n, Prefeito Araci Santos, Paramoti, Ceará, CEP 62.736-00. Paramoti/CE, 10 de Janeiro de 2023. José Hallyson Sousa Rocha – Presidente da CPL.

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2022.12.14.1-PE.** O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA - CEARÁ, torna público, que no próximo dia 24 de janeiro de 2023, às 09:00hs (nove horas), pelo endereço eletrônico www.bll.org.br, estará realizando o início dos trabalhos da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, critério de julgamento MAIOR DESCONTO POR LOTE, tombado sob o nº **2022.12.14.1-PE**, com fins a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PERTENCENTES À LISTAGEM DE A À Z EMITIDA PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAMIRANGA-CE, conforme projeto básico/termo de referência em anexo do edital. Informações: Rua Joaquim Alves Nogueira, 409, Guaramiranga/CE ou (085) 98551-1974 de 08:00 às 12:00h. Francisco Alison Pereira Dos Santos - Pregoeiro.

*** *** ***

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-019/2022-DIVERSAS. **OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES OU VINCULADOS A FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **TIPO:** MENOR PREÇO. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **24.01.2023 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (88) 3429-2080. A COMISSÃO.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2022.12.29.01-SSP.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caucaia – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 31 de Janeiro de 2023, às 09h (nove horas), através de endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br (Comprasnet), estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento Menor Preço por Item, tombado sob o nº 2022.12.29.01-SSP, com fins ao Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública do Município de Caucaia/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada na Rua Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Maria Leonez Miranda Serpa - À Pregoeira.**

*** *** ***

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Missão Velha - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2023.01.10.2**. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Missão Velha, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na Assessoria junto ao setor de recursos humanos da Câmara Municipal de Missão Velha/CE, Incluindo a geração de folha de pagamento, geração e envio de informações para o INSS, FGTS, RAIS, acompanhamento na geração e implantação do e-social, geração das informações e arquivos para o Tribunal de Contas do Estado no que se refere a folha de pagamento e demais procedimentos necessários ao bom funcionamento do Setor. Data e Horário da Abertura: 27 de janeiro de 2023, às 10:00 horas. Informações: Sala da CPL, situado na Sede da Câmara Municipal na Rua Padre Cícero, s/n, Centro, Missão Velha/CE. Fone (88) 3542-1116. **Missão Velha/CE, 10 de janeiro de 2023. Jucinaide Ramos Ribeiro, Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.**

*** *** ***

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 1001.1/2023.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Poranga, torna público aos interessados, que no dia 24/01/2023 às 09:00h, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 1001.1/2023, tipo menor preço, cujo objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de hortifruti, carnes, frios e polpas de frutas destinados as Secretarias do Município de Poranga - CE. O Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitação localizada à Av. Dr. Epitácio de Pinho, s/n, Bairro Eufrasino Neto, Anexo, Poranga - CE no horário das 08:00 às 13:00 horas nos dias úteis, ou através do site www.tce.ce.gov.br/licitacoes/ www.poranga.ce.gov.br e http://www.bllcompras.org.br. Maiores informações com a Comissão. **Poranga-Ceará, 10 de Janeiro de 2023. José Wilton Sales de Sousa - Secretário de Saúde.**

*** *** ***

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Chaval – Aviso de Pregão Presencial Nº 11.001/2023 – PP**. A Pregoeira do Município de Chaval/CE torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 24 de janeiro de 2023 às 10h00min, na sede da Comissão, localizada na Rua Tenente Manoel Olímpio, S/N – Centro – Chaval/CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial N° 11.001/2023 - PP que tem como objeto a aquisição de leite pasteurizado, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social do Município de Chaval/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante no Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min ou pelo sítio eletrônico https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/. **Chaval/CE, 10 de janeiro de 2023. Rebeca Lira Araújo – Pregoeira do Município de Chaval.**

*** *** ***

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Edital de Convocação para Sessão de Abertura de Envelopes de Propostas.** O Município de Pedra Branca, através do presente edital de convocação, torna público para conhecimento dos interessados que às 11:30h do dia 16 de janeiro de 2023, a Comissão Permanente de Licitação estará realizando sessão pública para abertura dos envelopes de propostas apresentados para a Concorrência N.º 006/2022, cujo objeto versa sobre contratação de empresa especializada para construção de escola de 13 (treze) salas (FNDE) no Loteamento Nova Esperança no Município de Pedra Branca/CE. **Pedra Branca, 10 de janeiro de 2023. Comissão Permanente de Licitação.**

Além disso, ela orienta que os pais conversem previamente com os filhos sobre a importância dos vínculos com professores e colegas e como as relações interpessoais harmoniosas podem colaborar para o desenvolvimento cognitivo e social dos estudantes para além das salas de aula.

45

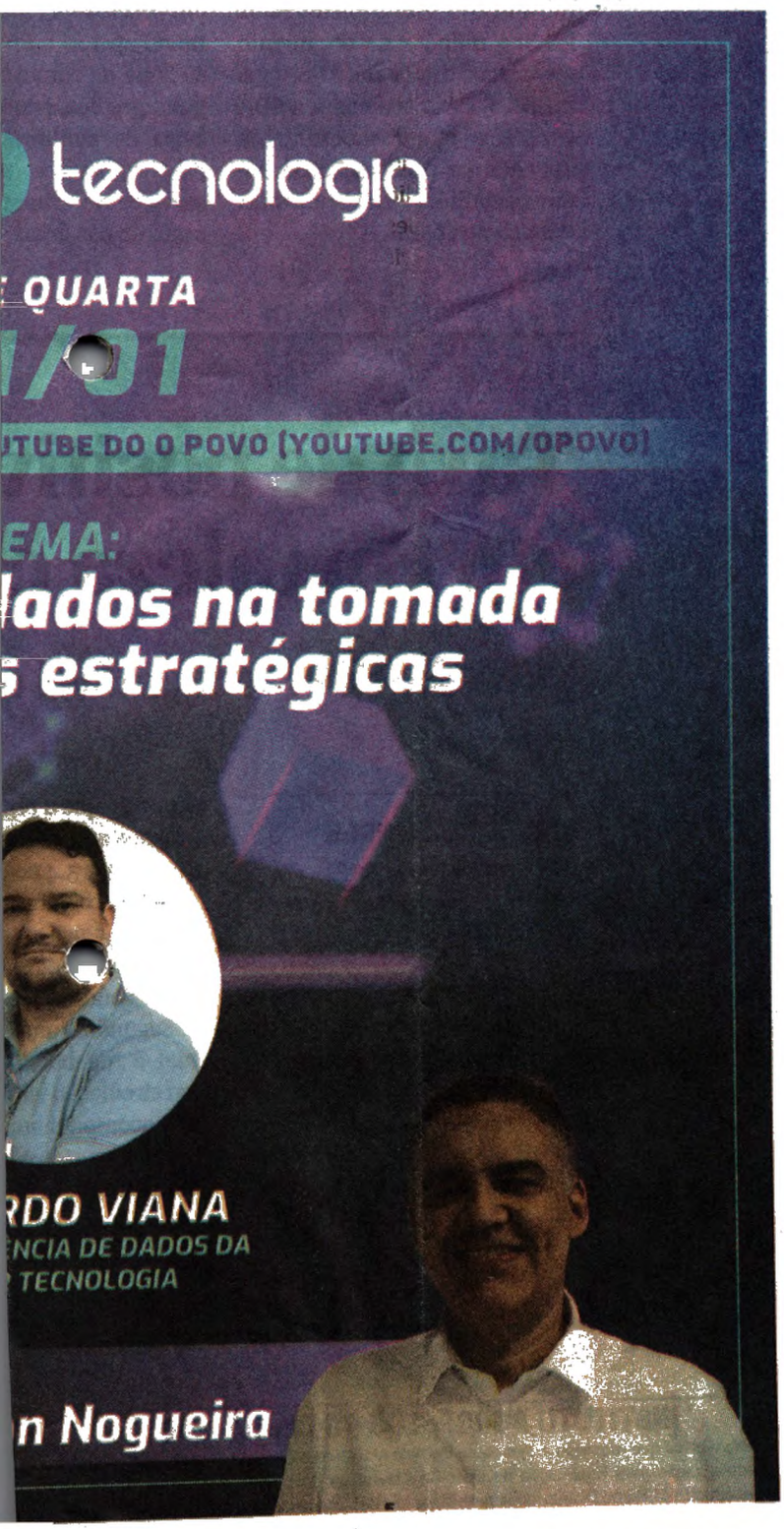


e https://www.pacajus.ce.gov.br/ acajus-CE, 09 de janeiro de 2023.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Graça - Chamamento Público.** Através da Comissão Permanente de Licitação e com base no Art. 34 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, convoca os fornecedores cadastrados neste Município para atualização de seus respectivos cadastros, bem como os novos interessados a ingressarem no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Graça. **Graça-Ce, 09 de janeiro de 2023. Karine Eduardo dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação.**

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim – Aviso de Chamada Pública/Credenciamento Nº 001/2023-SMAS.** A Prefeitura Municipal de Fortim/CE torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Credenciamento Nº 001/2023-SMAS, do dia 12.01.2023 até às 14:00 horas do dia 26.01.2023, de objeto: Credenciamento para contratação do(a) fonoaudiólogo(a) para atuação no "Jangada", Projeto Municipal Apoiado pelo Programa Amigo de Valor, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Fortim-CE. O Edital completo do Chamamento Público poderá ser obtido na sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00hs às 14:00hs. **Fortim – CE, 10 de Janeiro de 2023, Aurelita Martins da Silva Lima - Presidente da CPL.**

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim – Extrato do Contrato Nº 0201.01/2023 - SMS - Referente ao Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº 0201.04/2023 - SMS.** Partes: Município de Fortim, através da Secretaria de Saúde. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados para planejamento, organização e execução de concurso público, visando a contratação efetiva de agentes comunitários de saúde e agentes de endemias, junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fortim – Ceará. Contratado: Instituto Consulpam Consultoria Publico-Privada, inscrita no CNPJ de nº 08.381.236/0001-27; Vigência: Até 150 (cento e cinquenta) dias; Ordenadora de Despesas: Katiane Gondim da Costa – Secretária de Saúde. **Fortim/CE, 10 de Janeiro de 2023.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.01.10.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob nº 2023.01.10.1. Objeto: Aquisição de oxigênio gasoso medicinal destinado ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE. Início de acolhimento das propostas: 12 de janeiro de 2023, a partir das 17h; Abertura das propostas: 24 de janeiro de 2023, às 8h30min; Inicio da sessão e disputa de preços: 24 de janeiro de 2023, às 9h; através do site www.licitafariasbrito.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitação situado à Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, Farias Brito/CE, em horário de expediente, ou através dos endereços eletrônicos: www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes e https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. mais informações: (88) 35441569 – **licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. Farias Brito/CE, 10 de janeiro de 2023. Tiago de Araújo Leite – Pregoeiro Oficial.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.01.10.2.** O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob nº 2023.01.10.2. Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, incluindo os serviços de troca, alinhamento e balanceamento, destinados ao atendimento das necessidades dos veículos e máquinas pesadas vinculados às Unidades Gestoras do Município de Farias Brito/CE. Início de acolhimento das propostas: 12 de janeiro de 2023, a partir das 17h; Abertura das propostas: 24 de janeiro de 2023, às 9h30min; Inicio da sessão e disputa de preços: 24 de janeiro de 2023, às 10h; através do site www.licitafariasbrito.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitação situado à Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, Farias Brito/CE, em horário de expediente, ou através dos endereços eletrônicos: www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes e https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Mais informações: (88) 35441569 – licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. **Farias Brito/CE, 10 de janeiro de 2023. Tiago de Araújo Leite – Pregoeiro Oficial.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - Aviso de Pregão Eletrônico Nº 01/2023-SEINFRA.** Comunica aos interessados que no próximo dia 23 de Janeiro de 2023, às 14h00min, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2023-SEINFRA – Registro de Preços para futura e eventual aquisição de kit padrão de ligação residencial para uso na manutenção e ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Cajueirinho no Município de Cruz, pelo Sistema BBMNET – www.bbmnetlicitacoes.com.br. O Edital poderá ser obtido junto a Pregoeira, na sede da Comissão de Licitação, à Praça dos Três Poderes s/nº - Bairro Aningas e nos sites: www.cruz.ce.gov.br, www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.tce.ce.gov.br. **Cruz-CE, 10 de janeiro de 2023. Erochania Acacio Pinho Lopes – Pregoeira.**

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Missão Velha - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2023.01.10.1.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Missão Velha, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria para acompanhamento da execução financeira, bem como a consultoria na análise de documentos emanados do poder legislativo do Município de Missão Velha/CE. Data e Horário da Abertura: 27 de janeiro de 2023, às 08:00 horas. Informações: Sala da CPL, situado na Sede da Câmara Municipal na Rua Padre Cicero, s/n, Centro, Missão Velha/CE. Fone (88) 3542-1116. **Missão Velha/CE, 10 de janeiro de 2023. Jucinaide Ramos Ribeiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.**

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Missão Velha - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2023.01.10.2.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Missão Velha, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na Assessoria junto ao setor de recursos humanos da Câmara Municipal de Missão Velha/CE, Incluindo a geração de folha de pagamento, geração e envio de informações para o INSS, FGTS, RAIS, acompanhamento na geração e implantação do e-social, geração das informações e arquivos para o Tribunal de Contas do Estado no que se refere a folha de pagamento e demais procedimentos necessários ao bom funcionamento do Setor. Data e Horário da Abertura: 27 de janeiro de 2023, às 10:00 horas. Informações: Sala da CPL, situado na Sede da Câmara Municipal na Rua Padre Cicero, s/n, Centro, Missão Velha/CE. Fone (88) 3542-1116. **Missão Velha/CE, 10 de janeiro de 2023. Jucinaide Ramos Ribeiro, Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.**

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Catarina.** A Câmara Municipal de Catarina, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº 001/2023 – CMC, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria diversas, junto ao Poder Legislativo Municipal de Catarina, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 26 de janeiro de 2023, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações pelo telefone (88) 3556 1375. **Catarina - CE, 11 de janeiro de 2023. A Comissão.**

46

**Junto aos autos os Documentos de Habilitação referentes ao Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2023.01.10.2.**

**Data: 27 de janeiro de 2023.**

**Jucinaide Ramos Ribeiro**
**Presidente da CPL**

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

47

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

NOME: FRANCISCO DE ASSIS MARIANO NETO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG.EMISSOR/UF: 2002005093055 SSP CE

CPF: 026.972.323-46

DATA NASCIMENTO: 24/02/1988

FILIAÇÃO: JOSE ALDEIR FERNANDES MARIANO
MARIA SIMONETE GONCALVES MACEDO MARIANO

PERMISSÃO: [redacted]

ACC: [redacted]

CAT. HAB.: AB

Nº REGISTRO: 05552398488

VALIDADE: 28/01/2032

1ª HABILITAÇÃO: 03/07/2012

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2151188005

OBSERVAÇÕES: D

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO: 31/01/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

89565218044
CE184749131

[redacted] CEARÁ [redacted]

DENATRAN CONTRAN

2151188005

**QR-CODE**

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO** / **DENATRAN**

48

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
NR-JUAZ DO NORTE
16/302300-0

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| | 2062 | |

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: **ALIANCA DE OURO EMPREENDIMENTOS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

**Nº FCN/RE**
CE2201600388101

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 4 | 090 | | | CONTRATO |

VIA ÚNICA

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

**JUAZEIRO DO NORTE - CE**
Local

**Nome:** VANDERLEY GONÇALVES FIRMO
**Telefone de Contato:** (88) 3511-5254
**Assinatura:** Vanderley Gonçalves Firmo

**27 Dezembro 2016**
*Data*

Reconhecer Certeza

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

**Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):**

☐ SIM ☐ SIM

☒ NÃO __/__/__ Kellvia ☐ NÃO __/__/__

Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão
__/__/__
Data
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

Josefina Amelia Pinheiro B. de Melo
Supervidora de Núcleo
29.12.16
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

__/__/__ Data
Vogal
Vogal
Vogal
Presidente da ____ Turma

OBSERVAÇÕES

A Junta Comercial do Estado do Ceará certifica que o documento protocolizado sob o nº 16/302300-0, referente à empresa ALIANCA DE OURO EMPREENDIMENTOS LTDA, NIRE 2320178232-3, foi deferido e arquivado sob o nº 23201782323, em 29/12/2016. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - http://www.jucec.ce.gov.br/, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança ZIIGI. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 23/02/2017 às 09:54, por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária Geral.

49

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ALIANCA DE OURO EMPREENDIMENTOS LTDA

1. FRANCISCO DE ASSIS MARIANO NETO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro(a), data de nascimento 24/02/1988, nº do CPF 026.972.323-46, documento de identidade 05532398488, DETRAN, CE, com domicílio / residência a RUA SAO FRANCISCO, número 122, bairro / distrito 122, município AURORA - CEARA, CEP 63.360-000 e

2. VANDERLEY GONCALVES FIRMO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro(a), data de nascimento 14/01/1984, nº do CPF 950.806.191-04, documento de identidade 02946570109, DETRAN, CE, com domicílio / residência a RUA SAO LAZARO, número 711, bairro / distrito JARDIM GONZAGA, município JUAZEIRO DO NORTE - CEARA, CEP 63.046-075.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de ALIANCA DE OURO EMPREENDIMENTOS LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, ANALISES DOS PROCEDIMENTOS LICITATORIOS E DE CONTROLE INTERNO
PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO
DIGITALIZACAO PARA REPRODUCAO DE COPIAS, SERVICOS DE FOTOCOPIAS
ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA SAO LAZARO, número 711, bairro / distrito JARDIM GONZAGA, município JUAZEIRO DO NORTE - CE, CEP 63.046-075.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 22/12/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais) dividido em 30.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

| NOME | Nº DE QUOTAS | VALOR R$ |
|---|---|---|
| FRANCISCO DE ASSIS MARIANO NETO | 10.000 | 10.000,00 |
| VANDERLEY GONCALVES FIRMO | 20.000 | 20.000,00 |
| TOTAL | 30.000 | 30.000,00 |

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.



A Junta Comercial do Estado do Ceará certifica que o documento protocolizado sob o nº 16/302300-0, referente à empresa ALIANCA DE OURO EMPREENDIMENTOS LTDA, NIRE 2320178232-3, foi deferido e arquivado sob o nº 23201782323, em 29/12/2016. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - http://www.jucec.ce.gov.br/, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança ZIIGI. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 23/02/2017 às 09:54, por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária Geral.

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ALIANCA DE OURO EMPREENDIMENTOS LTDA

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralizaçãó do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio VANDERLEY GONCALVES FIRMO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de JUAZEIRO DO NORTE para o exercício e/o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados assinam o presente instrumento.

JUAZEIRO DO NORTE, 22 de Dezembro de 2016.

MÓDULO INTEGRADOR: 15 CE2201600388101



A Junta Comercial do Estado do Ceará certifica que o documento protocolizado sob o nº 16/302300-0, referente à empresa ALIANCA DE OURO EMPREENDIMENTOS LTDA, NIRE 2320178232-3, foi deferido e arquivado sob o nº 23201782323, em 29/12/2016. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - http://www.jucec.ce.gov.br/, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança ZIIGI. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 23/02/2017 às 09:54, por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária Geral.

51

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ALIANCA DE OURO EMPREENDIMENTOS LTDA

Francisco de Assis Mariano Neto

FRANCISCO DE ASSIS MARIANO NETO
Sócio

Vanderley Gonçalves Firmo

VANDERLEY GONCALVES FIRMO
Sócio/Administrador

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/12/2016
SOB Nº: 23201782323
Protocolo: 16/302300-0, DE 29/12/2016

ALIANCA DE OURO
EMPREENDIMENTOS LTDA

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIO-GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: 15 CE2201600388101

3/3

A Junta Comercial do Estado do Ceará certifica que o documento protocolizado sob o nº 16/302300-0, referente à empresa ALIANCA DE OURO EMPREENDIMENTOS LTDA, NIRE 2320178232-3, foi deferido e arquivado sob o nº 23201782323, em 29/12/2016. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - http://www.jucec.ce.gov.br/, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança ZIIGI. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 23/02/2017 às 09:54, por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária Geral.

52

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
*Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa*
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

18.044027-6

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| 23201782323 | 2062 | |

**1 - REQUERIMENTO**

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: ALIANCA DE OURO EMPREENDIMENTOS LTDA ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
CE2201800051542

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 2211 | 1 | ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

JUAZEIRO DO NORTE
Local

17 Maio 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: Vanderley Gonçalves Firmo
Assinatura: Vanderley Gonçalves Firmo
Telefone de Contato: 3511-3254
Renata Carvalho

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/__ Data _____ Responsável ☐ NÃO __/__/__ Data _____ Responsável

Processo em Ordem À decisão
__/__/__ Data
_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

21 MAIO 2018
__/__/__ Data
Josefina Amélia Pinheiro B. de Melo
Supervisora do Núcleo
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

__/__/__ Data
_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

JUAZEIRO DO NORTE

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5144620 em 21/05/2018 da Empresa ALIANCA DE OURO EMPREENDIMENTOS LTDA ME, Nire 23201782323 e protocolo 180440276 - 15/05/2018. Autenticação: 6BDCE433A5C891D1C0E61190851051DA4CCD189B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/044.027-6 e o código de segurança RxFT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

53

JUCEC - NRJNORTE
NRJNORTE
18/044.027-6

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| 23201782323 | 2062 | |

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: ALIANÇA DE OURO EMPREENDIMENTOS LTDA ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP
CE2201800049712

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 2244 | 1 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
| | | 2211 | 1 | ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO |
| | | | | |
| | | | | |

JUAZEIRO DO NORTE
Local

14 Maio 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio
Nome: VANDERLEY GONÇALVES FIRMO
Assinatura: Vanderley Gonçalves Firmo
Telefone de Contato: 3011-5254

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/____ Data _____ Responsável ☐ NÃO __/__/____ Data _____ Responsável

Processo em Ordem À decisão
__/__/____ Data
_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

☒ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

__/__/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

__/__/____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

JUAZEIRO DO NORTE

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5144620 em 21/05/2018 da Empresa ALIANCA DE OURO EMPREENDIMENTOS LTDA ME, Nire 23201782323 e protocolo 180440276 - 15/05/2018. Autenticação: 6BDCE433A5C891D1C0E61190851051DA4CCD189B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/044.027-6 e o código de segurança RxFT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA: ALIANÇA DE OURO EMPREENDIMENTOS LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados, **VANDERLEY GONÇALVES FIRMO,** brasileiro, Solteiro, nascido no dia **14/01/1984**, empresário, portador do CPF: **950.806.191-04** e da Carteira Nacional de Habilitação nº: **02946570109 – DETRAN – CE**, residente e domiciliado na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, à Rua São Lázaro nº: 711 – Bairro Jardim Gonzaga – CEP: 63.046-075. E **FRANCISCO DE ASSIS MARIANO NETO,** Brasileiro, Solteiro, Nascido no dia: **24/02/1988**, Empresário, Portador do C.P.F.: **026.972.323-46** e da Carteira Nacional de Habilitação nº: **05532398488 DETRAN – CE,** residente e Domiciliado na Cidade de Aurora – Estado do Ceará, à Rua São Francisco, 122 – Bairro Araçá – CEP: 63.360-000. Únicos sócios Componentes da Sociedade Empresarial que gira sob o nome Empresarial de: **ALIANÇA DE OURO EMPREENDIMENTOS LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº: **232.017.823-23** por despacho de 29/12/2016, inscrita no CNPJ sob nº: **26.775.594/0001-04**, sediada à Rua São Lázaro, 711 – Bairro Jardim Gonzaga – nesta cidade de Juazeiro do Norte – Ceará – CEP: 63.046-075, e resolve, pelo presente instrumento particular de Aditivo, alterar seu Contrato Social e o fazem mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira -** A Sociedade que funciona à Rua São Lázaro, 711 – Bairro Jardim Gonzaga, nesta cidade de Juazeiro do Norte - CE, CEP: 63.046-075, passará a funcionar à Rua Beata Maria de Araujo, Nº 285 "2º Andar, Sala 03" - Bairro Romeirão, nesta cidade de Juazeiro do Norte – CE CEP: 63.050-720.

**Cláusula Segunda** – As demais clausulas e condições do Contrato Social não alteradas neste instrumento continuam inalteradas.

Assim, firma o presente ato em 01 (Uma) via de igual teor e forma.

**Juazeiro do Norte – Ce, 11 de Maio de 2018.**

Vanderley Gonçalves Firmo

**Vanderley Gonçalves Firmo**
**C.P.F.: 950.806.191-04**

Francisco de Assis Mariano Neto

**Francisco de Assis Mariano Neto**
**C.P.F.: 026.972.323-46**

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**
**CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5144620**
**EM 21/05/2018.**

**ALIANCA DE OURO EMPREENDIMENTOS LTDA ME**

**Protocolo: 18/044.027-6**

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5144620 em 21/05/2018 da Empresa ALIANCA DE OURO EMPREENDIMENTOS LTDA ME, Nire 23201782323 e protocolo 180440276 - 15/05/2018. Autenticação: 6BDCE433A5C891D1C0E61190851051DA4CCD189B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/044.027-6 e o código de segurança RxFT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) 55

JUCEC - NRJNORTE
NRJNORTE
19/025.008-9

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código de Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| 23201782323 | 2062 | |

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: ALIANÇA DE OURO EMPREENDIMENTOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
CE2201900004395

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 2003 | 1 | ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

JUAZEIRO DO NORTE
Local

14 Janeiro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: FRANCISCO DE ASSIS MARIANO NETO
Assinatura: Francisco de Assis Mariano Neto
Telefone de Contato: 3511-5254

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/____ Data _____ Responsável

☐ NÃO __/__/____ Data _____ Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

16 JAN. 2019
Data

Josefina Amélia Pinheiro B. de Me
Supervisora de Núcleo
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

__/__/____
Data

Vogal _____ Vogal _____ Vogal _____

Presidente da _____ Turma

**OBSERVAÇÕES**

JUAZEIRO DO NORTE

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5222096 em 16/01/2019 da Empresa ALIANCA DE OURO EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 23201782323 e protocolo 190250089 - 15/01/2019. Autenticação: B18EE526C95E947308C11EE50FE75F5AAF9F34. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/025.008-9 e o código de segurança xpVq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

# SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA: ALIANÇA DE OURO EMPREENDIMENTOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados, **FRANCISCO DE ASSIS MARIANO NETO**, brasileiro, solteiro, contador, nascido no dia 24/02/1988, inscrito no C.P.F.: 026.972.323-46, e da Carteira Nacional de Habilitação nº 05532398488 DETRAN-CE e no CRC CE sob o nº 022722/O-7, residente e domiciliado na Cidade de Aurora – Estado do Ceará, à Rua São Francisco, 122, Bairro Araçá – CEP: 63.360-000; e **VANDERLEY GONÇALVES FIRMO**, brasileiro, casado, advogado, nascido no dia 14/01/1984, portador do C.P.F.: 950.806.191-04, e da Carteira Nacional de Habilitação nº 02946570109 – DETRAN-CE, OAB CE 36610, residente e domiciliado na Cidade de Juazeiro do Norte – Estado do Ceará, à Rua São Lázaro, nº 711 – Bairro Jardim Gonzaga, CEP: 63.046-075, únicos sócios componentes da Sociedade Empresarial que gira sob o nome Empresarial de: **ALIANÇA DE OURO EMPREENDIMENTOS LTDA,** registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº 232.017.823-23 por despacho de 29/12/2016, inscrita no CNPJ sob o nº **26.775.594/0001-04,** sediada à Rua Beata Maria de Araújo, nº 285, "2º Andar, Sala 03" – Bairro Romeirão, nesta cidade de Juazeiro do Norte – CE, CEP: 63.050-720, e resolve, pelo presente instrumento particular de Aditivo, alterar seu contrato social e o fazem mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira** – O Sócio **VANDERLEY GONÇALVES FIRMO**, cede e transfere por venda parte de suas quotas de capital social, no valor de R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), para o Sócio **FRANCISCO DE ASSIS MARIANO NETO.**

**Cláusula Segunda** - O sócio **VANDERLEY GONÇALVES FIRMO** declara haver recebido de **FRANCISCO DE ASSIS MARIANO NETO** a quantia de R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), assim também como, declarar ter recebido todos os direitos e haveres da sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que titulo for nem dos cessionários, nem da sociedade dando plena e irrevogável quitação.

**Cláusula Terceira** - O capital da sociedade continua no valor de R$: 30.000,00 (Trinta Mil Reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, dividido em 30.000 (Trinta Mil) quotas no valor de R$: 1,00 (um real) por força de transferência passou a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

| NOME | Nº DE QUOTAS | VALOR R$ |
|---|---|---|
| FRANCISCO DE ASSIS MARIANO NETO | 16.000 | 16.000,00 |
| VANDERLEY GONÇALVES FIRMO | 14.000 | 14.000,00 |
| TOTAL | 30.000 | 30.000,00 |

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5222096 em 16/01/2019 da Empresa ALIANCA DE OURO EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 23201782323 e protocolo 190250089 - 15/01/2019. Autenticação: B18EE526C95E947308C11EE50FE75F5AAF9F34. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/025.008-9 e o código de segurança xpVq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

# CONTINUAÇÃO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA: ALIANÇA DE OURO EMPREENDIMENTOS LTDA.

**Cláusula Quarta** - A entrada de novos sócios dependerá da aprovação unânime de todos os sócios, sendo que, nenhum sócio poderá ceder ou transferir qualquer de suas quotas a terceiros sem previamente oferecer ao outro sócio o direito de adquiri-las.

**Parágrafo Primeiro** - O sócio que pretender ceder e transferir suas quotas, total ou parcialmente, a outro sócio ou a terceiros, deverá notificar, por escrito e com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, o outro sócio, o qual terá direito de preferência para adquiri-las, nas mesmas condições, devendo o sócio alienante informar o nome do interessado adquirente e todas as condições do negócio, sendo que o direito de preferência deverá ser exercido no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação.

**Parágrafo Segundo** - Se as quotas forem alienadas a terceiros, cuja condição profissional não for idêntica à do sócio alienante, o Contrato Social deverá ser alterado para cumprimento das restrições previstas pelo artigo 25, do Decreto-Lei nº 9.295/46, assim como, a modificação do objetivo social e da responsabilidade técnica.

**Parágrafo Terceiro** - O não-exercício, por parte do outro sócio, quanto ao direito de preferência no prazo fixado no parágrafo primeiro, permitirá que o sócio alienante efetue a transferência das quotas oferecidas, observando-se, contudo, que o adquirente terá que ser obrigatoriamente contabilista ou profissional de outra profissão regulamentada, com registro no seu respectivo órgão de fiscalização (Resolução CFC nº 868/99).

**Cláusula Quinta** – A administração da sociedade que era exercida, pelo o sócio **VANDERLEY GONÇALVES FIRMO** na qualidade de sócio administrador neste ato, passa a sociedade a ser administrado pelo sócio: **FRANCISCO DE ASSIS MARIANO NETO** isoladamente, na qualidade de sócio administrador, com os poderes e atribuições de realizar todos as operações para a consecução de seu objeto social, representado a sociedade ativa e passiva, judicialmente e extrajudicialmente, sendo o seu exercício previsto neste instrumento contratual.

**Cláusula Sexta** - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou e, virtude de condenação criminal, ou por se encontra sob os efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5222096 em 16/01/2019 da Empresa ALIANCA DE OURO EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 23201782323 e protocolo 190250089 - 15/01/2019. Autenticação: B18EE526C95E947308C11EE50FE75F5AAF9F34. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/025.008-9 e o código de segurança xpVq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

58

**CONTINUAÇÃO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA: ALIANÇA DE OURO EMPREENDIMENTOS LTDA.**

**Cláusula Sétima** - A responsabilidade técnica pela execução das atividades de contabilidade, será atribuição exclusiva do sócio:
**a) FRANCISCO DE ASSIS MARIANO NETO**, Contador, CRC CE sob o nº 022722/O-7, responderá pelos serviços contábeis previstos no artigo 25, do Decreto-Lei nº 9.295/46, combinados com o art. 3º da Resolução CFC nº 560/83;
**Parágrafo único** - Constituído procurador, este poderá exercer a responsabilidade técnica pela sociedade, desde que atendido os preceitos do artigo 25, do Decreto-Lei nº. 9.295/46, bem como, após comunicação imediata ao Conselho Regional de Contabilidade.

**Cláusula Oitava** – As demais cláusulas e condições do Contrato Social não alteradas neste instrumento continuam inalteradas.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em 01 (Uma) via de igual forma e teor.

**Juazeiro do Norte – CE, 14 de Janeiro de 2019.**

Francisco de Assis Mariano Neto

**FRANCISCO DE ASSIS MARIANO NETO**
**C.P.F.: 026.972.323-46**

Vanderley Gonçalves Firmo

**VANDERLEY GONÇALVES FIRMO**
**C.P.F.: 950.806.191-04**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5222096
EM 16/01/2019.

#ALIANCA DE OURO EMPREENDIMENTOS LTDA#

Protocolo: 19/025.008-9

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

59

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| 23201782323 | 2062 | |

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: ALIANCA DE OURO EMPREENDIMENTOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
CEN2077080663

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 021 | 1 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| | | 2003 | 1 | ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR |
| | | 2005 | 1 | SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR |
| | | | | |

JUAZEIRO DO NORTE
Local

9 Setembro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ Data _____ Responsável ☐ NÃO ___/___/_____ Data _____ Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

### DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

### DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

___/___/_____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5462920 em 10/09/2020 da Empresa ALIANCA DE OURO EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 23201782323 e protocolo 201271109 - 04/09/2020. Autenticação: BD5A4C8A185974305573152E0EBF9BD82D1FF2E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/127.110-9 e o código de segurança 6jiK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

60

## Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 20/127.110-9 | CEN2077080663 | 04/09/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 615.912.623-72 | RENATO DE SOUSA PEREIRA |

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5462920 em 10/09/2020 da Empresa ALIANCA DE OURO EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 23201782323 e protocolo 201271109 - 04/09/2020. Autenticação: BD5A4C8A185974305573152E0EBF9BD82D1FF2E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/127.110-9 e o código de segurança 6jiK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

61

## TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA: ALIANÇA DE OURO EMPREENDIMENTOS LTDA

Pelo Presente Instrumento Particular, os abaixo assinados, **FRANCISCO DE ASSIS MARIANO NETO**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, Nascido: **24/02/1988**, Inscrito no C.P.F. sob Nº: **026.972.323-46**, Carteira Nacional de Habilitação sob Nº: **05532398488 DETRAN-CE**, Residente e Domiciliado na Cidade de Aurora – Estado do Ceará, à Rua São Francisco, 122 - Bairro Araçá – CEP: 63.360-000; e **VANDERLEY GONÇALVES FIRMO**, Brasileiro, Casado com Regime de Comunhão Parcial de Bens, Advogado, Nascido em: **14/01/1984**, Portador do C.P.F. sob Nº: **950.806.191-04**, da Carteira Nacional de Habilitação sob Nº: **02946570109 DETRAN-CE**, e **OAB CE** sob Nº: **36610**, Residente e Domiciliado na Cidade de Juazeiro do Norte – Estado do Ceará, à Rua São Lázaro, nº 711 – Bairro Jardim Gonzaga, CEP: 63.046-075. **Ambos os Sócios Representados por Procurador:** RENATO DE SOUSA PEREIRA, Brasileiro, Contador, Portador do RG sob nº: **284740794 – SSP - CE** e C.P.F.: sob nº: **615.912.623-72**, residente e Domiciliado à Rua Todos os Santos, 739 – Bairro Salesianos – CEP: 63.050-265, nesta Cidade de Juazeiro do Norte – Ce. Únicos Sócios Componentes da Sociedade Empresarial Limitada que gira sob a Denominação Social de: **ALIANÇA DE OURO EMPREENDIMENTOS LTDA,** Registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob Nº: **232.017.823-23,** por Despacho de: **29/12/2016**, Inscrita no CNPJ sob Nº: **26.775.594/0001-04,** Sediada à Rua Beata Maria de Araújo, Nº: 285 - "2º Andar Sala 03" – Bairro Romeirão, nesta Cidade de Juazeiro do Norte – CE, CEP: 63.050-720, e resolve, pelo presente instrumento particular de Aditivo, alterar seu contrato social e o fazem mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira** – O sócio **VANDERLEY GONÇALVES FIRMO,** retira – se da Sociedade Cedendo e Transferindo por venda sua totalidade de Quotas de Capital Social, no valor de R$: 14.000,00 (Quatorze Mil Reais) para o Sócio Remanescente: **FRANCISCO DE ASSIS MARIANO NETO.**

**Cláusula Segunda** – O Sócio **VANDERLEY GONÇALVES FIRMO,** declara haver recebido de **FRANCISCO DE ASSIS MARIANO NETO** a quantia de R$: 14.000,00 (Quatorze Mil Reais), assim também como, declara ter recebido todos os Direitos e Haveres da Sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que Título for nem dos cessionários, nem da sociedade dando plena e irrevogável quitação.

**Cláusula Terceira** – Por força da Cessão e Transferência das Quotas Sociais fica reservado ao Sócio Remanescente a Totalidade do Capital Social da Sociedade Empresarial Limitada no valor de R$: 30.000,00 (Trinta Mil Reais) dividido em 30.000 (Trinta Mil) Quotas no valor de R$: 1.00 (Um Real) cada uma

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5462920 em 10/09/2020 da Empresa ALIANCA DE OURO EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 23201782323 e protocolo 201271109 - 04/09/2020. Autenticação: BD5A4C8A185974305573152E0EBF9BD82D1FF2E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/127.110-9 e o código de segurança 6jiK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

**CONTINUAÇÃO DA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA: ALIANÇA DE OURO EMPREENDIMENTOS LTDA**

.

**Cláusula Quarta** - O Sócio Remanescente **FRANCISCO DE ASSIS MARIANO NETO,** já qualificado, excepcionalmente, permanecerá como Sócio Único da Sociedade Empresarial Limitada pelo prazo Máximo de Cento e Oitenta (180) dias, da data da assinatura deste Instrumento, sendo que neste período admitirá um ou mais sócios para a recomposição do quadro societário, em conformidade com o artigo 1.033, inciso IV da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. E exercerá individualmente a plena e Absoluta representação legal da sociedade, em todas os atos empresariais, judicial e extrajudicialmente, conforme disposto neste instrumento contratual.

**Cláusula Quinta -** O Sócio Remanescente, neste ato, assume o Ativo e Passivo da Sociedade Empresarial Limitada, Respondendo Civil e Criminalmente por todos os atos praticados.

**Cláusula Sexta** - O Capital Social no valor de R$: 30.000,00 (Trinta Mil Reais) continua inalterado totalmente integralizado em moeda corrente do País dividido em: 30.000 (Trinta Mil) quotas no valor de R$: 1,00 (Um Real) cada uma, e por força da Cessão e Transferência das Quotas Sociais, passa a ser distribuído da seguinte forma:

| NOME | Nº DE QUOTAS | VALOR R$ |
|---|---|---|
| **FRANCISCO DE ASSIS MARIANO NETO** | **30.000** | **30.000,00** |
| **TOTAL** | **30.000** | **30.000,00** |

**Cláusula Sétima** - A Administração da Sociedade Empresarial Limitada será exercida pelo Sócio Remanescente **FRANCISCO DE ASSIS MARIANO NETO,** isoladamente, na qualidade de sócio administrador, com os poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representado a sociedade ativa e passiva, judicialmente e extrajudicialmente, sendo o seu exercício previsto neste instrumento contratual.

**Clausula Oitava -** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a Administração da Sociedade Empresarial Limitada, por Lei Especial, ou e, virtude de Condenação Criminal, ou por se encontra sob os efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5462920 em 10/09/2020 da Empresa ALIANCA DE OURO EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 23201782323 e protocolo 201271109 - 04/09/2020. Autenticação: BD5A4C8A185974305573152E0EBF9BD82D1FF2E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/127.110-9 e o código de segurança 6jiK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

**CONTINUAÇÃO DA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA: ALIANÇA DE OURO EMPREENDIMENTOS LTDA**

**Cláusula Nona** – As demais Cláusulas e Condições do Contrato Social não alteradas neste Instrumento continuam Inalteradas.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste Instrumento Particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente Contrato, assinando-o em 01 (Uma) via de igual Forma e Teor.

**Juazeiro do Norte – CE, 09 de Setembro de 2020.**

**Francisco de Assis Mariano Neto**
**C.P.F.: 026.972.323-46**
**Representado por: Renato de Sousa Pereira**

**Vanderley Gonçalves Firmo**
**C.P.F.: 950.806.191-04**
**Representado por: Renato de Sousa Pereira**

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5462920 em 10/09/2020 da Empresa ALIANCA DE OURO EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 23201782323 e protocolo 201271109 - 04/09/2020. Autenticação: BD5A4C8A185974305573152E0EBF9BD82D1FF2E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/127.110-9 e o código de segurança 6jiK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

64

## Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 20/127.110-9 | CEN2077080663 | 04/09/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 615.912.623-72 | RENATO DE SOUSA PEREIRA |



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5462920 em 10/09/2020 da Empresa ALIANCA DE OURO EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 23201782323 e protocolo 201271109 - 04/09/2020. Autenticação: BD5A4C8A185974305573152E0EBF9BD82D1FF2E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/127.110-9 e o código de segurança 6jiK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

65

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALIANCA DE OURO EMPREENDIMENTOS LTDA, de NIRE 2320178232-3 e protocolado sob o número 20/127.110-9 em 04/09/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5462920, em 10/09/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Évora Máximo De Carvalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 615.912.623-72 | RENATO DE SOUSA PEREIRA |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 615.912.623-72 | RENATO DE SOUSA PEREIRA |

Fortaleza. Quinta-feira, 10 de Setembro de 2020

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Évora Máximo De Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 10/09/2020, às 13:47 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 20/127.110-9.



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5462920 em 10/09/2020 da Empresa ALIANCA DE OURO EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 23201782323 e protocolo 201271109 - 04/09/2020. Autenticação: BD5A4C8A185974305573152E0EBF9BD82D1FF2E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/127.110-9 e o código de segurança 6jiK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

66

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 236.117.073-68 | LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE |

Fortaleza. Quinta-feira, 10 de Setembro de 2020

Junta Comercial do Estado do Ceará

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) 67

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| 23201782323 | 2062 | |

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: ALIANCA DE OURO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
CEP2000274595

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 020 | 1 | ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL |
| | | 2001 | 1 | ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR |
| | | | | |
| | | | | |

JUAZEIRO DO NORTE
Local

24 Dezembro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/____ Data _____ Responsável ☐ NÃO __/__/____ Data _____ Responsável

Processo em Ordem À decisão
__/__/____ Data
_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

__/__/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

__/__/____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5508001 em 30/12/2020 da Empresa ALIANCA DE OURO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 23201782323 e protocolo 201722194 - 22/12/2020. Autenticação: F56B1A579B49C811D563DE22ACB55AF1EF901A88. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/172.219-4 e o código de segurança zR1t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

68

## Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 20/172.219-4 | CEP2000274595 | 22/12/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 615.912.623-72 | RENATO DE SOUSA PEREIRA |

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5508001 em 30/12/2020 da Empresa ALIANCA DE OURO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 23201782323 e protocolo 201722194 - 22/12/2020. Autenticação: F56B1A579B49C811D563DE22ACB55AF1EF901A88. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/172.219-4 e o código de segurança zR1t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

# CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPESSOAL LIMITADA: ALIANÇA DE OURO EMPREENDIMENTOS LTDA

**FRANCISCO DE ASSIS MARIANO NETO,** Brasileiro, Solteiro, Empresário, Nascido em: **24/02/1988**, Portador da Carteira Nacional de Habilitação sob o nº: **05532398488 DETRAN - CE**, e CPF nº: **026.972.323-46**, Residente e Domiciliado à Rua São Francisco, 122 – Bairro Araçá, CEP: 63.360-000, nesta Cidade de Aurora – CE. **Representado por Procurador:** RENATO DE SOUSA PEREIRA, Brasileiro, Contador, Portador do RG sob nº: **284740794 – SSP – CE** e C.P.F.: Sob nº: **615.912.623-72**, Residente e Domiciliado à Rua Todos os Santos, 739 – Bairro Salesianos, nesta Cidade de Juazeiro do Norte – Ce – CEP: 63.050-265. Único Sócio Componente da Sociedade Empresarial Limitada, Inscrita na Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRE Nº: **232.017.823-23**, por despacho de: **29/12/2016,** Inscrita no CNPJ sob Nº: **26.775.594/0001-04**, fazendo uso do que permite o § 3° do Art. 968 da Lei Nº: 10.4068/2002, com a redação alterada pelo Art. 10 da Lei Complementar Nº: 128/08, ora Transforma seu Registro de Sociedade Empresarial Limitada em Sociedade Empresária Unipessoal Limitada, passando a Constituir o tipo Jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPESSOAL LIMITADA** ao qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**.

**Cláusula Primeira –** A Sociedade Empresária Unipessoal Limitada girará sob o nome Empresarial de: **ALIANÇA DE OURO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.** E terá sede e domicilio á Rua Beata Maria de Araujo, 285 "Andar 2 Sala 03" – Bairro Romeirão, nesta Cidade de Juazeiro do Norte – Ceará – CEP: 63.050-720.

**Cláusula Segunda:** O Objetivo da Sociedade Empresária Unipessoal Limitada será:
**Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo (82.11-3/00);**
**Tratamento de Dados, Provedores de Serviços de Aplicação e Serviços de Hospedagemna Internet (63.11-9/00);**
**Atividades de Contabilidade (69.20-6/01);**
**Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritórios (77.33-1/00);**
**Fotocópias (82.19-9/01);**
**Preparação de Documentos e Serviços Especializados de Apoio Administrativo (82.19-9/99);**
**Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial (85.99-6/04).**

**Cláusula Terceira –** A Pessoa Jurídica, sob a forma de Sociedade Empresária Unipessoal Limitada, passa a ter o Capital Social de R$: 30.000,00 (Trinta Mil Reais) dividido em 30.000 (Trinta Mil) quotas no valor nominal de R$: 1,00 (Um Real) cada uma. Totalmente integralizado, em moeda corrente do país, assim distribuído entre os Sócios:

| SÓCIO | QUOTAS | TOTAL EM R$ | % |
|---|---|---|---|
| FRANCISCO DE ASSIS MARIANO NETO | 30.000 | 30.000,00 | 100 |
| TOTAIS | 30.000 | 30.000,00 | 100 |

**Cláusula Quarta –** A Responsabilidade de cada Sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, Conforme Art. 1.052CC/2002.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5508001 em 30/12/2020 da Empresa ALIANCA DE OURO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 23201782323 e protocolo 201722194 - 22/12/2020. Autenticação: F56B1A579B49C811D563DE22ACB55AF1EF901A88. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/172.219-4 e o código de segurança zR1t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

**CONTINUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPESSOAL LIMITADA: ALIANÇA DE OURO EMPREENDIMENTOS LTDA**

**Cláusula Quinta –** A Administração do Sociedade Empresária Unipessoal Limitada será exercida pele Sócio: **FRANCISCO DE ASSIS MARIANO NETO**, cabendo-lhe, também, o uso do nome Empresarial, podendo assinar isoladamente, cabendo-lhe privativamente o uso da denominação social, a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, perante instituições financeiras, podendo onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, ficando-lhe, entretanto, expressamente proibido o uso da firma em assuntos estranhos ao objetivo social, tais como avais, endossos, fianças ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

**Cláusula Sexta –** O prazo de duração é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em: **29 de Dezembro de 2016.**

**Cláusula Sétima –** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Oitava –** A Empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidiremos sócios em conjunto, mediante alteração Contratual assinada por todos os Sócios.

**Cláusula Nona –** O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Décima –** Em caso de morte de um dos sócios, a Sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a Sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

**Cláusula Décima Primeira –** O Administrador **FRANCISCO DE ASSIS MARIANO NETO**, declara sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da Sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5508001 em 30/12/2020 da Empresa ALIANCA DE OURO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 23201782323 e protocolo 201722194 - 22/12/2020. Autenticação: F56B1A579B49C811D563DE22ACB55AF1EF901A88. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/172.219-4 e o código de segurança zR1t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

**CONTINUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPESSOAL LIMITADA: ALIANÇA DE OURO EMPREENDIMENTOS LTDA**

**Cláusula Décima Segunda –** Fica eleito o foro de Juazeiro do Norte – Ce, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam digitalmente o Presente ato.

**Juazeiro do Norte – Ce, 24 de Dezembro de 2020**

**Francisco de Assis Mariano Neto**
**C.P.F.: 026.972.323-46**
**Representado por: Renato de Sousa Pereira**

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5508001 em 30/12/2020 da Empresa ALIANCA DE OURO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 23201782323 e protocolo 201722194 - 22/12/2020. Autenticação: F56B1A579B49C811D563DE22ACB55AF1EF901A88. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/172.219-4 e o código de segurança zR1t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

72

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 20/172.219-4 | CEP2000274595 | 22/12/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 615.912.623-72 | RENATO DE SOUSA PEREIRA |



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5508001 em 30/12/2020 da Empresa ALIANCA DE OURO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 23201782323 e protocolo 201722194 - 22/12/2020. Autenticação: F56B1A579B49C811D563DE22ACB55AF1EF901A88. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/172.219-4 e o código de segurança zR1t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

73

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALIANCA DE OURO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, de NIRE 2320178232-3 e protocolado sob o número 20/172.219-4 em 22/12/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5508001, em 30/12/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Cleiton Parente Aguiar Da Silva.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 615.912.623-72 | RENATO DE SOUSA PEREIRA |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 615.912.623-72 | RENATO DE SOUSA PEREIRA |

Fortaleza. Quarta-feira, 30 de Dezembro de 2020

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Cleiton Parente Aguiar Da Silva, Servidor(a) Público(a), em 30/12/2020, às 01:25 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 20/172.219-4.



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5508001 em 30/12/2020 da Empresa ALIANCA DE OURO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 23201782323 e protocolo 201722194 - 22/12/2020. Autenticação: F56B1A579B49C811D563DE22ACB55AF1EF901A88. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/172.219-4 e o código de segurança zR1t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

74

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 236.117.073-68 | LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE |

Fortaleza. Quarta-feira, 30 de Dezembro de 2020

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5508001 em 30/12/2020 da Empresa ALIANCA DE OURO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 23201782323 e protocolo 201722194 - 22/12/2020. Autenticação: F56B1A579B49C811D563DE22ACB55AF1EF901A88. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/172.219-4 e o código de segurança zR1t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **26.775.594/0001-04**<br>**MATRIZ** | | **29/12/2016** |

NOME EMPRESARIAL
**ALIANCA DE OURO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | **ME** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet**
**69.20-6-01 - Atividades de contabilidade**
**77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios**
**82.19-9-01 - Fotocópias**
**82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente**
**85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R BEATA MARIA DE ARAUJO** | **285** | **ANDAR 2 SALA 03** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **63.050-720** | **ROMEIRAO** | **JUAZEIRO DO NORTE** | **CE** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **ALIANCADEOUROEMPREENDIMENTOS@HOTMAIL.COM** | **(88) 9646-0227** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **29/12/2016** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/01/2023** às **18:39:06** (data e hora de Brasília).

76

# PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE
## CADASTRO MUNICIPAL

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| INICIO DA ATIVIDADE | NÚMERO DE INSCRIÇÃO | CNPJ/CPF: | INSCRIÇÃO ESTADUAL / NIRE |
|---|---|---|---|
| 12/01/2017 | 1553149 | 26775594000104 | 0 / 0 |

**NOME EMPRESARIAL**
ALIANÇA DE OURO SERV. E EMPREENDIMENTOS LTDA

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) | TIPO EMPRESA |
|---|---|
| | Empresas |

**ATIVIDADE PRINCIPAL**
SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIOS E APO

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - PRINCIPAL**

8211300 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - SECUNDÁRIA**

6311900 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
6920601 Atividades de contabilidade
7733100 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
8219901 Fotocópias
8219999 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
8599604 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

**ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS**

631190000 - 1.03/ 1.03 5.0000% - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na inter
631190001 - 1.03/ 1.03 5.0000% - Serviços de processamento de dados
631190002 - 1.08/ 1.08 5.0000% - Serviços de gestão e operação de equipamentos de processamento de dados pertencentes a ter
631190003 - 1.07/ 1.07 2.0000% - Serviços de disponibilização do uso compartilhado de instalações informáticas
631190004 - 1.08/ 1.08 5.0000% - Serviços de hospedagem de páginas da Internet
631190005 - 1.03/ 1.03 5.0000% -
631190006 - 1.05/ 1.05 5.0000% -
692060101 - 17.19/17.18 5.0000% - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares
773310000 - 99.99/ . 0 5.0000% - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
773310001 - 10.04/10.04 5.0000% -
821130001 - 17.01/17.01 5.0000% - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; a
821130002 - 17.02/17.02 5.0000% - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível,
821130003 - 17.02/17.02 5.0000% - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO
821130005 - 17.12/17.11 5.0000% -
821990100 - 13.03/13.02 5.0000% - Fotocópias
821990101 - 13.04/13.03 5.0000% -
821990102 - 13.03/13.02 5.0000% -
821999900 - 17.02/17.02 5.0000% - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificad
821999901 - 17.02/17.02 5.0000% - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificad
859960400 - 8.02/ 8.02 2.0000% - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

77

| CEP | LOGRADOURO | NÚMERO |
|---|---|---|
| 63050720 | RUA BEATA MARIA DE ARAUJO | 285 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | MUNICIPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 2 ANDAR SAL A 03 | ROMEIRAO | JUAZEIRO DO NORTE | CE |

| SITUAÇÃO CADASTRAL | OPTANTE DO SIMPLES? | TIPO DE ESTABELECIMENTO | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|---|---|
| ATIVO | SIM | MATRIZ | 24/01/2023 |
| **SITUAÇÃO ESPECIAL** | **MEI?** | **TIPO DE CONTRIBUINTE** | **GRAU DE RISCO** |
| DO MUNICÍPIO | NÃO | NORMAL | BAIXO RISCO |
| **REGIME ATUALMENTE ENQUADRADO** | | **CAEPF** | **DATA DE INSERÇÃO** |
| | | . . / - | 12/01/2017 |

**CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS**

**Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços, o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais.**
**Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento.**

**O prestador de serviços, não obrigado ao uso da nota fiscal (autônomo), deverá apresentar "CICPBS" quando prestar serviços a terceiros, evitando retenção na fonte.**

| VISTO DO SETOR DE ARRECADAÇÃO | ASSINATURA DO CONTRIBUINTE |
|---|---|
| | |

78

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: ALIANCA DE OURO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**
**CNPJ: 26.775.594/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n° 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n° 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:12:24 do dia 03/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/04/2023.
Código de controle da certidão: **5FB7.0091.82C2.7E7D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

79

**GOVERNO DO**
**ESTADO DO CEARÁ**
**Procuradoria Geral do Estado**

# Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202235132825

**Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001**

| IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE |
|---|
| **Inscrição Estadual:** ********** |
| **CNPJ / CPF:** 26775594000104 |
| **RAZÃO SOCIAL:** ********** |

**Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.**

**EMITIDA VIA INTERNET EM 20/12/2022 ÀS 07:59:21**
**VÁLIDA ATÉ 18/02/2023**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br**

80

# PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE
## SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN
## CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

## Nº 2022007154

**Razão Social**
**ALIANÇA DE OURO SERV. E EMPREENDIMENTOS LTDA**

| INSCRIÇÃO ECONÔMICA | Documento | Bairro | CEP |
|---|---|---|---|
| **00001553149** | C.N.P.J.: 26775594000104 | ROMEIRAO | 63050720 |

**Localizado** RUA BEATA MARIA DE ARAUJO, 285 - 2 ANDAR SAL A 03 - JUAZEIRO DO NORTE-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome
**1144773 - ALIANÇA DE OURO SERV. E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Endereço
RUA BEATA MARIA DE ARAUJO, 285 2 ANDAR SALA 03
ROMEIRAO JUAZEIRO DO NORTE-CE CEP:

Documento
C.N.P.J.: 26.775.594/0001-04

No. Requerimento
2022007154/2022

Natureza jurídica
Pessoa Juridica

## CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Divida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou divida vinculada a Empresa acima.
A Secretária de Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dividas que posteriormente venham a ser apuradas.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: http://www.juazeiro.ce.gov.br/

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 01 DE DEZEMBRO DE 2022

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão
**VALIDA ATÉ:** 29/01/2023
COD. VALIDAÇÃO 2022007154

81

# PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE

**SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN**

## VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

**Nº: 2022 / 2022007154**

**DOCUMENTO: C.N.P.J.: 26.775.594/0001-04**

**DATA DE EMISSÃO: 01/12/2022**

**Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 29/01/23**

**JUAZEIRO DO NORTE-CE, 01 DE DEZEMBRO DE 2022**

## CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

**em 01/12/22 às 09:29:35**

82

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 26.775.594/0001-04
**Razão Social:** ALIANCA DE OURO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
**Endereço:** R BEATA MARIA DE ARAUJO 285 ANDAR 2 SALA 03 / ROMEIRAO / JUAZEIRO DO NORTE / CE / 63050-720

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**20/01/2023 a 18/02/2023

**Certificação Número:** 2023012002213471661003

Informação obtida em 24/01/2023 16:12:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALIANCA DE OURO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.775.594/0001-04
Certidão n°: 33256093/2022
Expedição: 03/10/2022, às 14:14:36
Validade: 01/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALIANCA DE OURO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.775.594/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

84

**ESTADO DO CEARÁ**

**PODER JUDICIÁRIO**

**COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE**

## CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)

**(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)**

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de ALIANÇA DE OURO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 26.775.594/0001-04.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

**JUAZEIRO DO NORTE**

**Quinta-feira, 29 de Dezembro de 2022 às 15:13:55**

**Observações:**

a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;

c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;

d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

85



# Termo de Abertura

| Dados da empresa | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | | | | | |
| ALIANCA DE OURO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | | | | | |
| NIRE: | 2320178232-3 | CNPJ: | 26.775.594/0001-04 | NIRE Anterior: | |
| Nome Anterior: | | | | | |
| ALIANCA DE OURO EMPREENDIMENTOS LTDA | | | | | |
| Município: | JUAZEIRO DO NORTE | | | UF: | CEARA |
| Inscrição | | Inscrição Municipal: | | | |
| Data do ato constitutivo em Junta Comercial: | | 29/12/2016 | | | |

| Dados do Livro | | | |
|---|---|---|---|
| Finalidade: | DIARIO | | |
| Número de ordem: | 2 | Quantidade de páginas: | 14 |
| Data | 28/03/2022 | | |

| Assinante(s) | | | |
|---|---|---|---|
| CPF | Nome | Função | CRC |
| 026.972.323-46 | FRANCISCO DE ASSIS MARIANO NETO | Administrador | |
| 806.363.573-68 | MARIA DE FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA | Contador | 020269O7 |

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/043.644-4 no dia 28/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

# Livro Diário Nº. 2



Licenciado para: ASCONT CONTABILIDADE LTDA - ME

Fortes Contábil 6.184.0

Empresa: ALIANCA DE OURO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 26.775.594/0001-04

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R BEATA MARIA DE ARAUJO, Complemento: ANDAR 2 SALA 03, N.º: 285, Bairro: ROMEIRAO, Cidade: Juazeiro do Norte, Estado: CE, CEP: 63050720, Nire: 23.201.782.323

| Data | Conta | Histórico | Estab | Centro | Chave | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01/01/2021 | 2.07.01.01.01.0002 - (-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País | | | | | | |
| | | CAPITAL SOCIAL SUB ESCRITO | 0001 | 001 | 41049 | 30.000,00 | |
| 01/01/2021 | 2.07.01.01.01.0001 - Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País | | | | | | |
| | | CAPITAL SOCIAL SUB ESCRITO | 0001 | 001 | 41049 | | 30.000,00 |
| 01/01/2021 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO | 0001 | 001 | 41050 | 30.000,00 | |
| 01/01/2021 | 2.07.01.01.01.0002 - (-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País | | | | | | |
| | | CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO | 0001 | 001 | 41050 | | 30.000,00 |
| | | | | | **Totais do dia 01:** | **60.000,00** | **60.000,00** |
| 12/01/2021 | 1.07.04.01.01.0005 - Móveis Utensílios | | | | | | |
| | | AQUISICAO DE MOVEIS CONFORME NF. | 0001 | 001 | 41051 | 6.810,60 | |
| 12/01/2021 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | AQUISICAO DE MOVEIS CONFORME NF. | 0001 | 001 | 41051 | | 6.810,60 |
| | | | | | **Totais do dia 12:** | **6.810,60** | **6.810,60** |
| 14/01/2021 | 1.07.04.01.01.0006 - Equipamentos de Processamento de Dados | | | | | | |
| | | AQUISCAO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS CONFORME NF. | 0001 | 001 | 41052 | 3.015,20 | |
| 14/01/2021 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | AQUISCAO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS CONFORME NF. | 0001 | 001 | 41052 | | 3.015,20 |
| | | | | | **Totais do dia 14:** | **3.015,20** | **3.015,20** |
| 31/01/2021 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | VR. REF. A RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMP. 01/2021 | 0001 | 001 | 41067 | 48.500,00 | |
| 31/01/2021 | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno | | | | | | |
| | | VR. REF. A RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMP. 01/2021 | 0001 | 001 | 41067 | | 48.500,00 |
| | | | | | **Totais do dia 31:** | **48.500,00** | **48.500,00** |
| | | | | | **Totais do mês de Janeiro:** | **118.325,80** | **118.325,80** |
| 28/02/2021 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | VR. REF. A RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMP. 02/2021 | 0001 | 001 | 41068 | 45.963,00 | |
| 28/02/2021 | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno | | | | | | |
| | | VR. REF. A RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMP. 02/2021 | 0001 | 001 | 41068 | | 45.963,00 |
| | | | | | **Totais do dia 28:** | **45.963,00** | **45.963,00** |
| | | | | | **Totais do mês de Fevereiro:** | **45.963,00** | **45.963,00** |
| 03/03/2021 | 3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo | | | | | | |
| | | VR. REF. A PGTO DE DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSUMO CONFORME RECIBOS | 0001 | 001 | 41055 | 50.840,40 | |
| 03/03/2021 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | VR. REF. A PGTO DE DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSUMO CONFORME RECIBOS | 0001 | 001 | 41055 | | 50.840,40 |
| | | | | | **Totais do dia 03:** | **50.840,40** | **50.840,40** |
| 31/03/2021 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | VR. REF. A RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMP. 03/2021 | 0001 | 001 | 41069 | 48.942,00 | |
| 31/03/2021 | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno | | | | | | |
| | | VR. REF. A RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMP. 03/2021 | 0001 | 001 | 41069 | | 48.942,00 |



Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/043.644-4 no dia 28/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

# Livro Diário Nº. 2



Licenciado para: ASCONT CONTABILIDADE LTDA - ME

Fortes Contábil 6.184.0

Empresa: ALIANCA DE OURO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 26.775.594/0001-04

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R BEATA MARIA DE ARAUJO, Complemento: ANDAR 2 SALA 03, N.º: 285, Bairro: ROMEIRAO, Cidade: Juazeiro do Norte, Estado: CE, CEP: 63050720, Nire: 23.201.782.323

| Data | Conta | Histórico | Estab | Centro | Chave | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | **Totais do dia 31:** | **48.942,00** | **48.942,00** |
| | | | | | **Totais do mês de Março:** | **99.782,40** | **99.782,40** |
| 12/04/2021 | 3.01.01.07.01.0049 - Água | | | | | | |
| | | VR. REF. A PGTO DE DESPESA COM FATURA DE AGUA | 0001 | 001 | 41056 | 2.841,50 | |
| 12/04/2021 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | VR. REF. A PGTO DE DESPESA COM FATURA DE AGUA | 0001 | 001 | 41056 | | 2.841,50 |
| | | | | | **Totais do dia 12:** | **2.841,50** | **2.841,50** |
| 30/04/2021 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | VR. REF. A RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMP. 04/2021 | 0001 | 001 | 41070 | 40.896,00 | |
| 30/04/2021 | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno | | | | | | |
| | | VR. REF. A RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMP. 04/2021 | 0001 | 001 | 41070 | | 40.896,00 |
| | | | | | **Totais do dia 30:** | **40.896,00** | **40.896,00** |
| | | | | | **Totais do mês de Abril:** | **43.737,50** | **43.737,50** |
| 10/05/2021 | 3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica | | | | | | |
| | | VR. REF. A PGTO DE DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA CONFORME FATURA | 0001 | 001 | 41057 | 58.910,36 | |
| 10/05/2021 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | VR. REF. A PGTO DE DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA CONFORME FATURA | 0001 | 001 | 41057 | | 58.910,36 |
| | | | | | **Totais do dia 10:** | **58.910,36** | **58.910,36** |
| 31/05/2021 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | VR. REF. A RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMP. 05/2021 | 0001 | 001 | 41071 | 50.469,00 | |
| 31/05/2021 | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno | | | | | | |
| | | VR. REF. A RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMP. 05/2021 | 0001 | 001 | 41071 | | 50.469,00 |
| | | | | | **Totais do dia 31:** | **50.469,00** | **50.469,00** |
| | | | | | **Totais do mês de Maio:** | **109.379,36** | **109.379,36** |
| 24/06/2021 | 3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas | | | | | | |
| | | VR. REF. A PGTO DE DESPESAS COM IMPOSTOS CONFORME DAM. | 0001 | 001 | 41058 | 16.993,10 | |
| 24/06/2021 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | VR. REF. A PGTO DE DESPESAS COM IMPOSTOS CONFORME DAM. | 0001 | 001 | 41058 | | 16.993,10 |
| | | | | | **Totais do dia 24:** | **16.993,10** | **16.993,10** |
| 30/06/2021 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | VR. REF. A RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMP. 06/2021 | 0001 | 001 | 41072 | 48.889,00 | |
| 30/06/2021 | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno | | | | | | |
| | | VR. REF. A RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMP. 06/2021 | 0001 | 001 | 41072 | | 48.889,00 |
| | | | | | **Totais do dia 30:** | **48.889,00** | **48.889,00** |
| | | | | | **Totais do mês de Junho:** | **65.882,10** | **65.882,10** |
| 31/07/2021 | 3.01.01.07.01.0028 - Propaganda, Publicidade e Patrocínio | | | | | | |
| | | VR. REF. A PGTO DE DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE CONFORME RECIBOS | 0001 | 001 | 41059 | 5.212,00 | |
| 31/07/2021 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | VR. REF. A PGTO DE DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE CONFORME RECIBOS | 0001 | 001 | 41059 | | 5.212,00 |



Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/043.644-4 no dia 28/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

# Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: ASCONT CONTABILIDADE LTDA - ME

Fortes Contábil 6.184.0

Empresa: ALIANCA DE OURO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 26.775.594/0001-04

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R BEATA MARIA DE ARAUJO, Complemento: ANDAR 2 SALA 03, N.º: 285, Bairro: ROMEIRAO, Cidade: Juazeiro do Norte, Estado: CE, CEP: 63050720, Nire: 23.201.782.323

| Data | Conta | Histórico | Estab | Centro | Chave | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 31/07/2021 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | VR. REF. A RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMP. 07/2021 | 0001 | 001 | 41073 | 50.962,00 | |
| 31/07/2021 | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno | | | | | | |
| | | VR. REF. A RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMP. 07/2021 | 0001 | 001 | 41073 | | 50.962,00 |
| | | | | | **Totais do dia 31:** | **56.174,00** | **56.174,00** |
| | | | | | **Totais do mês de Julho:** | **56.174,00** | **56.174,00** |
| 10/08/2021 | 3.01.01.07.01.0083 - Combustivel e Lubrificante | | | | | | |
| | | VR. REF. A PGTO DE DESPESAS COM COMBUSTIVEIS CONFORME RECIBOS | 0001 | 001 | 41060 | 35.409,54 | |
| 10/08/2021 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | VR. REF. A PGTO DE DESPESAS COM COMBUSTIVEIS CONFORME RECIBOS | 0001 | 001 | 41060 | | 35.409,54 |
| | | | | | **Totais do dia 10:** | **35.409,54** | **35.409,54** |
| 31/08/2021 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | VR. REF. A RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMP. 08/2021 | 0001 | 001 | 41074 | 40.875,00 | |
| 31/08/2021 | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno | | | | | | |
| | | VR. REF. A RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMP. 08/2021 | 0001 | 001 | 41074 | | 40.875,00 |
| | | | | | **Totais do dia 31:** | **40.875,00** | **40.875,00** |
| | | | | | **Totais do mês de Agosto:** | **76.284,54** | **76.284,54** |
| 12/09/2021 | 3.01.01.07.01.0071 - Despesas C/Cartório | | | | | | |
| | | VR. REF. A PGTO DE DESPESA COM CARTORIO CONFORME RECIBO | 0001 | 001 | 41061 | 10.569,00 | |
| 12/09/2021 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | VR. REF. A PGTO DE DESPESA COM CARTORIO CONFORME RECIBO | 0001 | 001 | 41061 | | 10.569,00 |
| | | | | | **Totais do dia 12:** | **10.569,00** | **10.569,00** |
| 30/09/2021 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | VR. REF. A RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMP. 09/2021 | 0001 | 001 | 41075 | 50.624,00 | |
| 30/09/2021 | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno | | | | | | |
| | | VR. REF. A RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMP. 09/2021 | 0001 | 001 | 41075 | | 50.624,00 |
| | | | | | **Totais do dia 30:** | **50.624,00** | **50.624,00** |
| | | | | | **Totais do mês de Setembro:** | **61.193,00** | **61.193,00** |
| 15/10/2021 | 3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício | | | | | | |
| | | VR. REF. A PGTO DE DESPESA COM SERVICOS COM PESSOA FISICA CONFORME RECIBOS. | 0001 | 001 | 41062 | 84.864,46 | |
| 15/10/2021 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | VR. REF. A PGTO DE DESPESA COM SERVICOS COM PESSOA FISICA CONFORME RECIBOS. | 0001 | 001 | 41062 | | 84.864,46 |
| | | | | | **Totais do dia 15:** | **84.864,46** | **84.864,46** |
| 16/10/2021 | 3.01.01.07.01.0062 - Softwares | | | | | | |
| | | VR. REF. A PGTO DE DESPESAS COM SOFTWERS CONFOME FATURAS | 0001 | 001 | 41063 | 64.412,96 | |
| 16/10/2021 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | VR. REF. A PGTO DE DESPESAS COM SOFTWERS CONFOME FATURAS | 0001 | 001 | 41063 | | 64.412,96 |
| | | | | | **Totais do dia 16:** | **64.412,96** | **64.412,96** |
| 18/10/2021 | 2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos | | | | | | |



Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/043.644-4 no dia 28/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

| Data | Conta | Histórico | Estab | Centro | Chave | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | VR. REF. A PGTO DE DUPLICATAS CONFORME DOCUMENTO. | 0001 | 001 | 41064 | 74.800,90 | |
| 18/10/2021 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | VR. REF. A PGTO DE DUPLICATAS CONFORME DOCUMENTO. | 0001 | 001 | 41064 | | 74.800,90 |
| | | | | | **Totais do dia 18:** | **74.800,90** | **74.800,90** |
| 31/10/2021 | 3.01.01.07.01.0072 - Internet | | | | | | |
| | | VR. REF. A PGTO DE DESPESAS COM INTERNE CONFORME FATURAS | 0001 | 001 | 41066 | 4.018,40 | |
| 31/10/2021 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | VR. REF. A PGTO DE DESPESAS COM INTERNE CONFORME FATURAS | 0001 | 001 | 41066 | | 4.018,40 |
| 31/10/2021 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | VR. REF. A RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMP. 10/2021 | 0001 | 001 | 41076 | 40.943,00 | |
| 31/10/2021 | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno | | | | | | |
| | | VR. REF. A RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMP. 10/2021 | 0001 | 001 | 41076 | | 40.943,00 |
| 31/10/2021 | 3.01.01.01.03.0007 - Simples | | | | | | |
| | | VR. REF. A PROVISÃO DE SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO 3 PARCELA: PARCELAMENTO | 0001 | 001 | 41079 | 31.085,60 | |
| 31/10/2021 | 2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher | | | | | | |
| | | VR. REF. A PROVISÃO DE SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO 3 PARCELA: PARCELAMENTO | 0001 | 001 | 41079 | | 31.085,60 |
| | | | | | **Totais do dia 31:** | **76.047,00** | **76.047,00** |
| | | | | | **Totais do mês de Outubro:** | **300.125,32** | **300.125,32** |
| 30/11/2021 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | VR. REF. A RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMP. 11/2021 | 0001 | 001 | 41077 | 40.520,00 | |
| 30/11/2021 | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno | | | | | | |
| | | VR. REF. A RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMP. 11/2021 | 0001 | 001 | 41077 | | 40.520,00 |
| | | | | | **Totais do dia 30:** | **40.520,00** | **40.520,00** |
| | | | | | **Totais do mês de Novembro:** | **40.520,00** | **40.520,00** |
| 18/12/2021 | 2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher | | | | | | |
| | | VR. REF. A PGTO DE SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO: 3 PARCELA: PARCELAMENTO | 0001 | 001 | 41080 | 31.085,60 | |
| 18/12/2021 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | VR. REF. A PGTO DE SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO: 3 PARCELA: PARCELAMENTO | 0001 | 001 | 41080 | | 31.085,60 |
| | | | | | **Totais do dia 18:** | **31.085,60** | **31.085,60** |
| 31/12/2021 | 3.01.01.07.01.0030 - Encargos de Depreciação e Amortização | | | | | | |
| | | DEPRECIACAO DO ANO DE 2021 | 0001 | 001 | 41053 | 1.036,96 | |
| 31/12/2021 | 1.07.04.01.01.0005 - Móveis Utensílios | | | | | | |
| | | DEPRECIACAO DO ANO DE 2021 | 0001 | 001 | 41053 | | 1.036,96 |
| 31/12/2021 | 3.01.01.07.01.0030 - Encargos de Depreciação e Amortização | | | | | | |
| | | DEPRECIACAO DO ANO DE 2021 | 0001 | 001 | 41054 | 226,70 | |
| 31/12/2021 | 1.07.04.01.01.0006 - Equipamentos de Processamento de Dados | | | | | | |
| | | DEPRECIACAO DO ANO DE 2021 | 0001 | 001 | 41054 | | 226,70 |
| 31/12/2021 | 3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos | | | | | | |



Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/043.644-4 no dia 28/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

# Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: ASCONT CONTABILIDADE LTDA - ME

Fortes Contábil 6.184.0

Empresa: ALIANCA DE OURO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 26.775.594/0001-04

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R BEATA MARIA DE ARAUJO, Complemento: ANDAR 2 SALA 03, N.º: 285, Bairro: ROMEIRAO, Cidade: Juazeiro do Norte, Estado: CE, CEP: 63050720, Nire: 23.201.782.323

| Data | Conta | Histórico | Estab | Centro | Chave | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | VR. REF. A CUSTO DO ANO DE 2021 (CSV) | 0001 | 001 | 41065 | 74.800,90 | |
| 31/12/2021 | 2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos | | | | | | |
| | | VR. REF. A CUSTO DO ANO DE 2021 (CSV) | 0001 | 001 | 41065 | | 74.800,90 |
| 31/12/2021 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | VR. REF. A RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMP. 12/2021 | 0001 | 001 | 41078 | 90.217,00 | |
| 31/12/2021 | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno | | | | | | |
| | | VR. REF. A RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMP. 12/2021 | 0001 | 001 | 41078 | | 90.217,00 |
| 31/12/2021 | 1.01.01.02.01.0002 - Aplicação Financeira | | | | | | |
| | | DEPOSITOS | 0001 | 001 | 41081 | 170.010,08 | |
| 31/12/2021 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | DEPOSITOS | 0001 | 001 | 41081 | | 170.010,08 |
| 31/12/2021 | 3.01.05.01.03.0001 - Participações de Administradores e Partes Beneficiárias | | | | | | |
| | | PAGAMENTO TRANSFERENCIA | 0001 | 001 | 41082 | 10.814,60 | |
| 31/12/2021 | 1.01.01.02.01.0002 - Aplicação Financeira | | | | | | |
| | | PAGAMENTO TRANSFERENCIA | 0001 | 001 | 41082 | | 10.814,60 |
| 31/12/2021 | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno | | | | | | |
| | | ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021 | 0001 | 001 | 41083 | 597.800,00 | |
| 31/12/2021 | 6.01 - Apuração do Exercício | | | | | | |
| | | ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021 | 0001 | 001 | 41083 | 1.263,66 | |
| 31/12/2021 | 6.01 - Apuração do Exercício | | | | | | |
| | | ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021 | 0001 | 001 | 41083 | 2.841,50 | |
| 31/12/2021 | 6.01 - Apuração do Exercício | | | | | | |
| | | ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021 | 0001 | 001 | 41083 | 4.018,40 | |
| 31/12/2021 | 6.01 - Apuração do Exercício | | | | | | |
| | | ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021 | 0001 | 001 | 41083 | 5.212,00 | |
| 31/12/2021 | 6.01 - Apuração do Exercício | | | | | | |
| | | ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021 | 0001 | 001 | 41083 | 10.569,00 | |
| 31/12/2021 | 6.01 - Apuração do Exercício | | | | | | |
| | | ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021 | 0001 | 001 | 41083 | 10.814,60 | |
| 31/12/2021 | 6.01 - Apuração do Exercício | | | | | | |
| | | ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021 | 0001 | 001 | 41083 | 16.993,10 | |
| 31/12/2021 | 6.01 - Apuração do Exercício | | | | | | |
| | | ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021 | 0001 | 001 | 41083 | 31.085,60 | |
| 31/12/2021 | 6.01 - Apuração do Exercício | | | | | | |
| | | ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021 | 0001 | 001 | 41083 | 35.409,54 | |
| 31/12/2021 | 6.01 - Apuração do Exercício | | | | | | |
| | | ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021 | 0001 | 001 | 41083 | 50.840,40 | |
| 31/12/2021 | 6.01 - Apuração do Exercício | | | | | | |



Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/043.644-4 no dia 28/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

| Data | Conta | Histórico | Estab | Centro | Chave | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021 | 0001 | 001 | 41083 | 58.910,36 | |
| 31/12/2021 | 6.01 - Apuração do Exercício | | | | | | |
| | | ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021 | 0001 | 001 | 41083 | 64.412,96 | |
| 31/12/2021 | 6.01 - Apuração do Exercício | | | | | | |
| | | ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021 | 0001 | 001 | 41083 | 74.800,90 | |
| 31/12/2021 | 6.01 - Apuração do Exercício | | | | | | |
| | | ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021 | 0001 | 001 | 41083 | 84.864,46 | |
| 31/12/2021 | 6.01 - Apuração do Exercício | | | | | | |
| | | ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021 | 0001 | 001 | 41083 | 145.763,52 | |
| 31/12/2021 | 2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia | | | | | | |
| | | ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021 | 0001 | 001 | 41083 | | 145.763,52 |
| 31/12/2021 | 3.01.01.01.03.0007 - Simples | | | | | | |
| | | ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021 | 0001 | 001 | 41083 | | 31.085,60 |
| 31/12/2021 | 3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos | | | | | | |
| | | ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021 | 0001 | 001 | 41083 | | 74.800,90 |
| 31/12/2021 | 3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício | | | | | | |
| | | ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021 | 0001 | 001 | 41083 | | 84.864,46 |
| 31/12/2021 | 3.01.01.07.01.0028 - Propaganda, Publicidade e Patrocínio | | | | | | |
| | | ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021 | 0001 | 001 | 41083 | | 5.212,00 |
| 31/12/2021 | 3.01.01.07.01.0030 - Encargos de Depreciação e Amortização | | | | | | |
| | | ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021 | 0001 | 001 | 41083 | | 1.263,66 |
| 31/12/2021 | 3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica | | | | | | |
| | | ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021 | 0001 | 001 | 41083 | | 58.910,36 |
| 31/12/2021 | 3.01.01.07.01.0049 - Água | | | | | | |
| | | ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021 | 0001 | 001 | 41083 | | 2.841,50 |
| 31/12/2021 | 3.01.01.07.01.0062 - Softwares | | | | | | |
| | | ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021 | 0001 | 001 | 41083 | | 64.412,96 |
| 31/12/2021 | 3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo | | | | | | |
| | | ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021 | 0001 | 001 | 41083 | | 50.840,40 |
| 31/12/2021 | 3.01.01.07.01.0071 - Despesas C/Cartório | | | | | | |
| | | ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021 | 0001 | 001 | 41083 | | 10.569,00 |
| 31/12/2021 | 3.01.01.07.01.0072 - Internet | | | | | | |
| | | ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021 | 0001 | 001 | 41083 | | 4.018,40 |
| 31/12/2021 | 3.01.01.07.01.0083 - Combustivel e Lubrificante | | | | | | |
| | | ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021 | 0001 | 001 | 41083 | | 35.409,54 |
| 31/12/2021 | 3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas | | | | | | |



Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/043.644-4 no dia 28/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

# Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: ASCONT CONTABILIDADE LTDA - ME

Fortes Contábil 6.184.0

Empresa: ALIANCA DE OURO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 26.775.594/0001-04

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R BEATA MARIA DE ARAUJO, Complemento: ANDAR 2 SALA 03, N.º: 285, Bairro: ROMEIRAO, Cidade: Juazeiro do Norte, Estado: CE, CEP: 63050720, Nire: 23.201.782.323

| Data | Conta | Histórico | Estab | Centro | Chave | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021 | 0001 | 001 | 41083 | | 16.993,10 |
| 31/12/2021 | 3.01.05.01.03.0001 - Participações de Administradores e Partes Beneficiárias | | | | | | |
| | | ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021 | 0001 | 001 | 41083 | | 10.814,60 |
| 31/12/2021 | 6.01 - Apuração do Exercício | | | | | | |
| | | ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021 | 0001 | 001 | 41083 | | 597.800,00 |
| | | | | | **Totais do dia 31:** | **1.542.706,24** | **1.542.706,24** |
| | | | | | **Totais do mês de Dezembro:** | **1.573.791,84** | **1.573.791,84** |



Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/043.644-4 no dia 28/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

# Balanço Patrimonial

Licenciado para: ASCONT CONTABILIDADE LTDA - ME

Fortes Contábil 6.184.0

Empresa: ALIANCA DE OURO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 26.775.594/0001-04

Endereço: R BEATA MARIA DE ARAUJO, Complemento: ANDAR 2 SALA 03, N.º: 285, Bairro: ROMEIRAO, Cidade: Juazeiro do Norte, Estado: CE, CEP: 63050720, Nire: 23.201.782.323

| Conta | Descrição | 31/12/2021 |
|---|---|---|
| 1 | *** Ativo *** | 175.763,52D |
| 1.01 | Ativo Circulante | 167.201,38D |
| 1.01.01 | Disponibilidades | 167.201,38D |
| 1.01.01.01 | Numerários em Espécie | 8.005,90D |
| 1.01.01.01.01 | Caixa Geral | 8.005,90D |
| 1.01.01.01.01.0001 | Caixa | 8.005,90D |
| 1.01.01.02 | Bancos | 159.195,48D |
| 1.01.01.02.01 | Contas Correntes | 159.195,48D |
| 1.01.01.02.01.0002 | Aplicação Financeira | 159.195,48D |
| 1.07 | Ativo não Circulante | 8.562,14D |
| 1.07.04 | Imobilizado | 8.562,14D |
| 1.07.04.01 | Bens em Operação | 8.562,14D |
| 1.07.04.01.01 | Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços | 8.562,14D |
| 1.07.04.01.01.0005 | Móveis Utensílios | 5.773,64D |
| 1.07.04.01.01.0006 | Equipamentos de Processamento de Dados | 2.788,50D |
| 2 | *** Passivo *** | 175.763,52C |
| 2.07 | Patrimônio Líquido | 175.763,52C |
| 2.07.01 | Capital Realizado | 30.000,00C |
| 2.07.01.01 | Capital Social | 30.000,00C |
| 2.07.01.01.01 | Capital Social de Domiciliados e Residentes no País | 30.000,00C |
| 2.07.01.01.01.0001 | Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País | 30.000,00C |
| 2.07.07 | Outras Contas | 145.763,52C |
| 2.07.07.01 | Outras Contas | 145.763,52C |
| 2.07.07.01.01 | Lucros Acumulados | 145.763,52C |
| 2.07.07.01.01.0001 | Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia | 145.763,52C |

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R$ 175.763,52 (Cento e Setenta e Cinco Mil Setecentos e Sessenta e Três Reais e Cinqüenta e Dois Centavos) .

Juazeiro do Norte-CE, 31 de Dezembro de 2021

ALIANCA DE OURO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

FRANCISCO DE ASSIS MARIANO NETO
CPF: 026.972.323-46
ADMNISTRADOR

MARIA DE FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA
TECNICA EM CONTABILIDADE
CRC-CE 020269/O-7
CPF: 806.363.573-68



Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/043.644-4 no dia 28/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

# Balancete Contábil



Licenciado para: ASCONT CONTABILIDADE LTDA - ME

Fortes Contábil 6.184.0

Empresa: ALIANCA DE OURO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 26.775.594/0001-04

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Endereço: R BEATA MARIA DE ARAUJO, Complemento: ANDAR 2 SALA 03, N.º: 285, Bairro: ROMEIRAO, Cidade: Juazeiro do Norte, Estado: CE, CEP: 63050720, Nire: 23.201.782.323

| Conta | Descrição | Saldo Anterior | Débitos | Créditos | Saldo Atual |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | *** Ativo *** | 0,00 | 807.635,88 | 631.872,36 | 175.763,52D |
| 1.01 | Ativo Circulante | 0,00 | 797.810,08 | 630.608,70 | 167.201,38D |
| 1.01.01 | Disponibilidades | 0,00 | 797.810,08 | 630.608,70 | 167.201,38D |
| 1.01.01.01 | Numerários em Espécie | 0,00 | 627.800,00 | 619.794,10 | 8.005,90D |
| 1.01.01.01.01 | Caixa Geral | 0,00 | 627.800,00 | 619.794,10 | 8.005,90D |
| 1.01.01.01.01.0001 | Caixa | 0,00 | 627.800,00 | 619.794,10 | 8.005,90D |
| 1.01.01.02 | Bancos | 0,00 | 170.010,08 | 10.814,60 | 159.195,48D |
| 1.01.01.02.01 | Contas Correntes | 0,00 | 170.010,08 | 10.814,60 | 159.195,48D |
| 1.01.01.02.01.0002 | Aplicação Financeira | 0,00 | 170.010,08 | 10.814,60 | 159.195,48D |
| 1.07 | Ativo não Circulante | 0,00 | 9.825,80 | 1.263,66 | 8.562,14D |
| 1.07.04 | Imobilizado | 0,00 | 9.825,80 | 1.263,66 | 8.562,14D |
| 1.07.04.01 | Bens em Operação | 0,00 | 9.825,80 | 1.263,66 | 8.562,14D |
| 1.07.04.01.01 | Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de S | 0,00 | 9.825,80 | 1.263,66 | 8.562,14D |
| 1.07.04.01.01.0005 | Móveis Utensílios | 0,00 | 6.810,60 | 1.036,96 | 5.773,64D |
| 1.07.04.01.01.0006 | Equipamentos de Processamento de Dados | 0,00 | 3.015,20 | 226,70 | 2.788,50D |
| 2 | *** Passivo *** | 0,00 | 135.886,50 | 311.650,02 | 175.763,52C |
| 2.01 | Passivo Circulante | 0,00 | 105.886,50 | 105.886,50 | 0,00 |
| 2.01.01 | Obrigações de Curto Prazo | 0,00 | 105.886,50 | 105.886,50 | 0,00 |
| 2.01.01.01 | Fornecedores | 0,00 | 74.800,90 | 74.800,90 | 0,00 |
| 2.01.01.01.01 | Fornecedores Nacionais | 0,00 | 74.800,90 | 74.800,90 | 0,00 |
| 2.01.01.01.01.0001 | Fornecedores Diversos | 0,00 | 74.800,90 | 74.800,90 | 0,00 |
| 2.01.01.03 | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais | 0,00 | 31.085,60 | 31.085,60 | 0,00 |
| 2.01.01.03.03 | Obrigações Fiscais | 0,00 | 31.085,60 | 31.085,60 | 0,00 |
| 2.01.01.03.03.0010 | Simples a Recolher | 0,00 | 31.085,60 | 31.085,60 | 0,00 |
| 2.07 | Patrimônio Líquido | 0,00 | 30.000,00 | 205.763,52 | 175.763,52C |
| 2.07.01 | Capital Realizado | 0,00 | 30.000,00 | 60.000,00 | 30.000,00C |
| 2.07.01.01 | Capital Social | 0,00 | 30.000,00 | 60.000,00 | 30.000,00C |
| 2.07.01.01.01 | Capital Social de Domiciliados e Residentes no Pa | 0,00 | 30.000,00 | 60.000,00 | 30.000,00C |
| 2.07.01.01.01.0001 | Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 | 30.000,00C |
| 2.07.01.01.01.0002 | (-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resi | 0,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 |
| 2.07.07 | Outras Contas | 0,00 | 0,00 | 145.763,52 | 145.763,52C |
| 2.07.07.01 | Outras Contas | 0,00 | 0,00 | 145.763,52 | 145.763,52C |
| 2.07.07.01.01 | Lucros Acumulados | 0,00 | 0,00 | 145.763,52 | 145.763,52C |
| 2.07.07.01.01.0001 | Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição d | 0,00 | 0,00 | 145.763,52 | 145.763,52C |
| 3 | Resultado Líquido do Período | 0,00 | 1.049.836,48 | 1.049.836,48 | 0,00 |
| 3.01 | Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL | 0,00 | 1.049.836,48 | 1.049.836,48 | 0,00 |
| 3.01.01 | Resultado Operacional | 0,00 | 1.039.021,88 | 1.039.021,88 | 0,00 |
| 3.01.01.01 | Receita Líquida | 0,00 | 628.885,60 | 628.885,60 | 0,00 |
| 3.01.01.01.01 | Receita Bruta | 0,00 | 597.800,00 | 597.800,00 | 0,00 |
| 3.01.01.01.01.0006 | Receita da Prestação de Serviços - Mercado Ir | 0,00 | 597.800,00 | 597.800,00 | 0,00 |
| 3.01.01.01.03 | Deduções da Receita Bruta | 0,00 | 31.085,60 | 31.085,60 | 0,00 |
| 3.01.01.01.03.0007 | Simples | 0,00 | 31.085,60 | 31.085,60 | 0,00 |
| 3.01.01.03 | Custo dos Bens e Serviços Vendidos | 0,00 | 74.800,90 | 74.800,90 | 0,00 |
| 3.01.01.03.05 | Custo dos Serviços Vendidos | 0,00 | 74.800,90 | 74.800,90 | 0,00 |
| 3.01.01.03.05.0001 | Custo dos Serviços Vendidos | 0,00 | 74.800,90 | 74.800,90 | 0,00 |
| 3.01.01.07 | Despesas Operacionais | 0,00 | 335.335,38 | 335.335,38 | 0,00 |
| 3.01.01.07.01 | Despesas Operacionais das Atividades em Geral | 0,00 | 318.342,28 | 318.342,28 | 0,00 |
| 3.01.01.07.01.0008 | Serviços Prestados Pessoa Física sem Víncul | 0,00 | 84.864,46 | 84.864,46 | 0,00 |
| 3.01.01.07.01.0028 | Propaganda, Publicidade e Patrocínio | 0,00 | 5.212,00 | 5.212,00 | 0,00 |
| 3.01.01.07.01.0030 | Encargos de Depreciação e Amortização | 0,00 | 1.263,66 | 1.263,66 | 0,00 |
| 3.01.01.07.01.0048 | Energia Elétrica | 0,00 | 58.910,36 | 58.910,36 | 0,00 |
| 3.01.01.07.01.0049 | Água | 0,00 | 2.841,50 | 2.841,50 | 0,00 |
| 3.01.01.07.01.0062 | Softwares | 0,00 | 64.412,96 | 64.412,96 | 0,00 |



Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/043.644-4 no dia 28/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

95



# Balancete Contábil

Fortes Contábil 6.184.0

Licenciado para: ASCONT CONTABILIDADE LTDA - ME

Empresa: ALIANCA DE OURO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 26.775.594/0001-04

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Endereço: R BEATA MARIA DE ARAUJO, Complemento: ANDAR 2 SALA 03, N.º: 285, Bairro: ROMEIRAO, Cidade: Juazeiro do Norte, Estado: CE, CEP: 63050720, Nire: 23.201.782.323

| Conta | Descrição | Saldo Anterior | Débitos | Créditos | Saldo Atual |
|---|---|---|---|---|---|
| 3.01.01.07.01.0063 | Materiais de Consumo | 0,00 | 50.840,40 | 50.840,40 | 0,00 |
| 3.01.01.07.01.0071 | Despesas C/Cartório | 0,00 | 10.569,00 | 10.569,00 | 0,00 |
| 3.01.01.07.01.0072 | Internet | 0,00 | 4.018,40 | 4.018,40 | 0,00 |
| 3.01.01.07.01.0083 | Combustivel e Lubrificante | 0,00 | 35.409,54 | 35.409,54 | 0,00 |
| 3.01.01.07.03 | Despesas Tributárias | 0,00 | 16.993,10 | 16.993,10 | 0,00 |
| 3.01.01.07.03.0011 | Impostos e Taxas Diversas | 0,00 | 16.993,10 | 16.993,10 | 0,00 |
| 3.01.05 | Participações | 0,00 | 10.814,60 | 10.814,60 | 0,00 |
| 3.01.05.01 | Participações nos Lucros | 0,00 | 10.814,60 | 10.814,60 | 0,00 |
| 3.01.05.01.03 | Outras Participações | 0,00 | 10.814,60 | 10.814,60 | 0,00 |
| 3.01.05.01.03.0001 | Participações de Administradores e Partes Ber | 0,00 | 10.814,60 | 10.814,60 | 0,00 |
| 6 | Sistema Auxiliar de Contas | 0,00 | 597.800,00 | 597.800,00 | 0,00 |
| 6.01 | Apuração do Exercício | 0,00 | 597.800,00 | 597.800,00 | 0,00 |
| | | 0,00 | 2.591.158,86 | 2.591.158,86 | 0,00 |

Juazeiro do Norte-CE, 31 de Dezembro de 2021

ALIANCA DE OURO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

FRANCISCO DE ASSIS MARIANO NETO
CPF: 026.972.323-46
ADMNISTRADOR

MARIA DE FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA
TECNICA EM CONTABILIDADE
CRC-CE 020269/O-7
CPF: 806.363.573-68



Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/043.644-4 no dia 28/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

96

- DRE

# Demonstração do Resultado do Exercício



Licenciado para: ASCONT CONTABILIDADE LTDA - ME

Fortes Contábil 6.184.0

Empresa: ALIANCA DE OURO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 26.775.594/0001-04

Endereço: R BEATA MARIA DE ARAUJO, Complemento: ANDAR 2 SALA 03, N.º: 285, Bairro: ROMEIRAO, Cidade: Juazeiro do Norte, Estado: CE, CEP: 63050720, Nire: 23.201.782.323

Estabelecimentos: 0001 - ALIANCA DE OURO SERVICOS E EMP; Centros de Resultado: 001 - Geral

| Conta | Descrição | 01/01/2021 a 31/12/2021 |
|---|---|---|
| (+) 010 | Receita Bruta Operacional | 597.800,00 |
| 010.01 | Faturamento Prod. Merc. e Serviços | 597.800,00 |
| 010.01.03 | Vendas de Serviços | 597.800,00 |
| (-) 020 | Deduções da Receita | 31.085,60 |
| 020.01 | Impostos Faturados | 31.085,60 |
| 020.01.05 | Simple | 31.085,60 |
| (=) 030 | Receita Líquida | 566.714,40 |
| (-) 040 | Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos | 74.800,90 |
| 040.03 | Custo dos Serviços Prestados | 74.800,90 |
| (=) 060 | Lucro Bruto | 491.913,50 |
| (-) 070 | Despesas Operacionais | 335.335,38 |
| 070.01 | Despesas Administrativas | 318.342,28 |
| 070.03 | Despesas Tributárias | 16.993,10 |
| (=) 110 | Res. Antes das Participações e Contrib. | 156.578,12 |
| (-) 120 | Participações e Contribuições | 10.814,60 |
| 120.02 | Outras Participações | 10.814,60 |
| 120.02.01 | Administradores e Partes Beneficiárias | 10.814,60 |
| (=) 150 | Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social | 145.763,52 |
| (=) 200 | Resultado Líquido do Exercicio | 145.763,52 |

Juazeiro do Norte-CE, 31 de Dezembro de 2021

ALIANCA DE OURO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

FRANCISCO DE ASSIS MARIANO NETO
CPF: 026.972.323-46
ADMNISTRADOR

MARIA DE FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA
TECNICA EM CONTABILIDADE
CRC-CE 020269/O-7
CPF: 806.363.573-68



Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/043.644-4 no dia 28/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

97



# Análise pelos Índices do Balanço

Fortes Contábil 6.184.0

Licenciado para: ASCONT CONTABILIDADE LTDA - ME

Empresa: ALIANCA DE OURO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 26.775.594/0001-04

Mês/Ano: 12/2021

Endereço: R BEATA MARIA DE ARAUJO, Complemento: ANDAR 2 SALA 03, N.º: 285, Bairro: ROMEIRAO, Cidade: Juazeiro do Norte, Estado: CE, CEP: 63050720, Nire: 23.201.782.323

| Código | Nome<br>Valores | Expressão | Resultado |
|---|---|---|---|
| GA | Giro do Ativo<br>566.714,40 / 175.763,52<br>Quanto a empresa vendeu para cada R$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor. | d030/c1 | 3,22 |
| GE | Grau de Endividamento<br>( 127,00 / 6.350,00 )*100<br>A Composição de Endividamento (CE) nos indica quanto do capital de terceiros está alocado em compromissos de curto prazo. | (c2010107/c207)*100 | 0,02 |
| LC | Liquidez Corrente<br>167.201,38 / 40.780,24<br>Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor. | c101/c201 | 4,10 |
| LG | Liquidez Geral<br>( 167.201,38 + 100,00 )/( 4,500,00 + 300,74 )<br>Demonstra a "viabilidade" de médio e longo prazo dos pagamentos de compromissos já assumidos. O índice mínimo é 1. Abaixo de 1, indica problemas de liquidez. | (c101+c10700)/(c201+c20301) | 34,82 |
| LI | Liquidez Imediata<br>167.201,38 / 5,556,70<br>Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor. | c10101/c201 | 30,09 |
| ML | Margem Líquida<br>( 145.763,52 / 566.714,40 )*100<br>Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor. | (d200/d030)*100 | 25,72 |
| GLP | Grau de Liquidez Própria<br>( 145.763,52 / 4.426,46 )*100<br>Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 de investimento total.<br>Quanto maior, melhor. | (d200/c1)*100 | 32,93 |
| SG | Solvência Geral<br>( 167.201,38 )/( 5.000,00 + 363,89 )<br>Possui seu ativo maior do que o passivo, ou a sua capacidade de cumprir os compromissos com os recursos que constituem seu patrimônio ou seu ativo | (c101)/(c201+c20301) | 31,16 |

Juazeiro do Norte-CE, 31 de Dezembro de 2021

ALIANCA DE OURO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

FRANCISCO DE ASSIS MARIANO NETO
CPF: 026.972.323-46
ADMNISTRADOR

MARIA DE FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA
TECNICA EM CONTABILIDADE
CRC-CE 020269/O-7
CPF: 806.363.573-68

sexta-feira, 31 de dezembro de 2021

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/043.644-4 no dia 28/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

# Termo de Encerramento

| Dados da empresa | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | | | | | |
| ALIANCA DE OURO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | | | | | |
| NIRE: | 2320178232-3 | CNPJ: | 26.775.594/0001-04 | NIRE Anterior: | |
| Nome Anterior: | | | | | |
| Município: | JUAZEIRO DO NORTE | | | UF: | CEARA |
| Inscrição | | Inscrição Municipal: | | | |
| Data do ato constitutivo em Junta Comercial: | | 29/12/2016 | | | |

| Dados do Livro | | | |
|---|---|---|---|
| Finalidade: | DIARIO | | |
| Número de | 2 | Data assinatura: | 28/03/2022 |
| Quantidade de páginas: | 14 | | |
| Período de escrituração | | | |
| Início: | 01/01/2021 | Fim: | 31/12/2021 |
| Período de retificação: | | | |
| Início: | | Fim: | |

| Assinante(s) | | | |
|---|---|---|---|
| CPF | Nome | Função | CRC |
| 026.972.323-46 | FRANCISCO DE ASSIS MARIANO NETO | Administrador | |
| 806.363.573-68 | MARIA DE FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA | Contador | 020269O7 |

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/043.644-4 no dia 28/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

99

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20024892 em 28/03/2022. Assinado digitalmente por Ana Katia Torres Cavalcante. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

| Número de Protocolo | Chave de Segurança |
|---|---|
| 22/043.644-4 | Wn0Y |

| Identificação da Empresa | |
|---|---|
| Nome Empresarial: | ALIANCA DE OURO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA |
| Nire: | |
| CNPJ: | 26.775.594/0001-04 |
| Município: | JUAZEIRO DO NORTE |

| Identificação do Livro Digital | |
|---|---|
| Espécie: | DIARIO |
| Número de Ordem: | 2 |
| Período de Escrituração: | 01/01/2021 - 31/12/2021 |
| Número da Procuração: | |

| Assinante(s) | | | |
|---|---|---|---|
| CPF | Nome | CRC | Data Assinatura |
| 026.972.323-46 | FRANCISCO DE ASSIS MARIANO NETO | | 28/03/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI<br>Selo Ouro - Certificado Digital | | | |
| 806.363.573-68 | MARIA DE FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA | 020269O7 | 28/03/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI<br>Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial | | | |

SRM

Documento assinado eletronicamente por Ana Katia Torres Cavalcante, Servidor(a) Público(a), em 28/03/2022, às 11:22.

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL MISSÃO VELHA - CE

100

Fortaleza. segunda-feira, 28 de março de 2022

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/043.644-4.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL E PROFISSIONAL

Atesto para os devidos fins, que a empresa **ALIANÇA DE OURO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº 26.775.594/0001-04, estabelecida na Rua Beata Maria de Araújo, nº 285, 2º andar, sala 03 – Romeirão – Juazeiro do Norte – CE, tendo como **RESPONSÁVEIS TÉCNICOS** os **Srs. FRANCISCO DE ASSIS MARIANO NETO, contador, CRC/CE número do registo CE-022722/O-7, VANDERLEY GONÇALVES FIRMO, advogado, OAB/CE nº 36610, MILSTEIM BEZERRA PEREIRA, administrador, CRA-CE10438**, executaram os serviços de assessoria e consultoria junto ao setor pessoal, orientação e acompanhamento das rotinas da folha de pagamento, compreendendo ainda a elaboração, geração, processamento e transmissão de dados de obrigações junto a receita federal, ministério do trabalho, previdência social e TCE-CE, junto as Secretarias vinculadas ao Fundo Geral do Município de Ipaumirim – CE, no período de **Janeiro a Fevereiro de 2021, realizando os seguintes serviços:**

- Orientações técnicas especializadas para construção de uma política estratégica de recursos humanos efetiva e alinhada com as peculiaridades e estratégias da unidade gestora;
- Organização dos Recursos Humanos;
- Organização das dotações orçamentárias e contas destinadas aos repasses de recursos;
- Redução de custos e otimização de recursos;
- Auxilio na criação de um conjunto de ações estratégicas que permeiem por toda a organização, promovendo o melhor direcionamento dos atos da unidade gestora os quais possibilitem um ambiente sustentável;
- Fortalecimento institucional e uma política de RH e gestão de pessoal trilhadas em ferramentas, mecanismos e metodologias modernos, eficientes e focados no desenvolvimento de competências técnicas e gerenciais;
- Suporte técnico na geração de informações fiscais junto ao setor pessoal na coleta de dados processamento;
- Assessoramento às demandas das rotinas de pessoal, incluindo o acompanhamento de portarias, decretos, e outros atos administrativos pertinentes à área de departamento pessoal;
- Elaboração de pareceres técnicos, conforme solicitação do(a) Secretário(a), de matérias administrativas e de pessoal;
- Orientação na elaboração e transmissão de guia de recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e informações sociais GFIP e individualização do FGTS;



Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/70192503212555787563
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 70192503212555787563-1
Data: 25/03/2021 11:05:54
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH89156-YQQM;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 25 de março de 2021 12:35:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

102

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM**

- Orientação para elaboração da DIRF – Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte;
- Orientação para elaboração da DCTF – Declaração de Débitos e Créditos Tributários;
- Orientação no cálculo e emissão de DARF com valor do PASEP mensal;
- Acompanhamento dos créditos e débitos previdenciários junto à Receita Federal do Brasil

Informo ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e pontualidade, nada havendo que desabone sua conduta.

Ipaumirim – CE, 05 de março de 2021.

José Adail Trigueiro Junior

**JOSE ADAIL TRIGUEIRO JUNIOR**
Ordenador de despesas
Secretário Municipal de Finanças

1º OFÍCIO

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SELO DE AUTENTICIDADE – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
CZRH 02
RECONHECIMENTO DE FIRMA
N. CT 657647

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
RECONHEÇO A(S) FIRMAS POR:
[X] SEMELHANÇA [ ] AUTENTICIDADE
DE José Adail Trigueiro Junior.
Ipaumirim-CE 08/03/2021
Em testemunho da verdade.
1 - PESSOAL: KARINA NUBIA DE OLIVEIRA SANTOS
1 - ESC. SUBSTITUTO: GERALDO BIANO DOS SANTOS FILHO
ESCREVENTE: JANEKELY DUARTE DA SILVA BIANO



Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/70192503212555787563

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 70192503212555787563-2
Data: 25/03/2021 11:05:55
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH89157-MYOT;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 25 de março de 2021 12:35:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

103

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL E PROFISSIONAL

Atesto para os devidos fins, que a empresa **ALIANÇA DE OURO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº 26.775.594/0001-04, estabelecida na Rua Beata Maria de Araújo, nº 285, 2º andar, sala 03 – Romeirão – Juazeiro do Norte – CE, tendo como **RESPONSÁVEIS TÉCNICOS** os **Srs. FRANCISCO DE ASSIS MARIANO NETO, contador, CRC/CE número do registo CE-022722/O-7, VANDERLEY GONÇALVES FIRMO, advogado, OAB/CE nº 36610, MILSTEIM BEZERRA PEREIRA, administrador, CRA-CE10438**, executaram os serviços de assessoria e consultoria junto ao setor pessoal, orientação e acompanhamento das rotinas da folha de pagamento, compreendendo ainda a elaboração, geração, processamento e transmissão de dados de obrigações junto a receita federal, ministério do trabalho, previdência social e TCE-CE, junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ipaumirim – CE, no período de **Janeiro a Fevereiro de 2021, realizando os seguintes serviços:**

- Orientações técnicas especializadas para construção de uma política estratégica de recursos humanos efetiva e alinhada com as peculiaridades e estratégias da unidade gestora;
- Organização dos Recursos Humanos;
- Organização das dotações orçamentárias e contas destinadas aos repasses de recursos;
- Redução de custos e otimização de recursos;
- Auxilio na criação de um conjunto de ações estratégicas que permeiem por toda a organização, promovendo o melhor direcionamento dos atos da unidade gestora os quais possibilitem um ambiente sustentável;
- Fortalecimento institucional e uma política de RH e gestão de pessoal trilhadas em ferramentas, mecanismos e metodologias modernos, eficientes e focados no desenvolvimento de competências técnicas e gerenciais;
- Suporte técnico na geração de informações fiscais junto ao setor pessoal na coleta de dados processamento;
- Assessoramento às demandas das rotinas de pessoal, incluindo o acompanhamento de portarias, decretos, e outros atos administrativos pertinentes à área de departamento pessoal;
- Elaboração de pareceres técnicos junto a Secretaria Municipal de Saúde, com vistas a propiciar ao gestor subsídios para a tomada de decisões;



Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/70192503212555787563
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 70192503212555787563-3
Data: 25/03/2021 11:05:55
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH89158-MH7V;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 25 de março de 2021 12:35:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

104

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM**

- Orientação na elaboração e transmissão de guia de recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e informações sociais GFIP e individualização do FGTS;
- Orientação para elaboração da DIRF – Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte;
- Orientação para elaboração da DCTF – Declaração de Débitos e Créditos Tributários;
- Orientação no cálculo e emissão de DARF com valor do PASEP mensal;
- Acompanhamento dos créditos e débitos previdenciários junto à Receita Federal do Brasil

Informo ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e pontualidade, nada havendo que desabone sua conduta.

Ipaumirim – CE, 05 de março de 2021.

1º OFÍCIO

Laura Tereza Dantas Nóbrega Nery

**LAURA TEREZA DANTAS NOBREGA NERY**
Ordenadora de despesas
Secretária Municipal de Saúde

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
RECONHEÇO A(S) FIRMAS POR:
☒ SEMELHANÇA ☐ AUTENTICIDADE
DE LAURA TEREZA DANTAS NOBREGA NERY. — X —
Ipaumirim-CE 05/03/2021
Em testemunho da verdade
( ) TABELIÃ, KARINA NUBIA DE OLIVEIRA SAYONARA
( ) ESC. SUBSTITUTO GERALDO BIANO DOS SANTOS PLAÇO
( ) ESCREVENTE, JANEKELY DUARTE DA SILVA BIANO

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SELO DE AUTENTICIDADE
HNFD 02
RECONHECIMENTO DE FIRMA
N. CT 657640

Rua Cel. Gustavo Lima, 230 – CEP 63.340-000 – FONE (88) 3567-1525
CNPJ 07.520.141/0001-84 – CGF 06.920.233-8 – Ipaumirim - Ceará

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/70192503212555787563
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 70192503212555787563-4
Data: 25/03/2021 11:05:55
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH89159-I2B2;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 25 de março de 2021 12:35:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

105

# DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALIANCA DE OURO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALIANCA DE OURO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ALIANCA DE OURO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/03/2021 11:16:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALIANCA DE OURO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 70192503212555787563-1 a 70192503212555787563-4
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b888073ffacd526f23e711174c3438a5024481280b34594a33034373f3274f1151ce7de88bd4205fe1725b26ace65c5f2448d5eda79895153938a8431919f4c9f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

106

## Conselho Regional de Contabilidade do CEARÁ

# ALVARÁ DE ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL DE SOCIEDADE

**O Conselho Regional de Contabilidade do CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto-Lei nº. 9.295/46, expede o presente Alvará de Organização Contábil, para que surta os efeitos legais.

| | |
|---|---|
| **REGISTRO Nº CE-002654/O-5** | **VÁLIDO ATÉ: 31/03/2023** |

## IDENTIFICAÇÃO:

| | |
|---|---|
| DENOMINAÇÃO..... : | ALIANCA DE OURO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA |
| NOME DE FANTASIA... : | |
| CATEGORIA ..... : | SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL (SLU) |
| CNPJ ..... : | 26.775.594/0001-04 |
| ENDEREÇO ..... : | R BEATA MARIA DE ARAUJO, 285 ANDAR 2 SALA 03, ROMEIRAO - 63050-720 |
| ATIVIDADES : | CONTABILIDADE, OUTRAS ATIVIDADES |

## TITULAR / SÓCIOS / RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

| REGISTRO | NOME | CATEGORIA | TIPO DE VÍNCULO |
|---|---|---|---|
| CE-022722/O-7 | FRANCISCO DE ASSIS MARIANO NETO | CONTADOR | SOCIO / Resp. Técnico |

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 04/02/2022 as 10:17:56.
Válido até: 31/03/2023.

Código de Controle: 673074.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

107

CRCCE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ**
**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : FRANCISCO DE ASSIS MARIANO NETO
REGISTRO..... : CE-022722/O-7
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.972.323-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 05/01/2023 as 10:35:43.
Válido até: 05/04/2023.
Código de Controle: 469321.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

108

Aliança
de Ouro Empreendimentos

**DECLARAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.10.2**

A empresa **ALIANÇA DE OURO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.775.594/0001-04, localizada na Rua: Beata Maria de Araújo, 285, 2º andar, sala 03, Romeirão, CEP: 63.050-720 – Juazeiro do Norte/CE, declara para os devidos fins que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze)anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.

Juazeiro do Norte – CE, 26 de janeiro de 2023

FRANCISCO DE ASSIS MARIANO NETO

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS MARIANO NETO
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=33952032000146, ou=Pessoa Física A1, ou=ARALTERNATIVE, ou=Autoridade Certificadora SERPROACF, cn=FRANCISCO DE ASSIS MARIANO NETO
Dados: 2023.01.26 18:08:15 -03'00'

FRANCISCO DE ASSIS MARIANO NETO
CPF: 026.972.323-46
SÓCIO ADMINISTRADOR

109

Aliança
de Ouro Empreendimentos

**DECLARAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.10.2**

A empresa **ALIANÇA DE OURO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.775.594/0001-04, localizada na Rua: Beata Maria de Araújo, 285, 2º andar, sala 03, Romeirão, CEP: 63.050-720 – Juazeiro do Norte/CE, declara para os devidos fins que concorda com todas as normas deste edital.

Juazeiro do Norte – CE, 26 de janeiro de 2023

FRANCISCO DE ASSIS MARIANO NETO

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS MARIANO NETO
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=33952032000146, ou=Pessoa Física A1, ou=ARALTERNATIVE, ou=Autoridade Certificadora SERPROACF, cn=FRANCISCO DE ASSIS MARIANO NETO
Dados: 2023.01.26 18:09:47 -03'00'

FRANCISCO DE ASSIS MARIANO NETO
CPF: 026.972.323-46
SÓCIO ADMINISTRADOR

Aliança
de Ouro Empreendimentos

110

Aliança
de Ouro Empreendimentos

**DECLARAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.10.2**

A empresa **ALIANÇA DE OURO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.775.594/0001-04, localizada na Rua: Beata Maria de Araújo, 285, 2º andar, sala 03, Romeirão, CEP: 63.050-720 – Juazeiro do Norte/CE, declara para os devidos fins que está enquadrada como **MICRO EMPRESA – ME E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP,** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Juazeiro do Norte – CE, 26 de janeiro de 2023

FRANCISCO DE ASSIS MARIANO NETO

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS MARIANO NETO
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=33952032000146, ou=Pessoa Fisica A1, ou=ARALTERNATIVE, ou=Autoridade Certificadora SERPRO v5, cn=FRANCISCO DE ASSIS MARIANO NETO
Dados: 2023.01.26 18:10:18 -03'00'

FRANCISCO DE ASSIS MARIANO NETO
CPF: 026.972.323-46
SÓCIO ADMINISTRADOR

Aliança de Ouro Empreendimentos

111

# ›Consulta Optantes

**Data da consulta:** 22/02/2021 16:36:15

## Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **26.775.594/0001-04**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ALIANCA DE OURO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

## Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2017**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

✚ Mais informações

Voltar (/consultaoptantes) Gerar PDF

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

112

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| | 2135 | |

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
CEP2000199333

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 080 | | | INSCRICAO |
| | | 315 | 1 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

MISSAO VELHA
Local

28 Setembro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/_____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23103987583 em 29/09/2020 da Empresa ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS, Nire 23103987583 e protocolo 201362911 - 28/09/2020. Autenticação: 34963A7FF9F74694E4B5D13B1B17C656B147947. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/136.291-1 e o código de segurança 91hs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

113

## Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 20/136.291-1 | CEP2000199333 | 28/09/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 058.695.623-92 | SERGIO DE LUNA GARCIA FILHO |



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23103987583 em 29/09/2020 da Empresa ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS, Nire 23103987583 e protocolo 201362911 - 28/09/2020. Autenticação: 34963A7FF9F74694E4B5D13B1B17C656B147947. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/136.291-1 e o código de segurança 91hs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



114

| | |
|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) |

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS

| | |
|---|---|
| NACIONALIDADE: BRASILEIRA | ESTADO CIVIL: DIVORCIADO |

SEXO: M ☐ F ☒ — REGIME DE BENS (se casado):

| | |
|---|---|
| FILIAÇÃO: ANTONIO CONRADO DANTAS | (mãe): MARIA LUCIA DO NASCIMENTO |

| NASCIDO EM (data de nascimento) | IDENTIDADE (número) | Órgão Emissor | UF | CPF (número) |
|---|---|---|---|---|
| 15/05/1992 | 2003099102990 | SSP | CE | 040.498.923-32 |

| | |
|---|---|
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor) | EMAIL: ALUMAISADANTAS@YAHOO.COM.BR |

| | |
|---|---|
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA ISAIAS ARRUDA | NÚMERO: 1016 |

| | | |
|---|---|---|
| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO: BOA VISTA | CEP: 63200000 |

| | |
|---|---|
| MUNICÍPIO: MISSAO VELHA | UF: CE |

Declaro que a atividade se

- ☒ ENQUADRA
- ☐ REENQUADRA
- ☐ DESENQUADRA

Porte

- ☒ MICROEMPRESA - ME
- ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

| ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---|---|---|---|
| 080 | INSCRICAO | 315 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| | | | |

NOME EMPRESARIAL: ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS

| | |
|---|---|
| LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA ISAIAS ARRUDA | NÚMERO: 1018 |

| | | |
|---|---|---|
| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO: BOA VISTA | CEP: 63200000 |

| MUNICÍPIO | UF | PAÍS | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) |
|---|---|---|---|
| MISSAO VELHA | CE | BRASIL | ALUMAISADANTAS@YAHOO.COM.BR |

| VALOR DO CAPITAL - R$ | VALOR DO CAPITAL (por extenso) |
|---|---|
| 120.000,00 | CENTO E VINTE MIL REAIS |

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)

Atividade principal: 7711000

Atividades secundárias: 1822901, 4923002, 6311900, 7312200, 7020400

DESCRIÇÃO DO OBJETO

LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR TRATAMENTO DE DADOS PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO FOTOCOPIAS SERVICO DE ROCO CAPINA E CAPINACAO DE RUAS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS ADMINISTRACAO PUBLICA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS ALUGUEL DE MOVEIS UTENSILIOS E APARELHOS DE USO (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO |
|---|---|---|---|---|
| 28/09/2020 | | | | |

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

| DATA DA ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO |
|---|---|
| 28/09/2020 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

| | |
|---|---|
| DEFERIDO.<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.<br><br>____/____/____ | AUTENTICAÇÃO<br><br>AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO |

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2000199333

CE54111804

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23103987583 em 29/09/2020 da Empresa ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS, Nire 23103987583 e protocolo 201362911 - 28/09/2020. Autenticação: 34963A7FF9F74694E4B5D13B1B17C656B147947. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/136.291-1 e o código de segurança 91hs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



115

| | |
|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) |

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS

| | |
|---|---|
| NACIONALIDADE: BRASILEIRA | ESTADO CIVIL: DIVORCIADO |

SEXO: M [ ] F [X] | REGIME DE BENS (se casado):

| | |
|---|---|
| FILIAÇÃO: ANTONIO CONRADO DANTAS | (mãe): MARIA LUCIA DO NASCIMENTO |

| NASCIDO EM (data de nascimento) | IDENTIDADE (número) | Órgão Emissor | UF | CPF (número) |
|---|---|---|---|---|
| 15/05/1992 | 2003099102990 | SSP | CE | 040.498.923-32 |

| | |
|---|---|
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor) | EMAIL: ALUMAISADANTAS@YAHOO.COM.BR |

| | |
|---|---|
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA ISAIAS ARRUDA | NÚMERO: 1016 |

| | | |
|---|---|---|
| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO: BOA VISTA | CEP: 63200000 |

| | |
|---|---|
| MUNICÍPIO: MISSAO VELHA | UF: CE |

Declaro que a atividade se

- [X] ENQUADRA
- [ ] REENQUADRA
- [ ] DESENQUADRA

Porte

- [X] MICROEMPRESA - ME
- [ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

| ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---|---|---|---|
| 080 | INSCRICAO | 315 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| | | | |

NOME EMPRESARIAL: ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS

| | |
|---|---|
| LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA ISAIAS ARRUDA | NÚMERO: 1018 |

| | | |
|---|---|---|
| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO: BOA VISTA | CEP: 63200000 |

| MUNICÍPIO | UF | PAÍS | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) |
|---|---|---|---|
| MISSAO VELHA | CE | BRASIL | ALUMAISADANTAS@YAHOO.COM.BR |

| VALOR DO CAPITAL - R$ | VALOR DO CAPITAL (por extenso) |
|---|---|
| 120.000,00 | CENTO E VINTE MIL REAIS |

**CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)**

Atividade principal
7711000

Atividades secundárias
7420004
8219999
8219901
8211300
8230002

**DESCRIÇÃO DO OBJETO**

DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA ATIVIDADES DE ENSINO, CURSOS, TREINAMENTOS DE VIGILANTES AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS LOCACAO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS SEM MONTAGEM LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINACAO DE EVENTOS GESTAO DE CASAS DE FESTAS E EVENTOS ATIVIDADES DE ANIMACAO E RECREACAO EM FESTAS E EVENTOS SERVICO DE DEDETIZACAO E IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR

| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO |
|---|---|---|---|---|
| 28/09/2020 | | | | |

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

| DATA DA ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO |
|---|---|
| 28/09/2020 | |

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

| | |
|---|---|
| DEFERIDO.<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.<br><br>____/____/____ | AUTENTICAÇÃO<br><br>AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO |

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2000199333

CE54111804

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23103987583 em 29/09/2020 da Empresa ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS, Nire 23103987583 e protocolo 201362911 - 28/09/2020. Autenticação: 34963A7FF9F74694E4B5D13B1B17C656B147947. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/136.291-1 e o código de segurança 91hs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



116

| | |
|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) |

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS

| | |
|---|---|
| NACIONALIDADE: BRASILEIRA | ESTADO CIVIL: DIVORCIADO |

SEXO: M ☐ F ☒ | REGIME DE BENS (se casado):

| | |
|---|---|
| FILIAÇÃO: ANTONIO CONRADO DANTAS | (mãe): MARIA LUCIA DO NASCIMENTO |

| NASCIDO EM (data de nascimento) | IDENTIDADE (número) | Órgão Emissor | UF | CPF (número) |
|---|---|---|---|---|
| 15/05/1992 | 2003099102990 | SSP | CE | 040.498.923-32 |

| | |
|---|---|
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor) | EMAIL: ALUMAISADANTAS@YAHOO.COM.BR |

| | |
|---|---|
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA ISAIAS ARRUDA | NÚMERO: 1016 |

| | | |
|---|---|---|
| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO: BOA VISTA | CEP: 63200000 |

| | |
|---|---|
| MUNICÍPIO: MISSAO VELHA | UF: CE |

Declaro que a atividade se
☒ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA

Porte
☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

| ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---|---|---|---|
| 080 | INSCRICAO | 315 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| | | | |

NOME EMPRESARIAL: ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS

| | |
|---|---|
| LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA ISAIAS ARRUDA | NÚMERO: 1018 |

| | | |
|---|---|---|
| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO: BOA VISTA | CEP: 63200000 |

| MUNICÍPIO | UF | PAÍS | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) |
|---|---|---|---|
| MISSAO VELHA | CE | BRASIL | ALUMAISADANTAS@YAHOO.COM.BR |

| VALOR DO CAPITAL - R$ | VALOR DO CAPITAL (por extenso) |
|---|---|
| 120.000,00 | CENTO E VINTE MIL REAIS |

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
7711000
Atividades secundárias
8230001
8129000
8122200
7820500
7719599

DESCRIÇÃO DO OBJETO

| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO |
|---|---|---|---|---|
| 28/09/2020 | | | | |

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

| DATA DA ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO |
|---|---|
| 28/09/2020 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

| | |
|---|---|
| DEFERIDO.<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.<br>____/____/____ | AUTENTICAÇÃO<br>AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO |

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2000199333

CE54111804

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23103987583 em 29/09/2020 da Empresa ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS, Nire 23103987583 e protocolo 201362911 - 28/09/2020. Autenticação: 34963A7FF9F74694E4B5D13B1B17C656B147947. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/136.291-1 e o código de segurança 91hs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



| | |
|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) |

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS

| | |
|---|---|
| NACIONALIDADE: BRASILEIRA | ESTADO CIVIL: DIVORCIADO |

SEXO: M ☐ F ☒ | REGIME DE BENS (se casado):

| | |
|---|---|
| FILIAÇÃO: ANTONIO CONRADO DANTAS | (mãe): MARIA LUCIA DO NASCIMENTO |

| NASCIDO EM (data de nascimento) | IDENTIDADE (número) | Órgão Emissor | UF | CPF (número) |
|---|---|---|---|---|
| 15/05/1992 | 2003099102990 | SSP | CE | 040.498.923-32 |

| | |
|---|---|
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor) | EMAIL: ALUMAISADANTAS@YAHOO.COM.BR |

| | | |
|---|---|---|
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA ISAIAS ARRUDA | | NÚMERO: 1016 |
| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO: BOA VISTA | CEP: 63200000 |
| MUNICÍPIO: MISSAO VELHA | | UF: CE |

Declaro que a atividade se
- ☒ ENQUADRA
- ☐ REENQUADRA
- ☐ DESENQUADRA

Porte
- ☒ MICROEMPRESA - ME
- ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

| ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---|---|---|---|
| 080 | INSCRICAO | 315 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| | | | |

NOME EMPRESARIAL: ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS

| | | |
|---|---|---|
| LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA ISAIAS ARRUDA | | NÚMERO: 1018 |
| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO: BOA VISTA | CEP: 63200000 |

| MUNICÍPIO | UF | PAÍS | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) |
|---|---|---|---|
| MISSAO VELHA | CE | BRASIL | ALUMAISADANTAS@YAHOO.COM.BR |

| VALOR DO CAPITAL - R$ | VALOR DO CAPITAL (por extenso) |
|---|---|
| 120.000,00 | CENTO E VINTE MIL REAIS |

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal: 7711000
Atividades secundárias: 7729202, 7739099, 7739003, 7733100, 7732201

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL |
|---|---|---|---|---|
| 28/09/2020 | | | | ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO |

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

| DATA DA ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO |
|---|---|
| 28/09/2020 | |

## PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

____/____/____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2000199333

CE54111804

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23103987583 em 29/09/2020 da Empresa ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS, Nire 23103987583 e protocolo 201362911 - 28/09/2020. Autenticação: 34963A7FF9F74694E4B5D13B1B17C656B147947. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/136.291-1 e o código de segurança 91hs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



| | |
|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) |

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS

118

| | |
|---|---|
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA | ESTADO CIVIL<br>DIVORCIADO |

SEXO
M ☐ F ☒

REGIME DE BENS (se casado)

| | |
|---|---|
| FILIAÇÃO<br>ANTONIO CONRADO DANTAS | (mãe)<br>MARIA LUCIA DO NASCIMENTO |

| NASCIDO EM (data de nascimento) | IDENTIDADE (número) | Órgão Emissor | UF | CPF (número) |
|---|---|---|---|---|
| 15/05/1992 | 2003099102990 | SSP | CE | 040.498.923-32 |

| | |
|---|---|
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor) | EMAIL<br>ALUMAISADANTAS@YAHOO.COM.BR |

| | |
|---|---|
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)<br>RUA ISAIAS ARRUDA | NÚMERO<br>1016 |

| | | |
|---|---|---|
| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO<br>BOA VISTA | CEP<br>63200000 |

| | |
|---|---|
| MUNICÍPIO<br>MISSAO VELHA | UF<br>CE |

Declaro que a atividade se

☒ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA

Porte
☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

| ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---|---|---|---|
| 080 | INSCRICAO | 315 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| | | | |

NOME EMPRESARIAL
ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS

| | |
|---|---|
| LOGRADOURO (rua, av, etc.)<br>RUA ISAIAS ARRUDA | NÚMERO<br>1018 |

| | | |
|---|---|---|
| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO<br>BOA VISTA | CEP<br>63200000 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| MUNICÍPIO<br>MISSAO VELHA | UF<br>CE | PAÍS<br>BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>ALUMAISADANTAS@YAHOO.COM.BR |

| | |
|---|---|
| VALOR DO CAPITAL - R$<br>120.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br>CENTO E VINTE MIL REAIS |

| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) | DESCRIÇÃO DO OBJETO |
|---|---|
| Atividade principal<br>7711000<br>Atividades secundárias<br>7731400<br>8411600<br>8599699<br>9329899<br>9001906 | |

| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO |
|---|---|---|---|---|
| 28/09/2020 | | | | |

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

| | |
|---|---|
| DATA DA ASSINATURA<br>28/09/2020 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

| | |
|---|---|
| DEFERIDO.<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.<br><br>____/____/____ | AUTENTICAÇÃO<br><br>AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO |

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2000199333

CE54111804

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

119

## Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 20/136.291-1 | CEP2000199333 | 28/09/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 058.695.623-92 | SERGIO DE LUNA GARCIA FILHO |



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23103987583 em 29/09/2020 da Empresa ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS, Nire 23103987583 e protocolo 201362911 - 28/09/2020. Autenticação: 34963A7FF9F74694E4B5D13B1B17C656B147947. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/136.291-1 e o código de segurança 91hs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

# DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
## REGISTRO DIGITAL

120

Eu, SERGIO DE LUNA GARCIA FILHO, BRASILEIRA, SOLTEIRO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 05/03/1994, RG Nº 20071484196 SSP-CE, CPF 058.695.623-92, RUA RUA PLACIDO MACEDO DO NASCIMENTO, Nº 331, CASA A3, BAIRRO PARQUE BULANDEIRA, CEP 63180-000, BARBALHA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Missao Velha, 28 de Setembro de 2020.

SERGIO DE LUNA GARCIA FILHO
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23103987583 em 29/09/2020 da Empresa ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS, Nire 23103987583 e protocolo 201362911 - 28/09/2020. Autenticação: 34963A7FF9F74694E4B5D13B1B17C656B147947. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/136.291-1 e o código de segurança 91hs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

121

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS, de NIRE 2310398758-3 e protocolado sob o número 20/136.291-1 em 28/09/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23103987583, em 29/09/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Francisca Claudia Lima Pinheiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 058.695.623-92 | SERGIO DE LUNA GARCIA FILHO |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 058.695.623-92 | SERGIO DE LUNA GARCIA FILHO |

Declaração Documento Principal

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 058.695.623-92 | SERGIO DE LUNA GARCIA FILHO |

Declaração Documento(s) Anexo(s)

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 058.695.623-92 | SERGIO DE LUNA GARCIA FILHO |

Fortaleza. Terça-feira, 29 de Setembro de 2020

Documento assinado eletrônicamente por Francisca Claudia Lima Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 29/09/2020, às 14:22 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 20/136.291-1.



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23103987583 em 29/09/2020 da Empresa ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS, Nire 23103987583 e protocolo 201362911 - 28/09/2020. Autenticação: 34963A7FF9F74694E4B5D13B1B17C656B147947. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/136.291-1 e o código de segurança 91hs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

122

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 236.117.073-68 | LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE |

Fortaleza. Terça-feira, 29 de Setembro de 2020

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

123

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| 23103987583 | 2135 | |

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
CEP2000228430

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 2244 | 1 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
| | | 2015 | 1 | ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL |
| | | | | |
| | | | | |

MISSAO VELHA
Local

26 Outubro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ Data _____ Responsável

☐ NÃO ___/___/_____ Data _____ Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

### DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

### DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5480062 em 28/10/2020 da Empresa ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS, Nire 23103987583 e protocolo 201479672 - 26/10/2020. Autenticação: E1B7E0EBDC4EFB3D6A93A7D289B1B7BA53F1CC51. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/147.967-2 e o código de segurança rBDL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

124

## Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 20/147.967-2 | CEP2000228430 | 26/10/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 058.695.623-92 | SERGIO DE LUNA GARCIA FILHO |



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5480062 em 28/10/2020 da Empresa ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS, Nire 23103987583 e protocolo 201479672 - 26/10/2020. Autenticação: E1B7E0EBDC4EFB3D6A93A7D289B1B7BA53F1CC51. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/147.967-2 e o código de segurança rBDL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



| | |
|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>2310398758-3 | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) |

125

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS

| | |
|---|---|
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA | ESTADO CIVIL<br>DIVORCIADO |

SEXO: M ☐ F ☒
REGIME DE BENS (se casado):

| | |
|---|---|
| FILIAÇÃO<br>ANTONIO CONRADO DANTAS | (mãe)<br>MARIA LUCIA DO NASCIMENTO |

| NASCIDO EM (data de nascimento) | IDENTIDADE (número) | Órgão Emissor | UF | CPF (número) |
|---|---|---|---|---|
| 15/05/1992 | 2003099102990 | SSP | CE | 040.498.923-32 |

| | |
|---|---|
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor) | EMAIL<br>ALUMAISADANTAS@YAHOO.COM.BR |

| | |
|---|---|
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)<br>RUA ISAIAS ARRUDA | NÚMERO<br>1016 |

| | | |
|---|---|---|
| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO<br>BOA VISTA | CEP<br>63200000 |

| | |
|---|---|
| MUNICÍPIO<br>MISSAO VELHA | UF<br>CE |

Declaro que a atividade se
☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

| ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---|---|---|---|
| 002 | ALTERACAO | 2244 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E |
| EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| 2015 | ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL | | |

NOME EMPRESARIAL
ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS

| | |
|---|---|
| LOGRADOURO (rua, av, etc.)<br>RUA ISAIAS ARRUDA | NÚMERO<br>1018 |

| | | |
|---|---|---|
| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO<br>BOA VISTA | CEP<br>63200000 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| MUNICÍPIO<br>MISSAO VELHA | UF<br>CE | PAÍS<br>BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>ALUMAISADANTAS@YAHOO.COM.BR |

| | |
|---|---|
| VALOR DO CAPITAL - R$<br>120.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br>CENTO E VINTE MIL REAIS |

| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) | DESCRIÇÃO DO OBJETO |
|---|---|
| Atividade principal<br>7711000<br>Atividades secundárias<br>1822901<br>4923002<br>6311900<br>7312200<br>7020400 | LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR TRATAMENTO DE DADOS PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO FOTOCOPIAS SERVICO DE ROCO CAPINA E CAPINACAO DE RUAS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS CONGRESSOS EXPOSICOES E FESTAS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS ATIVIDADES DE ENSINO, CURSOS, TREINAMENTOS DE (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA) |

| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO |
|---|---|---|---|---|
| 28/09/2020 | 39230360000115 | | | |

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

| | |
|---|---|
| DATA DA ASSINATURA<br>22/10/2020 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

| | |
|---|---|
| DEFERIDO.<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.<br><br>____/____/____ | AUTENTICAÇÃO<br><br>AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO |

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2000228430

CE63144102

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5480062 em 28/10/2020 da Empresa ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS, Nire 23103987583 e protocolo 201479672 - 26/10/2020. Autenticação: E1B7E0EBDC4EFB3D6A93A7D289B1B7BA53F1CC51. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/147.967-2 e o código de segurança rBDL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



| | |
|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>2310398758-3 | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)<br>ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS | |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA | ESTADO CIVIL<br>DIVORCIADO |
| SEXO<br>M ☐ F ☒ | REGIME DE BENS (se casado) |
| FILIAÇÃO<br>ANTONIO CONRADO DANTAS | (mãe)<br>MARIA LUCIA DO NASCIMENTO |

| NASCIDO EM (data de nascimento) | IDENTIDADE (número) | Órgão Emissor | UF | CPF (número) |
|---|---|---|---|---|
| 15/05/1992 | 2003099102990 | SSP | CE | 040.498.923-32 |

| | |
|---|---|
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor) | EMAIL<br>ALUMAISADANTAS@YAHOO.COM.BR |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)<br>RUA ISAIAS ARRUDA | NÚMERO<br>1016 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO | CEP |
|---|---|---|
| | BOA VISTA | 63200000 |

| MUNICÍPIO | UF |
|---|---|
| MISSAO VELHA | CE |

Declaro que a atividade se

☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA

Porte
☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

| ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---|---|---|---|
| 002 | ALTERACAO | 2244 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E |
| EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| 2015 | ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL | | |

NOME EMPRESARIAL
ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS

| LOGRADOURO (rua, av, etc.) | NÚMERO |
|---|---|
| RUA ISAIAS ARRUDA | 1018 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO | CEP |
|---|---|---|
| | BOA VISTA | 63200000 |

| MUNICÍPIO | UF | PAÍS | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) |
|---|---|---|---|
| MISSAO VELHA | CE | BRASIL | ALUMAISADANTAS@YAHOO.COM.BR |

| VALOR DO CAPITAL - R$ | VALOR DO CAPITAL (por extenso) |
|---|---|
| 120.000,00 | CENTO E VINTE MIL REAIS |

| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) | DESCRIÇÃO DO OBJETO |
|---|---|
| Atividade principal<br>7711000<br>Atividades secundárias<br>7420004<br>8219999<br>8219901<br>8211300<br>8230002 | VIGILANTES AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS LOCACAO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS, SEM MONTAGEM LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINACAO DE EVENTOS GESTAO DE CASAS DE FESTAS E EVENTOS ATIVIDADES DE ANIMACAO E RECREACAO EM FESTAS E EVENTOS SERVICO DE DEDETIZACAO E IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR |

| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO |
|---|---|---|---|---|
| 28/09/2020 | 39230360000115 | | | |

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

| DATA DA ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO |
|---|---|
| 22/10/2020 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

| | |
|---|---|
| DEFERIDO.<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.<br><br>_____<br>____/____/_____ | AUTENTICAÇÃO<br><br>AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO |

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2000228430

CE63144102

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5480062 em 28/10/2020 da Empresa ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS, Nire 23103987583 e protocolo 201479672 - 26/10/2020. Autenticação: E1B7E0EBDC4EFB3D6A93A7D289B1B7BA53F1CC51. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/147.967-2 e o código de segurança rBDL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



127

| | |
|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>2310398758-3 | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) |

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS

| | |
|---|---|
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA | ESTADO CIVIL<br>DIVORCIADO |

| | |
|---|---|
| SEXO<br>M ☐ F ☒ | REGIME DE BENS (se casado) |

| | |
|---|---|
| FILIAÇÃO<br>ANTONIO CONRADO DANTAS | (mãe)<br>MARIA LUCIA DO NASCIMENTO |

| NASCIDO EM (data de nascimento) | IDENTIDADE (número) | Órgão Emissor | UF | CPF (número) |
|---|---|---|---|---|
| 15/05/1992 | 2003099102990 | SSP | CE | 040.498.923-32 |

| | |
|---|---|
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor) | EMAIL<br>ALUMAISADANTAS@YAHOO.COM.BR |

| | |
|---|---|
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)<br>RUA ISAIAS ARRUDA | NÚMERO<br>1016 |

| | | |
|---|---|---|
| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO<br>BOA VISTA | CEP<br>63200000 |

| | |
|---|---|
| MUNICÍPIO<br>MISSAO VELHA | UF<br>CE |

Declaro que a atividade se
☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

| ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---|---|---|---|
| 002 | ALTERACAO | 2244 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E |
| EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| 2015 | ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL | | |

NOME EMPRESARIAL
ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS

| | |
|---|---|
| LOGRADOURO (rua, av, etc.)<br>RUA ISAIAS ARRUDA | NÚMERO<br>1018 |

| | | |
|---|---|---|
| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO<br>BOA VISTA | CEP<br>63200000 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| MUNICÍPIO<br>MISSAO VELHA | UF<br>CE | PAÍS<br>BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>ALUMAISADANTAS@YAHOO.COM.BR |

| | |
|---|---|
| VALOR DO CAPITAL - R$<br>120.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br>CENTO E VINTE MIL REAIS |

| | |
|---|---|
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)<br>Atividade principal<br>7711000<br>Atividades secundárias<br>8230001<br>8129000<br>8122200<br>7719599<br>7729202 | DESCRIÇÃO DO OBJETO |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>28/09/2020 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>39230360000115 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO |

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

| | |
|---|---|
| DATA DA ASSINATURA<br>22/10/2020 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

| | |
|---|---|
| DEFERIDO.<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.<br><br>____/____/____ | AUTENTICAÇÃO<br><br>AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO |

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2000228430

CE63144102

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



128

| | |
|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>2310398758-3 | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)<br>ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS | |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA | ESTADO CIVIL<br>DIVORCIADO |
| SEXO<br>M ☐ F ☒ | REGIME DE BENS (se casado) |
| FILIAÇÃO<br>ANTONIO CONRADO DANTAS | (mãe)<br>MARIA LUCIA DO NASCIMENTO |

| NASCIDO EM (data de nascimento) | IDENTIDADE (número) | Órgão Emissor | UF | CPF (número) |
|---|---|---|---|---|
| 15/05/1992 | 2003099102990 | SSP | CE | 040.498.923-32 |

| | |
|---|---|
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor) | EMAIL<br>ALUMAISADANTAS@YAHOO.COM.BR |

| | |
|---|---|
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)<br>RUA ISAIAS ARRUDA | NÚMERO<br>1016 |

| | | |
|---|---|---|
| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO<br>BOA VISTA | CEP<br>63200000 |

| | |
|---|---|
| MUNICÍPIO<br>MISSAO VELHA | UF<br>CE |

Declaro que a atividade se

☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA

Porte
☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

| ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---|---|---|---|
| 002 | ALTERACAO | 2244 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E |
| EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| 2015 | ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL | | |

| | |
|---|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.)<br>RUA ISAIAS ARRUDA | NÚMERO<br>1018 |

| | | |
|---|---|---|
| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO<br>BOA VISTA | CEP<br>63200000 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| MUNICÍPIO<br>MISSAO VELHA | UF<br>CE | PAÍS<br>BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>ALUMAISADANTAS@YAHOO.COM.BR |

| | |
|---|---|
| VALOR DO CAPITAL - R$<br>120.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br>CENTO E VINTE MIL REAIS |

| | |
|---|---|
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)<br>Atividade principal<br>7711000<br>Atividades secundárias<br>7739099<br>7739003<br>7733100<br>7732201<br>7731400 | DESCRIÇÃO DO OBJETO |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>28/09/2020 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>39230360000115 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO |

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

| | |
|---|---|
| DATA DA ASSINATURA<br>22/10/2020 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

| | |
|---|---|
| DEFERIDO.<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.<br><br>____/____/____ | AUTENTICAÇÃO<br><br>AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO |

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2000228430

CE63144102

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



| | |
|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>2310398758-3 | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)<br>ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS | 129 |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA | ESTADO CIVIL<br>DIVORCIADO |
| SEXO<br>M ☐ F ☒ | REGIME DE BENS (se casado) |
| FILIAÇÃO<br>ANTONIO CONRADO DANTAS | (mãe)<br>MARIA LUCIA DO NASCIMENTO |

| NASCIDO EM (data de nascimento) | IDENTIDADE (número) | Órgão Emissor | UF | CPF (número) |
|---|---|---|---|---|
| 15/05/1992 | 2003099102990 | SSP | CE | 040.498.923-32 |

| | |
|---|---|
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor) | EMAIL<br>ALUMAISADANTAS@YAHOO.COM.BR |

| | |
|---|---|
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)<br>RUA ISAIAS ARRUDA | NÚMERO<br>1016 |

| | | |
|---|---|---|
| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO<br>BOA VISTA | CEP<br>63200000 |

| | |
|---|---|
| MUNICÍPIO<br>MISSAO VELHA | UF<br>CE |

Declaro que a atividade se

☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA

Porte
☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

| ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---|---|---|---|
| 002 | ALTERACAO | 2244 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E |
| EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| 2015 | ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL | | |

NOME EMPRESARIAL
ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS

| | |
|---|---|
| LOGRADOURO (rua, av, etc.)<br>RUA ISAIAS ARRUDA | NÚMERO<br>1018 |

| | | |
|---|---|---|
| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO<br>BOA VISTA | CEP<br>63200000 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| MUNICÍPIO<br>MISSAO VELHA | UF<br>CE | PAÍS<br>BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>ALUMAISADANTAS@YAHOO.COM.BR |

| | |
|---|---|
| VALOR DO CAPITAL - R$<br>120.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br>CENTO E VINTE MIL REAIS |

| | |
|---|---|
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)<br>Atividade principal<br>7711000<br>Atividades secundárias<br>8599699<br>9329899<br>9001906 | DESCRIÇÃO DO OBJETO |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>28/09/2020 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>39230360000115 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO |

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

| | |
|---|---|
| DATA DA ASSINATURA<br>22/10/2020 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

| | |
|---|---|
| DEFERIDO.<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.<br><br>____/____/____ | AUTENTICAÇÃO<br><br>AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO |

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2000228430

CE63144102

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5480062 em 28/10/2020 da Empresa ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS, Nire 23103987583 e protocolo 201479672 - 26/10/2020. Autenticação: E1B7E0EBDC4EFB3D6A93A7D289B1B7BA53F1CC51. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/147.967-2 e o código de segurança rBDL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

130

## Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 20/147.967-2 | CEP2000228430 | 26/10/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 058.695.623-92 | SERGIO DE LUNA GARCIA FILHO |



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5480062 em 28/10/2020 da Empresa ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS, Nire 23103987583 e protocolo 201479672 - 26/10/2020. Autenticação: E1B7E0EBDC4EFB3D6A93A7D289B1B7BA53F1CC51. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/147.967-2 e o código de segurança rBDL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

131

# DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
## REGISTRO DIGITAL

Eu, SERGIO DE LUNA GARCIA FILHO, BRASILEIRA, SOLTEIRO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 05/03/1994, RG Nº 20071484196 SSP-CE, CPF 058.695.623-92, RUA PLACIDO MACEDO DO NASCIMENTO, Nº 331, CASA A3, BAIRRO PARQIE BULANDEIRA, CEP 63180-000, BARBALHA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Missao Velha, 26 de Outubro de 2020.

SERGIO DE LUNA GARCIA FILHO
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5480062 em 28/10/2020 da Empresa ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS, Nire 23103987583 e protocolo 201479672 - 26/10/2020. Autenticação: E1B7E0EBDC4EFB3D6A93A7D289B1B7BA53F1CC51. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/147.967-2 e o código de segurança rBDL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

132

# Procuração Privada Para Empresário Individual

**OUTORGANTE**:

ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS, brasileira, divorciada, empresária, CPF N° 040.498.923-32, RG N° 2003099102990, SSP-CE, residente e domiciliada na Rua Isaias Arruda, 1016, Boa Vista, Missão Velha – Ceará, CEP: 63.200-000.

**OUTORGADO**:

SERGIO DE LUNA GARCIA FILHO, brasileiro, solteiro, contador, CPF N° 058.695.623-92, RG N° 20071484196 SSP-CE, residente e domiciliado à Rua Plácido Macedo Nascimento, 331, casa A3, Parque Bulandeira, Barbalha – Ceara, CEP: 63.180-000, e-mail: sergio.luna@sf-contabilidade.com.

Por este instrumento a outorgante constitui procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e o ato de alteração como empresário **ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS** assinando o requerimento próprio (REMP) com as seguintes alterações: ( nome empresarial, objeto, endereço, capital e outras ) e demais documentos necessários em nome do(s) outorgante (s), praticados com o uso de certificação digital, a ser(em) apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Missão Velha - CE, 19 de OUTUBRO de 2020

Cartório 2° MISSÃO VELHA-CE

Alumaisa do Nascimento Dantas

Alumaisa do Nascimento Dantas

RECONHEÇO A FIRMA DE
ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS
( )Por Autenticidade
( X)Por Semelhança. Dou Fé.
MISSÃO VELHA - CE __/__/____
Test. ____da verdade.
Leonardo Rodrigo Siqueira da Fonseca - Tituar
Luan Jakson Silva Dantas
Escrevente Autorizado
Cartório 2° Ofício Missão Velha-CE

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5480062 em 28/10/2020 da Empresa ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS, Nire 23103987583 e protocolo 201479672 - 26/10/2020. Autenticação: E1B7E0EBDC4EFB3D6A93A7D289B1B7BA53F1CC51. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/147.967-2 e o código de segurança rBDL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETÁRIA GERAL

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

133

Anexo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 20/147.967-2 | CEP2000228430 | 26/10/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 058.695.623-92 | SERGIO DE LUNA GARCIA FILHO |



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5480062 em 28/10/2020 da Empresa ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS, Nire 23103987583 e protocolo 201479672 - 26/10/2020. Autenticação: E1B7E0EBDC4EFB3D6A93A7D289B1B7BA53F1CC51. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/147.967-2 e o código de segurança rBDL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

134

# DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
## REGISTRO DIGITAL

Eu, SERGIO DE LUNA GARCIA FILHO, BRASILEIRA, SOLTEIRO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 05/03/1994, RG Nº 20071484196 SSP-CE, CPF 058.695.623-92, RUA PLACIDO MACEDO DO NASCIMENTO, Nº 331, CASA A3, BAIRRO PARQUE BULANDEIRA, CEP 63180-000, BARBALHA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Missao Velha, 26 de Outubro de 2020.

SERGIO DE LUNA GARCIA FILHO
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5480062 em 28/10/2020 da Empresa ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS, Nire 23103987583 e protocolo 201479672 - 26/10/2020. Autenticação: E1B7E0EBDC4EFB3D6A93A7D289B1B7BA53F1CC51. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/147.967-2 e o código de segurança rBDL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

135

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS, de NIRE 2310398758-3 e protocolado sob o número 20/147.967-2 em 26/10/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5480062, em 28/10/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Monica Maria Texeira Lemos.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 058.695.623-92 | SERGIO DE LUNA GARCIA FILHO |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 058.695.623-92 | SERGIO DE LUNA GARCIA FILHO |

Anexo

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 058.695.623-92 | SERGIO DE LUNA GARCIA FILHO |

Declaração Documento Principal

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 058.695.623-92 | SERGIO DE LUNA GARCIA FILHO |

Declaração Documento(s) Anexo(s)

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 058.695.623-92 | SERGIO DE LUNA GARCIA FILHO |

Fortaleza. Quarta-feira, 28 de Outubro de 2020

Documento assinado eletrônicamente por Monica Maria Texeira Lemos, Servidor(a) Público(a), em 28/10/2020, às 19:43 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 20/147.967-2.



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5480062 em 28/10/2020 da Empresa ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS, Nire 23103987583 e protocolo 201479672 - 26/10/2020. Autenticação: E1B7E0EBDC4EFB3D6A93A7D289B1B7BA53F1CC51. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/147.967-2 e o código de segurança rBDL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

136

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 236.117.073-68 | LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE |

Fortaleza. Quarta-feira, 28 de Outubro de 2020

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5480062 em 28/10/2020 da Empresa ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS, Nire 23103987583 e protocolo 201479672 - 26/10/2020. Autenticação: E1B7E0EBDC4EFB3D6A93A7D289B1B7BA53F1CC51. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/147.967-2 e o código de segurança rBDL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

137

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 39.230.360/0001-15<br>MATRIZ | | 29/09/2020 |

NOME EMPRESARIAL
ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AD EMPREENDIMENTOS E SERVICOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R ISAIAS ARRUDA | 1018 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 63.200-000 | BOA VISTA | MISSAO VELHA | CE |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| ALUMAISADANTAS@YAHOO.COM.BR | (88) 9644-1505 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 29/09/2020 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/01/2023** às **13:33:34** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

138

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 39.230.360/0001-15<br>MATRIZ | | 29/09/2020 |

NOME EMPRESARIAL
ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-01 - Fotocópias
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R ISAIAS ARRUDA | 1018 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 63.200-000 | BOA VISTA | MISSAO VELHA | CE |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| ALUMAISADANTAS@YAHOO.COM.BR | (88) 9644-1505 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 29/09/2020 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/01/2023** às **13:33:34** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

139

# Prefeitura de Missão Velha - CE

RUA JOSÉ LEITE LANDIM JÚNIOR, 64 - CENTRO - MISSÃO VELHA
CEP : 63200-000

CNPJ : 07.977.044/0001-15

## Alvará de Funcionamento

**CHAVE VALIDAÇÃO: 80F3AA67-3BE1-4BA6-9B13-3A7012DD0CC9**

Número: **0000751**
Expedido em: **02/01/2023 13:46:12**

| | |
|---|---|
| Razão Social | **ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS - ME** |
| Inscrição | **1** |
| Nome Fantasia | **AD EMPREENDIMENTOS E SERVICOS** |
| CNPJ/CPF | **39230360000115** |
| Endereço | **RUA ISAIAS ARRUDA 1018** |
| Bairro | **BOA VISTA** Cidade **MISSÃO VELHA** Estado **CE** |
| Data Início Atividade | **29/09/2020** |
| Data Cadastro | **29/09/2020** |
| Código Atividade Principal | **7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica** |
| Descrição Atividade | |
| Horário de Funcionamento | **08:00 as 17:00** |
| Área ($m^2$) | **20,00** |

CERTIFICA que computados os registros constantes do sistema de cadastro fiscal econômico, é atribuído
DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, O ALVARÁ DE
Alvará de Funcionamento .

Este documento deverá ser fixado em local visível, e apresentado à autoridade fiscal sempre que for solicitado.

Observação:

MISSAO VELHA, 02/01/2023
Alvará válido até **31/12/2023**

**ATENÇÃO**: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

**ESTADO DO CEARÁ**
**SECRETARIA DA FAZENDA**
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

# FIC

C.G.F
**06.234616-4**

140

RAZÃO SOCIAL
ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS

ENDEREÇO COMPLETO
ISAIAS ARRUDA , 01018
Compl.: Bairro:BOA VISTA CEP:63200000
Cidade:MISSAO VELHA UF:CE Distrito: ##########

| | |
|---|---|
| C.N.P.J.<br>39.230.360/0001-15 | CÓD. ÓRGÃO LOCAL<br>206.0600-7 |
| C.N.A.E. PRINCIPAL<br>1412601 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as | DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR<br>########## |
| C.N.A.E. PRINCIPAL(ARRECADAÇÃO/FISCALIZAÇÃO)<br>1412601 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as | C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO<br>########## |
| C.N.A.E. SECUNDÁRIO<br>1813001 | REGIME DE RECOLHIMENTO<br>MICROEMPRESA |
| C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2<br>1813099 | NATUREZA JURÍDICA<br>1 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL) |

**EMITIDA VIA INTERNET EM 17/01/2023 ÀS 13:55:14**
**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço http://www.sefaz.ce.gov.br**

141

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS**
**CNPJ: 39.230.360/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:09:38 do dia 17/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/07/2023.
Código de controle da certidão: **1679.B36E.E998.1372**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

142

# Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202301978740

**Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001**

| IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE |
|---|
| **Inscrição Estadual:** 062346164 |
| **CNPJ / CPF:** 39230360000115 |
| **RAZÃO SOCIAL:** ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS |

**Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.**

**EMITIDA VIA INTERNET EM 24/01/2023 ÀS 13:10:33**
**VÁLIDA ATÉ 25/03/2023**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br**

143

**Prefeitura de Missão Velha - CE**

RUA JOSÉ LEITE LANDIM JÚNIOR, 64 - CENTRO - MISSÃO VELHA
CEP : 63200-000
CNPJ : 07.977.044/0001-15

# Certidão Negativa de Débitos Municipais

Número: **0000323**
Emitida em: **03/11/2022**

Requerente **ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS - ME**

Em cumprimento ao despacho exarado na petição protocolada neste órgão, e ressalvado o direito da Secretaria de Finanças do Município de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do cadastro da secretaria de finanças do município, verificou-se nada existir em nome do (a) requerente acima identificado (a) até a presente data.

Nome **ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS - ME**
CNPJ/CPF **39230360000115**
Endereço **RUA ISAIAS ARRUDA 1018**

MISSAO VELHA, 03/11/2022
Esta certidão é válida até **03/02/2023**

Código de Verificação: **3D9E406**

**ATENÇÃO**: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

144

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 39.230.360/0001-15
**Razão Social:** ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS
**Endereço:** R ISAIAS ARRUDA 1018 / BOA VISTA / MISSAO VELHA / CE / 63200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/01/2023 a 07/02/2023

**Certificação Número:** 20230109021607103745 76

Informação obtida em 17/01/2023 13:52:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

145

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.230.360/0001-15
Certidão n°: 2282368/2023
Expedição: 17/01/2023, às 13:52:49
Validade: 16/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **39.230.360/0001-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

146

**ESTADO DO CEARÁ**
**PODER JUDICIÁRIO**
**COMARCA DE MISSÃO VELHA**

## CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)

**(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)**

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS - ME, CNPJ n° 39.230.360/0001-15.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

**MISSÃO VELHA**
**Segunda-feira, 2 de Janeiro de 2023 às 15:59:38**

**Observações:**

a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;

c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;

d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

147

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| 23103987583 | 2135 | |

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEE2200247449

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 223 | | | BALANCO |

MISSAO VELHA
Local

6 Fevereiro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/_____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5745758 em 07/02/2022 da Empresa ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS, CNPJ 39230360000115 e protocolo 220162409 - 03/02/2022. Autenticação: 7B119593F335F4B1D4862B5FC5D2C4F77A113D2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/016.240-9 e o código de segurança fcqx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

148

## Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 22/016.240-9 | CEE2200247449 | 03/02/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 040.498.923-32 | ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS | 06/02/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI<br>Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Junta Comercial do Estado do Ceará

149

# Balanço Patrimonial

## Encerrado em 31/12/2021

ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS

CNPJ: 39.230.360/0001-15
R ISAIAS ARRUDA, 1018 - BOA VISTA, 63200-000
Missão Velha - CE

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5745758 em 07/02/2022 da Empresa ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS, CNPJ 39230360000115 e protocolo 220162409 - 03/02/2022. Autenticação: 7B119593F335F4B1D4862B5FC5D2C4F77A113D2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/016.240-9 e o código de segurança fcqx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

# Balanço Patrimonial

Licenciado para: SERGIO DE LUNA GARCIA FILHO
Empresa: ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS - CNPJ: 39.230.360/0001-15

SERGIO
Fortes Contábil 6.184.0

150

| Conta | Descrição | 31/12/2021 |
|---|---|---|
| 1 | *** Ativo *** | 149.336,20 D |
| 1.01 | Ativo Circulante | 149.336,20 D |
| 1.01.01 | Disponibilidades | 141.586,20 D |
| 1.01.01.01 | Numerários em Espécie | 141.586,20 D |
| 1.01.01.01.01 | Caixa Geral | 141.586,20 D |
| 1.01.01.01.01.0001 | Caixa | 141.586,20 D |
| 1.01.03 | Clientes | 7.750,00 D |
| 1.01.03.01 | Clientes Nacionais | 7.750,00 D |
| 1.01.03.01.01 | Notas Fiscais a Receber | 7.750,00 D |
| 1.01.03.01.01.0001 | Clientes Diversos | 7.750,00 D |
| 2 | *** Passivo *** | 149.336,20 C |
| 2.01 | Passivo Circulante | 465,01 C |
| 2.01.01 | Obrigações de Curto Prazo | 465,01 C |
| 2.01.01.03 | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais | 465,01 C |
| 2.01.01.03.03 | Obrigações Fiscais | 465,01 C |
| 2.01.01.03.03.0010 | Simples a Recolher | 465,01 C |
| 2.07 | Patrimônio Líquido | 148.871,19 C |
| 2.07.01 | Capital Realizado | 120.000,00 C |
| 2.07.01.01 | Capital Social | 120.000,00 C |
| 2.07.01.01.01 | Capital Social de Domiciliados e Residentes no País | 120.000,00 C |
| 2.07.01.01.01.0001 | Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País | 120.000,00 C |
| 2.07.07 | Lucros/Prejuízos Acumulados | 28.871,19 C |
| 2.07.07.01 | Lucros/Prejuízo Acumulados | 28.871,19 C |
| 2.07.07.01.01 | Lucros Acumulados | 30.077,19 C |
| 2.07.07.01.01.0001 | Lucros Acumulados | 30.077,19 C |
| 2.07.07.01.02 | (-) Prejuízos Acumulados | 1.206,00 D |
| 2.07.07.01.02.0001 | (-) Prejuízos Acumulados | 1.206,00 D |

Data de Encerramento: 31/12/2021
Valor de Ativo e Passivo: R$ 149.336,20 (Cento e Quarenta e Nove Mil Trezentos e Trinta e Seis Reais e Vinte Centavos) .

Missão Velha-CE, 3 de Fevereiro de 2022

Alumaisa do Nascimento Dantas
Empresária
CPF 040.498.923-32

Sérgio de Luna Garcia Filho
Contador
CPF 058.695.623-92
CRC-CE 026445/O-3

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5745758 em 07/02/2022 da Empresa ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS, CNPJ 39230360000115 e protocolo 220162409 - 03/02/2022. Autenticação: 7B119593F335F4B1D4862B5FC5D2C4F77A113D2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/016.240-9 e o código de segurança fcqx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

157

## Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 22/016.240-9 | CEE2200247449 | 03/02/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 040.498.923-32 | ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS | 06/02/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI<br>Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital | | |
| 058.695.623-92 | SERGIO DE LUNA GARCIA FILHO | 06/02/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI<br>Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Junta Comercial do Estado do Ceará

152

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS, de CNPJ 39.230.360/0001-15 e protocolado sob o número 22/016.240-9 em 03/02/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5745758, em 07/02/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria José Cysne Linhares.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 040.498.923-32 | ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS | 06/02/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI<br>Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 058.695.623-92 | SERGIO DE LUNA GARCIA FILHO | 06/02/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI<br>Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital | | |
| 040.498.923-32 | ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS | 06/02/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI<br>Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 03/02/2022

SRM

Documento assinado eletronicamente por Maria José Cysne Linhares, Servidor(a) Público(a), em 07/02/2022, às 10:41.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/016.240-9.

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

153

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 236.117.073-68 | LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE |

Fortaleza. segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5745758 em 07/02/2022 da Empresa ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS, CNPJ 39230360000115 e protocolo 220162409 - 03/02/2022. Autenticação: 7B119593F335F4B1D4862B5FC5D2C4F77A113D2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/016.240-9 e o código de segurança fcqx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

# SASSA EMPREENDIMENTOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME

154

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa SASSA EMPREENDIMENTOS ADMINISTRATIVOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 12.482.949/0001-54, estabelecida na AV PAULO MAIA, nº 2000, bairro São Jose, Juazeiro do Norte-CE, Atesta para fins de provas junto a repartições Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias e a quem possa interessar, que a Empresa ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS, estabelecida na Rua Isaias Arruda, nº 1018, Boa Vista, Missão Velha - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 39.230.360/0001-15, executou os serviços especializados prestados na assessoria junto ao setor de recursos humanos, incluindo a geração de folha de pagamento, geração e envio de informações para o INSS, FGTS, RAIS, acompanhamento na geração do e-social e transmissão de DCTFWEB, geração das informações e arquivos, e demais procedimentos necessários ao bom funcionamento do Setor, durante o ano de 2022.

Informamos que os serviços foram prestados de forma satisfatória, não constando nada em nossos arquivos, até o presente momento que desabone sua capacidade técnica ou idoneidade.

Juazeiro do Norte/CE, 17 de Janeiro de 2023.

4º OFICIO

**Maria Alves Bezerra Antunes**

**Socio Administrador**

Cartório do 4º Ofício
Serventia Luiz Machado
Rua do Crato, 1291 - Centro - Juazeiro do Norte - CE
3512-1291
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de: Maria Alves Antunes
O referido é a verdade. Dou fé. Juazeiro do Norte-CE
26 JAN 2023
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Carlos Alberto G. Machado - Tabelião
Christovão M. G. Machado - Substituto
Escrevente Nascimento Malo
Escrevente Comissionado
RECONHECIMENTO DE FIRMA
MCJG02
2023
SELO DE AUTENTICIDADE
Consulte em www.tjce.jus.br/selodigital
0692821

155

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO CEARÁ

CATEGORIA
CONTADOR

Nº DO REGISTRO
CE-025228/O-7

NOME
ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS

FILIAÇÃO
ANTÔNIO CONRADO DANTAS

MARIA LUCIA DO NASCIMENTO

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NOME 03
AUTENTICAÇÃO
N. IK 114916

AUTENTICAÇÃO
N. IK 114917

| NASCIMENTO | NACIONALIDADE | NATURALIDADE |
|---|---|---|
| 15/05/1992 | BRASILEIRA | BARBALHA-CE |
| DIPLOMAÇÃO | CPF | RG |
| 23/07/2015 | 040.498.923-32 | 2003099102990 SSP-CE |

TÍTULO
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)
FACULDADE DE CIENCIAS APLICADAS DR. LEAO SAMPAIO

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO
02/10/2015

Clara Germana Gonçalves Rocha
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTÓRIO 1º OFÍCIO
FARIAS BRITO-CEARÁ
AUTENTICAÇÃO DE REPRODUÇÕES
DE ORIGINAIS
ESTÁ CONFORME O ORIGINAL
FARIAS BRITO 24/01/2023

Aparecida Naiane Oliveira Araújo
ESCREVENTE SUBSTITUTA

CRCCE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ

156

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ**
**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS
REGISTRO..... : CE-025228/O-7
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.498.923-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 24/01/2023 as 09:13:53.
Válido até: 24/04/2023.
Código de Controle: 781562.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

CRCCE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ

157

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ**
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS
REGISTRO..... : CE-025228/O-7
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.498.923-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCCE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 24/01/2023 as 09:12:38.
Válido até: 31/03/2023.
Código de Controle: 462616.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

AD
Empreendimentos
e Serviços

158

## DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

A empresa **ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS**, inscrita no CNPJ sob nº 39.230.360/0001-15, por intermédio de seu representante legal, Sra. Alumaisa do Nascimento Dantas, portador da Carteira de Identidade nº 2003099102990 Órgão expedidor SSPCE e do C.P.F nº 040.498.923-32, **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Missão Velha – Ceará, 27 de janeiro de 2023

**ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS**
**CPF nº 040.498.923-32**

Alumaisa do Nascimento Dantas
Contadora
CRC nº CE - 025228

AD
Empreendimentos
e Serviços

159

## DECLARAÇÃO

A empresa **ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS**, inscrita no CNPJ sob nº 39.230.360/0001-15, por intermédio de seu representante legal, Sra. Alumaisa do Nascimento Dantas, portador da Carteira de Identidade nº 2003099102990 Órgão expedidor SSPCE e do C.P.F nº 040.498.923-32, **DECLARA**, para os devidos fins que concordamos com todas as normas do Edital referente a Tomada de Preços n. 2023.01.10.2.

Missão Velha – Ceará, 27 de janeiro de 2023

**ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS**
**CPF nº 040.498.923-32**

Alumaisa do Nascimento Dantas
Contadora
CRC nº CE - 025228

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**
**DO ESTADO DO CEARÁ**

CÂMARA MUNICIPAL
160

Categoria
**CONTADOR**

Nº Registro
**CE-019723/O-2**

Nome
**JOAO PAULO LOPES DE ALCANTARA**

Nascimento
**05/09/1983**

Nacionalidade
**BRASILEIRA**

Naturalidade
**IBIAPINA-CE**

Assinatura do Profissional

Filiação
**ANTONIO FRANCISCO DE ALCANTARA**
**MARIA DE FATIMA LOPES DE ALCANTARA**

CPF
**010.350.763-90**

Documento de Identificação
**2000028114885 SSP-CE**

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.

Data de Registro
**22/01/2008**

Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **F5B6E6**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**
**DO ESTADO DO CEARÁ**

Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
**https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/01035076390/codigo/F5B6E6**

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **terça-feira, 4 de janeiro de 2022, às 15:24**.

2/72

**Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior**
**Secretaria do Desenvolvimento da Produção**
**Departamento Nacional de Registro do Comércio**
**Junta Comercial do Estado do Ceará**

Nº DO PROTOCOLO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
MK-TIANGUÁ
12/027515-5

161

| NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF) | CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA | Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO |
|---|---|---|
| | 213-5 (vide Tabela 1) | |

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: J. P. LOPES DE ALCANTARA
(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| | 028 | | | INSCRIÇÃO |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

(Vide instruções de preenchimento – Tabela 2)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio
Nome: JOÃO PAULO LOPES DE ALCANTARA.
Assinatura: João Paulo Lopes de Alcântara
Telefone de contato:

TIANGUÁ - CE
Local

16/03/2012
Data

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM ☐ SIM

☒ NÃO 23/03/2012 Data Responsável ☐ NÃO ___/___/___ Data Responsável

Processo em ordem À decisão
___/___/___ Data
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa) — 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

23/03/2012 Data Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa) — 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

___/___/___ Data — Vogal — Vogal — Vogal

Presidente da Junta

OBSERVAÇÕES:

TIANGUÁ

3172

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa J P LOPES DE ALCANTARA, CNPJ 15294308000164, foi deferido e arquivado sob o nº 23103359027 em 23/03/2012. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C211000474514 e o código de segurança wJOy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

162

Folhas 1/ 2

| | |
|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE: XXXXXXXXXXXXXX | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXXXX |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): JOÃO PAULO LOPES DE ALCANTARA | |
| NACIONALIDADE: BRASILEIRA | ESTADO CIVIL: SOLTEIRO |
| SEXO: M ☒ F ☐ | REGIME DE BENS (se casado): XXXXXXXXXXXXXX |
| FILHO DE (pai): ANTÔNIO FRANCISCO DE ALCANTARA | (mãe): MARIA DE FÁTIMA LOPES DE ALCANTARA |
| NASCIDO EM (data de nascimento): 05/09/1983 | IDENTIDADE (número): 2000028114885 — Órgão emissor: SSP — UF: CE — CPF (número): 010.350.763-90 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXXX | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc): RUA VER. JOSÉ VASCONCELOS | NÚMERO: 75 |
| COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXXX | BAIRRO/DISTRITO: FRECHEIRAS — CEP: 62.320-000 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 1742 |
| MUNICÍPIO: TIANGUÁ | UF: CE |

**declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**

| CÓDIGO DO ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---|---|---|---|
| 080 | INSCRIÇÃO | XXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXX |
| CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXXX | DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXXX | CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXXX | DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXXX |

| | |
|---|---|
| NOME EMPRESARIAL: J P LOPES DE ALCANTARA | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc): RUA TEOFILO RAMOS | NÚMERO: 297 |
| COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXXX | BAIRRO/DISTRITO: CENTRO — CEP: 62.320-000 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 1742 |
| MUNICÍPIO: TIANGUÁ — UF: CE — PAÍS: BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): XXXXXXXXXXXXXX |
| VALOR DO CAPITAL - R$: 30.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso): TRINTA MIL REAIS |

| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) | DESCRIÇÃO DO OBJETO |
|---|---|
| Atividade Principal: 5620101 | FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E LANCHES PARA EMPRESAS; |
| Atividade secundária: 5611201 | RESTAURANTE; |
| 5611203 | LANCHONETE; |
| 4761003 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; |
| 4763601 | COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; |
| 4751201 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA; |
| 4751202 | RECARGA DE CARTUCHOS E TONNERS; |
| | COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; |
| | FOTOCÓPIAS E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS; |
| | CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL. XXXXXXXXXX |

| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF — NIRE ANTERIOR | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL — DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL |
|---|---|---|---|---|
| 22/03/2012 | XXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXX | XX | ☐ 1-sim 3-não |

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): J. P LOPES DE ALCANTARA

| DATA DA ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO |
|---|---|
| 16/03/2012 | João Paulo Lopes de Alcântara |

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
23/03/2012

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/03/2012
SOB Nº: 23103359027
Protocolo: 12/027515-5, DE 23/03/2012
LEITRIS DE ALCANTARA
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
11203304380

4/72

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa J P LOPES DE ALCANTARA, CNPJ 15294308000164, foi deferido e arquivado sob o nº 23103359027 em 23/03/2012. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C211000474514 e o código de segurança vJOy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/ 2

| | |
|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: XXXXXXXXXXXXX | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXXX |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): JOÃO PAULO LOPES DE ALCANTARA | |
| NACIONALIDADE: BRASILEIRA | ESTADO CIVIL: SOLTEIRO |
| SEXO: M ☒ F ☐ | REGIME DE BENS (se casado): XXXXXXXXXXXXX |
| FILHO DE (pai): ANTONIO FRANCISCO DE ALCANTARA | (mãe): MARIA DE FÁTIMA LOPES DE ALCANTARA |
| NASCIDO EM (data de nascimento): 05/09/1983 | IDENTIDADE (número): 2000028114885 · Órgão emissor: SSP · UF: CE · CPF (número): 010.350.763-90 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA VER. JOSÉ VASCONCELOS | NÚMERO: 75 |
| COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX | BAIRRO/DISTRITO: FRECHEIRAS · CEP: 62.320-000 · CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 1742 |
| MUNICÍPIO: TIANGUÁ | UF: CE |

**declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**

| CÓDIGO DO ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---|---|---|---|
| 080 | INSCRIÇÃO | XXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXX |
| CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX | DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX | CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX | DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX |

| | |
|---|---|
| NOME EMPRESARIAL: J P LOPES DE ALCANTARA | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc): RUA TEOFILO RAMOS | NÚMERO: 297 |
| COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX | BAIRRO/DISTRITO: CENTRO · CEP: 62.320-000 · CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 1742 |
| MUNICÍPIO: TIANGUÁ · UF: CE · PAÍS: BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): XXXXXXXXXXXXX |
| VALOR DO CAPITAL - R$: 30.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso): TRINTA MIL REAIS |

| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) | DESCRIÇÃO DO OBJETO |
|---|---|
| Atividade Principal: 5620101 | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXX |
| Atividade secundária: 4789007 | |
| 8219901 | |
| 8599604 | |
| XXXXXXX | |
| XXXXXXX | |
| XXXXXXX | |

| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF: NIRE ANTERIOR | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL: DECORRENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 2-não |
|---|---|---|---|---|
| 22/03/2012 | XXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXX | XX | |

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): J. P. LOPES DE ALCANTARA

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2012 · ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: João Paulo Lopes de Alcântara

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
23/03/2012

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/03/2012
SOB Nº: 23103359027
Protocolo: 12/027515-5, DE 23/03/2012
J P LOPES DE ALCANTARA
HAROLDO FERNANDES MOREI[illegible]
SECRETARIO-GERAL
[redacted] 1203304380

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa J P LOPES DE ALCANTARA, CNPJ 15294308000164, foi deferido e arquivado sob o nº 23103359027 em 23/03/2012. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C211000474514 e o código de segurança vJOy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

164

**Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior**
**Secretaria do Desenvolvimento da Produção**
**Departamento Nacional de Registro do Comércio**
**Junta Comercial do Estado do Ceará**

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
NR-TIANGUA
12/027516-3

| NIRE (da sede ou da filial quando a sede for em outra UF) | CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA | Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO |
|---|---|---|
| | 213-5 (vide tabela 1) | |

## 1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME J P LOPES DE ALCANTARA
(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| | 315 | | | ENQUADRAMENTO ME |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

(Vide instruções de preenchimento no folha 2)

Tianguá-CE
Local

16/03/2012
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio
Nome JOÃO PAULO LOPES DE ALCANTARA.
Assinatura
Telefone de contato:

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ Data ____ Responsável ☐ NÃO ___/___/___ Data ____ Responsável

Processo em ordem À decisão
___/___/___ Data
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa) — 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se

☐ Processo indefendo. Publique-se

23/03/2012
Data

Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa) — 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se

☐ Processo indeferido. Publique-se

___/___/___ Data ____ Vogal ____ Vogal ____ Vogal

Presidente da ____ Turma

**OBSERVAÇÕES**

CASTRO

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa J P LOPES DE ALCANTARA, CNPJ 15294308000164, foi deferido e arquivado sob o nº 20120275163 em 23/03/2012. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C211000474514 e o código de segurança vJOy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

JUCEC 165

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO CEARÁ

O Empresário **J P LOPES DE ALCANTARA,** estabelecido na RUA TEOFILO RAMOS, 297, CENTRO, TIANGUÁ, CE. CEP. 62.320-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

TIANGUÁ CEARÁ - CE, 16 de Março de 2012.

João Paulo Lopes de Alcantara
Empresário: JOÃO PAULO LOPES DE ALCANTARA

**Para uso exclusivo da Junta Comercial:**

| DEFERIDO EM 23/03/2012 | Etiqueta de registro |
|---|---|

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/03/2012
SOB Nº: 20120275163
Protocolo: 12/027516-3, DE 23/03/2012
Empresa: 23 1 0335902 7
J P LOPES DE ALCANTARA
HAROLDO FERNANDES MOREI
SECRETARIO-GERAL



15/03/2012 16:22

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa J P LOPES DE ALCANTARA, CNPJ 15294308000164, foi deferido e arquivado sob o nº 20120275163 em 23/03/2012. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C211000474514 e o código de segurança vJOy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

166

Folhas 1/ 3

| | |
|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 23103359027 | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXXX |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): JOÃO PAULO LOPES DE ALCANTARA | |
| NACIONALIDADE: BRASILEIRA | ESTADO CIVIL: SOLTEIRO |
| SEXO: M ☒ F ☐ | NOME DE GENIS (se casado): XXXXXXXXXXXXX |
| FILHO DE (pai): ANTONIO FRANCISCO DE ALCANTARA | (mãe): MARIA DE FÁTIMA LOPES DE ALCANTARA |
| NASCIDO EM (data de nascimento): 05/09/1983 | IDENTIDADE (número): 2000028114885 — Órgão emissor: SSP — UF: CE — CPF (número): 010.350.763-90 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA VER. JOSÉ VASCONCELOS | NÚMERO: 75 |
| COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX | BAIRRO/DISTRITO: FRECHEIRAS — CEP: 62.320-000 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 1742 |
| MUNICÍPIO: TIANGUÁ | UF: CE |

**declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**

| CÓDIGO DO ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---|---|---|---|
| 002 | ALTERAÇÃO | 021 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| XXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXX |

| | |
|---|---|
| NOME EMPRESARIAL: J P LOPES DE ALCANTARA - ME | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc): RUA TEOFILO RAMOS | NÚMERO: 297 |
| COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX | BAIRRO/DISTRITO: CENTRO — CEP: 62.320-000 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 1742 |
| MUNICÍPIO: TIANGUÁ — UF: CE — PAÍS: BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): XXXXXXXXXXXXX |
| VALOR DO CAPITAL - R$: 30.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso): TRINTA MIL REAIS |

| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) | DESCRIÇÃO DO OBJETO |
|---|---|
| Atividade Principal: 5620101 | FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E LANCHES PARA EMPRESAS; |
| Atividade secundária: 5611201 | RESTAURANTE; |
| 5611203 | LANCHONETE; |
| 4761003 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; |
| 4763601 | COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; |
| 4751201 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA; |
| 4751202 | RECARGA DE CARTUCHOS E TONNERS; |
| | COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; |
| | FOTOCÓPIAS E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS; |
| | CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL; |
| | XXXXXXXXXX |

| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF — NIRE ANTERIOR | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL |
|---|---|---|---|---|
| 22/03/2012 | 15294308000164 | XXXXXXXXXXXXX | XX | DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não |

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): J. P. LOPES DE ALCANTARA - ME

DATA DA ASSINATURA: 06/07/2012 — ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: João Paulo Lopes de Alcântara

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

**DEFERIDO.**
**PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE**

Joana Angela Nunes de Queiroz
10/07/2012

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/07/2012
SOB Nº: 20120716097
Protocolo: 12/071609-7, DE 10/07/2012
Empresa: 23 1 0335902 7
J P LOPES DE ALCANTARA - ME

HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

201203586841

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa J P LOPES DE ALCANTARA - ME, CNPJ 15294308000164, foi deferido e arquivado sob o nº 20120716097 em 10/07/2012. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C211000474514 e o código de segurança vJOy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



8/178

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/3

167

| | |
|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 23103359027 | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXXX |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): JOÃO PAULO LOPES DE ALCANTARA | |
| NACIONALIDADE: BRASILEIRA | ESTADO CIVIL: SOLTEIRO |
| SEXO: M ☒ F ☐ | REGIME DE BENS (se casado): XXXXXXXXXXXXX |
| FILHO DE (pai): ANTONIO FRANCISCO DE ALCANTARA | (mãe): MARIA DE FÁTIMA LOPES DE ALCANTARA |
| NASCIDO EM (data de nascimento): 05/09/1983 | IDENTIDADE (número): 2000028114885 — Órgão emissor: SSP — UF: CE — CPF (número): 010.350.763-90 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA VER. JOSÉ VASCONCELOS | NÚMERO: 75 |
| COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX | BAIRRO/DISTRITO: FRECHEIRAS — CEP: 62.320-000 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO (junta comercial): 1742 |
| MUNICÍPIO: TIANGUÁ | UF: CE |

**declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**

| CÓDIGO DO ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---|---|---|---|
| 002 | ALTERAÇÃO | 021 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX | DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXX | CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX | DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXX |

| | |
|---|---|
| NOME EMPRESARIAL: J P LOPES DE ALCANTARA - ME | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc): RUA TEOFILO RAMOS | NÚMERO: 297 |
| COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX | BAIRRO/DISTRITO: CENTRO — CEP: 62.320-000 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO (junta comercial): 1742 |
| MUNICÍPIO: TIANGUÁ — UF: CE — PAÍS: BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): XXXXXXXXXXXXX |
| VALOR DO CAPITAL - R$: 30.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso): TRINTA MIL REAIS |

| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) | DESCRIÇÃO DO OBJETO |
|---|---|
| Atividade Principal: 5620101<br>Atividade secundária: 4789007, 8219901, 8599604, 8230001, 8211300, 8219999 | ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS;<br>SERVIÇO COMBINADO DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO;<br>PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO;<br>SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO;<br>SERVIÇOS DE CONTABILIDADE. XXXXXXXXXX |

| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF — NIRE ANTERIOR | UF | NIRE DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL |
|---|---|---|---|---|
| 22/03/2012 | 15294308000164 | XXXXXXXXXXXXX | XX | ☐ |

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): J. P. LOPES DE ALCANTARA - ME

DATA DA ASSINATURA: 06/07/2012 — ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: João Paulo Lopes de Alcântara

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

**DEFERIDO.**
**PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE**
Ioana Anoeja Nunes de Queiroz
10/07/2012

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/07/2012
SOB Nº 20120716097
Protocolo: 12/071609-7, DE 10/07/2012
Empresa: 23 1 0335902 7
J P LOPES DE ALCANTARA - ME
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL
1201203586841

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa J P LOPES DE ALCANTARA - ME, CNPJ 15294308000164, foi deferido e arquivado sob o nº 20120716097 em 10/07/2012. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C211000474514 e o código de segurança vJOy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



9/72

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

168

Folhas 3/ 3

| | |
|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 23103359027 | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXXX |
| NOME DO EMPRESÁRIO (Extenso, sem abreviaturas): JOÃO PAULO LOPES DE ALCANTARA | |
| NACIONALIDADE: BRASILEIRA | ESTADO CIVIL: SOLTEIRO |
| SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS(se casado): XXXXXXXXXXXXX |
| FILHO DE (pai): ANTÔNIO FRANCISCO DE ALCANTARA | (mãe): MARIA DE FÁTIMA LOPES DE ALCANTARA |
| NASCIDO EM (data de nascimento): 05/09/1983 | IDENTIDADE (número): 2000028114885 — Órgão emissor: SSP — UF: CE — CPF(número): 010.350.763-90 |
| EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA VER. JOSÉ VASCONCELOS | NUMERO: 75 |
| COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX | BAIRRO/DISTRITO: FRECHEIRAS — CEP: 62.320-000 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 1242 |
| MUNICÍPIO: TIANGUÁ | UF: CE |

**declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**

| CÓDIGO DO ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---|---|---|---|
| 002 | ALTERAÇÃO | 021 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| XXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXX |

| | |
|---|---|
| NOME EMPRESARIAL: J P LOPES DE ALCANTARA - ME | |
| LOGRADOURO (rua,av, etc): RUA TEOFILO RAMOS | NUMERO: 297 |
| COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX | BAIRRO/DISTRITO: CENTRO — CEP: 62.320-000 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 1242 |
| MUNICÍPIO: TIANGUÁ — UF: CE — PAÍS: BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): XXXXXXXXXXXXX |
| VALOR DO CAPITAL - R$: 30.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso): TRINTA MIL REAIS |

| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CAE) | DESCRIÇÃO DO OBJETO |
|---|---|
| Atividade Principal: 5620101 | XXXXXXXXXXXX

169

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/3

| | |
|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 23103359027 | NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial): XXXXXXXXXXXX |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): JOÃO PAULO LOPES DE ALCÂNTARA | |
| NACIONALIDADE: BRASILEIRA | ESTADO CIVIL: SOLTEIRO |
| SEXO: M ☒ F ☐ | REGIME DE BENS (se casado): XXXXXXXXXXXX |
| PAI: ANTÔNIO FRANCISCO DE ALCÂNTARA | MÃE: MARIA DE FÁTIMA LOPES DE ALCÂNTARA |
| NASCIDO EM (data de nascimento): 05/09/1983 | IDENTIDADE (número): 2000028114885 · Órgão emissor: SSP · UF: CE · CPF (número): 010.350.763-90 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXX | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): SITIO FRECHEIRAS | NÚMERO: SN |
| COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXX | BAIRRO/DISTRITO: FRECHEIRAS · CEP: 62.320-000 |
| MUNICÍPIO: TIANGUÁ | UF: CE |

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**

| CÓDIGO DO ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---|---|---|---|
| 002 | ALTERAÇÃO | 021 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| XXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXX |

NOME EMPRESARIAL: J P LOPES DE ALCÂNTARA - ME

| | |
|---|---|
| LOGRADOURO (rua, av, etc): RUA TEÓFILO RAMOS | NÚMERO: 297 |
| COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXX | BAIRRO/DISTRITO: CENTRO · CEP: 62.320-000 |
| MUNICÍPIO: TIANGUÁ · UF: CE · País: BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): XXXXXXXXXXXX |
| VALOR DO CAPITAL - R$: 30.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso): TRINTA MIL REAIS |

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)

Atividade Principal: 6920601

Atividade secundária: 8211300, 6311900, 8219901, 8230001, 8219999, 1822901

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ATIVIDADES DE CONTABILIDADE;
SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO EM PROCESSOS LICITATÓRIOS, CONTROLE INTERNO, CONTRATOS PÚBLICOS E ACOMPANHAMENTO NA ELABORAÇÃO DE PLANOS E PROJETOS;
TRATAMENTO DE DADOS E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET;
SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E FOTOCÓPIAS;
ORGANIZAÇÃO DE FESTAS, CONGRESSOS E EVENTOS EM GERAL;
PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO;
SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS;
FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX

| | | | |
|---|---|---|---|
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 22/03/2012 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 15294308000164 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR: XXXXXXXXXXXX | UF: XX |

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/sócio/sócio/gerente): J P LOPES DE ALCANTARA - ME

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2013 · ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: João Paulo Lopes de Alcântara

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
06/05/2013

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/5/2013
SOB Nº 20130485845
Protocolo: 130485845-5 DE 06/05/2013
Empresa: 23 1 0315902 7
MARCO FERNANDES MOREIRA
SECRETÁRIO-GERAL

201304353355

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa J P LOPES DE ALCANTARA - ME, CNPJ 15294308000164, foi deferido e arquivado sob o nº 20130485845 em 06/05/2013. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C211000474514 e o código de segurança vJOy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

10 359027

ÃO PAULO LOPES DE ALCÂNTARA

RASILEIRA

SOLTEIRO

M ☒ F ☐ | XXXXXXXXXXXXX

TONIO FRANCISCO DE ALCÂNTARA | MARIA DE [illegible] LOPES DE ALCANTARA

09/1983 | 2000028114685 | SSP | CE | 010.350.763-90

XXXXXXXXXX

IO FRECHEIRAS | SN

XXXXXXXXXX | FRECHEIRAS | 12.320-000

NGUÁ | CE

rn, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividad registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ES

| CÓDIGO DO ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---|---|---|---|
| | ALTERAÇÃO | C21 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL |
| XXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXX | XXXXXXXX | XXXXXXXXXX |

LOPES DE ALCÂNTARA - ME

A TEÓFILO RAMOS | 287

XXXXXXXXX | CENTRO | 62.120-000

NGUÁ | CE | BRASIL

00.00 | TRINTA MIL REAIS

| CÓDIGO DA ATIVIDADE | DESCRIÇÃO DO OBJETO |
|---|---|
| Principal: 601 | COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; |
| Secundária: 201 | RECARGA DE CARTUCHO PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; |
| 003 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; |
| 601 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO; |
| 202 | CURSO, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL XXXXXXXXXXXX

171

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/3

| | |
|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 23103359027 | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXXX |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): JOÃO PAULO LOPES DE ALCÂNTARA | |
| NACIONALIDADE: BRASILEIRA | ESTADO CIVIL: SOLTEIRO |
| SEXO: M ☒ F ☐ | REGIME DE BENS (se casado): XXXXXXXXXXXXX |
| FILIAÇÃO (pai): ANTÔNIO FRANCISCO DE ALCÂNTARA | (mãe): MARIA DE FÁTIMA LOPES DE ALCÂNTARA |
| NASCIDO EM (data de nascimento): 05/09/1983 | IDENTIDADE (número): 2000028114885 · Órgão emissor: SSP · UF: CE · CPF (número): 010.350.763-90 |
| EMANCIPADO POR (forma da emancipação - colocar no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): SITIO FRECHEIRAS | NÚMERO: SN |
| COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX | BAIRRO/DISTRITO: FRECHEIRAS · CEP: 62.320-000 |
| MUNICÍPIO: TIANGUÁ | UF: CE |

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

| | | | |
|---|---|---|---|
| CÓDIGO DO ATO: 002 | DESCRIÇÃO DO ATO: ALTERAÇÃO | CÓDIGO DO EVENTO: 021 | DESCRIÇÃO DO EVENTO: ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX | DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX | CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX | DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX |

| | |
|---|---|
| NOME EMPRESARIAL: J P LOPES DE ALCÂNTARA - ME | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc): RUA TEÓFILO RAMOS | NÚMERO: 297 |
| COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX | BAIRRO/DISTRITO: CENTRO · CEP: 62.320-000 |
| MUNICÍPIO: TIANGUÁ · UF: CE · PAÍS: BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): XXXXXXXXXXXXX |
| VALOR DO CAPITAL - R$: 30.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso): TRINTA MIL REAIS |

| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) | DESCRIÇÃO DO OBJETO |
|---|---|
| Atividade Principal: 6920601 | XXXXXXXXXXXX

172

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 2310335902-7

NIRE DA FILIAL (preencher somente se for requerido a filial):

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): JOÃO PAULO LOPES DE ALCÂNTARA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]

REGIME DE BENS (se casado):

PAI: ANTÔNIO FRANCISCO DE ALCÂNTARA

MÃE: MARIA DE FATIMA LOPES DE ALCÂNTARA

| NASCIDO EM (data de nascimento) | IDENTIDADE (número) | Órgão Emissor | UF | CPF (número) |
|---|---|---|---|---|
| 05/09/1983 | 2000028114885 | SSP | CE | 010.350.763-90 |

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA VER. JOSÉ VASCONCELOS — NÚMERO: 75

COMPLEMENTO: — BAIRRO / DISTRITO: FRECHEIRAS — CEP: 62320000

MUNICÍPIO: TIANGUÁ — UF: CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

| ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---|---|---|---|
| 002 | ALTERACAO | 021 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| | | | |

NOME EMPRESARIAL: J P LOPES DE ALCÂNTARA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA TEOFILO RAMOS — NÚMERO: 297

COMPLEMENTO: — BAIRRO / DISTRITO: CENTRO — CEP: 62320000

MUNICÍPIO: TIANGUÁ — UF: CE — PAÍS: BRASIL — CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): fatallopes@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$: 50.000,00 — VALOR DO CAPITAL (por extenso): CINQUENTA MIL REAIS

| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) | DESCRIÇÃO DO OBJETO |
|---|---|
| Atividade principal: 6920601 | ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; |
| Atividades secundárias: 8211300 | SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO EM PROCESSOS LICITATÓRIOS, CONTROLE INTERNO, |
| 6311900 | CONTRATOS PÚBLICOS E ACOMPANHAMENTO NA ELABORAÇÃO DE PLANOS E PROJETOS; |
| 8219901 | TRATAMENTO DE DADOS E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; |
| 8230001 | SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E FOTOCÓPIAS; |
| 8219999 | ORGANIZAÇÃO DE FESTAS, CONGRESSOS E EVENTOS EM GERAL; |
| 1822901 | PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO; |
| 5611201 | SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS; |
| (CONTINUA) | FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES; |
| | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; |
| | COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; |
| | (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA) |

| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF — NIRE anterior | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL |
|---|---|---|---|---|
| 22/03/2012 | 15.294.308/0001-64 | | | 1 - SIM / 2 - NÃO |

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): J. P. LOPES DE ALCANTARA - ME

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2014 — ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: João Paulo Lopes de Alcântara

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

14/05/2014
Angela Maria de Oliveira

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2014
SOB Nº 20140630961
Protocolo: 14/0000474514 DE 14/05/2014
Empresa: 23 1 0335902 7
PAULO CORDEIRO DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIO-GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201400031389

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa J P LOPES DE ALCANTARA - ME, CNPJ 15294308000164, foi deferido e arquivado sob o nº 20140630961 em 14/05/2014. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C211000474514 e o código de segurança vJOy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

173

Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

2/2

| | |
|---|---|
| NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>2310335902-7 | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)<br>JOÃO PAULO LOPES DE ALCÂNTARA | |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA | ESTADO CIVIL<br>SOLTEIRO |
| SEXO<br>M [X] F [ ] | REGIME DE BENS (se casado) |
| FILHO DE (pai)<br>ANTÔNIO FRANCISCO DE ALCÂNTARA | (mãe)<br>MARIA DE FÁTIMA LOPES DE ALCÂNTARA |

| NASCIDO EM (data de nascimento) | IDENTIDADE (número) | Órgão Emissor | UF | CPF (número) |
|---|---|---|---|---|
| 05/09/1983 | 2000028114885 | SSP | CE | 010.350.763-90 |

EMANCIPADO POR (forma de emancipação: judicial ou no caso de menor)

| | | |
|---|---|---|
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO (rua, av. etc.)<br>RUA VER. JOSÉ VASCONCELOS | | NUMERO<br>75 |
| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO<br>FRECHEIRAS | CEP<br>62320000 |
| MUNICIPIO<br>TIANGUA | | UF<br>CE |

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará

| ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---|---|---|---|
| 002 | ALTERACAO | 021 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| | | | |

NOME EMPRESARIAL
J P LOPES DE ALCÂNTARA - ME

| | | |
|---|---|---|
| LOGRADOURO (rua, av. etc.)<br>RUA TEOFILO RAMOS | | NUMERO<br>297 |
| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO<br>CENTRO | CEP<br>62320000 |

| MUNICIPIO | UF | PAIS | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) |
|---|---|---|---|
| TIANGUA | CE | BRASIL | fatallopes@hotmail.com |

| VALOR DO CAPITAL - R$ | VALOR DO CAPITAL (por extenso) |
|---|---|
| 50.000,00 | CINQUENTA MIL REAIS |

| CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) | DESCRIÇÃO DO OBJETO |
|---|---|
| atividade principal<br>8920801<br>atividades secundárias<br>4761003<br>4763601<br>4751202<br>4751201<br>4754701<br>8599604 | RECARGA DE CARTUCHO PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;<br>COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;<br>COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO;<br>CURSO, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL. |

| DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES | NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO |
|---|---|---|---|---|
| 22/03/2012 | 15.294.308/0001-64 | | | |

ASSINATURA DA FIRMA (PELO EMPRESÁRIO ou pelo representante/assistente/gerente)
J. P. LOPES DE ALCANTARA - ME

| DATA DA ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO |
|---|---|
| 12/05/2014 | João Paulo Lopes de Alcântara |

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

14/05/2014

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/05/2014
SOB Nº 20140630961
Protocolo: 14180098-1 DE 14/05/2014
Empresa: 23 - 5335902-7
MARCELO FERNANDES FONTENELE

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201400031389

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa J P LOPES DE ALCANTARA - ME, CNPJ 15294308000164, foi deferido e arquivado sob o nº 20140630961 em 14/05/2014. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C211000474514 e o código de segurança vJOy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



157

174

20/03/18

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO

JUCEC - NRTIANGU
NRTIANGU
18/008.440-2

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| 23103359027 | 2135 | |

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: J P LOPES DE ALCANTARA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

TIANGUÁ

Nº FCN/REMP
CE1201800026020

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 2244 | 1 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
| | | 2209 | 1 | ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO |
| | | | | |
| | | | | |

IBIAPINA
Local

7 Março 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: JOÃO PAULO LOPES DE ALCANTARA
Assinatura: João Paulo Lopes de Alcantara
Telefone de Contato: 88 9444 0652

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/__ Data _____ Responsável

☐ NÃO __/__/__ Data _____ Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/__
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

| | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |
| ☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se. | | | | |
| ☐ Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

22 MAR 2018
Data

Joana Angela de Souza N.
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

| | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |
| ☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se. | | | | |
| ☐ Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

__/__/__
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

DIGITALIZAÇÃO

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5082878 em 22/03/2018 da Empresa J P LOPES DE ALCANTARA - ME, Nire 23103359027 e protocolo 180084402 - 20/03/2018. Autenticação: CDDD103878B875E52DAB6F2CBCF730347D98412. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/008.440-2 e o código de segurança GBUe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



16/72

195

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



| | |
|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 2310335902-7 | NIRE DA FILIAL (preenchar somente se ato referente a filial): |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): JOAO PAULO LOPES DE ALCANTARA | |
| NACIONALIDADE: BRASILEIRA | ESTADO CIVIL: SOLTEIRO |
| SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS (se casado): |
| FILIAÇÃO: ANTONIO FRANCISCO DE ALCANTARA | (mãe) MARIA DE FATIMA LOPES DE ALCANTARA |
| NASCIDO EM (data de nascimento): 05/09/1983 | IDENTIDADE (número): 200002811488 5 — Órgão Emissor: SSP — UF: CE — CPF (número): 010.350.783-90 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor): | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA VER. JOSE VASCONCELOS | NÚMERO: 75 |
| COMPLEMENTO: | BAIRRO / DISTRITO: FRECHEIRAS — CEP: 62320000 |
| MUNICÍPIO: TIANGUA | UF: CE |

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

| ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---|---|---|---|
| 002 | ALTERACAO | 2244 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E |
| EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| 2209 | ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO | | |

| | |
|---|---|
| NOME EMPRESARIAL: J P LOPES DE ALCANTARA - ME | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA JOAO SABINO | NÚMERO: 580 |
| COMPLEMENTO: APT 04 | BAIRRO / DISTRITO: CENTRO — CEP: 62360000 |
| MUNICÍPIO: IBIAPINA | UF: CE — PAÍS: BRASIL — CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): fatallopes@hotmail.com |
| VALOR DO CAPITAL - R$: 50.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso): CINQUENTA MIL REAIS |

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal: 8211300
Atividades secundárias: 1822901, 4751202, 4751201, 4754701, 4763601

DESCRIÇÃO DO OBJETO: SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO (82.11-3-00) TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET (63.11-9-00) FOTOCOPIAS (82.19-9-01) SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS (82.30-0-01) PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (82.19-9-99) SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO (18.22-9-01) RESTAURANTES E SIMILARES (56.11-2-01) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (47.61-0-03) COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (47.63-6-01) RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (47.51-2-02) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA (47.51-2-01) COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS (47.54-7-01) TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL (85.99-6-04) COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF — NIRE anterior | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL |
|---|---|---|---|---|
| 22/03/2012 | 15.294.308/0001-64 | | | [ ] 1 - SIM 2 - NÃO |

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador/gerente) (campo de preenchimento facultativo)
J P LOPES DE ALCANTARA - ME

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2018
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: João Paulo Lopes de Alcantara

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL
DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Joana Angela de Souza Nunes

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO 5082878
EM 22/03/2018
J P LOPES DE ALCANTARA - ME
Protocolo 18/008.440-2

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800026020

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5082878 em 22/03/2018 da Empresa J P LOPES DE ALCANTARA - ME, Nire 23103359027 e protocolo 180084402 - 20/03/2018. Autenticação: CDDD103878B875E52DAB8F2CBCF730347D98412. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/008.440-2 e o código de segurança GBUe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



17 172

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



| | |
|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 2310335902-7 | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): JOAO PAULO LOPES DE ALCANTARA | |
| NACIONALIDADE: BRASILEIRA | ESTADO CIVIL: SOLTEIRO |
| SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS (se casado): |
| FILIAÇÃO: ANTONIO FRANCISCO DE ALCANTARA | (mãe) MARIA DE FATIMA LOPES DE ALCANTARA |
| NASCIDO EM (data de nascimento): 05/09/1983 | IDENTIDADE (número): 2000028114885 — Órgão Emissor: SSP — UF: CE — CPF (número): 010.350.763-90 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor): | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.): RUA VER. JOSE VASCONCELOS | NÚMERO: 75 |
| COMPLEMENTO: | BAIRRO / DISTRITO: FRECHEIRAS — CEP: 62320000 |
| MUNICÍPIO: TIANGUA | UF: CE |

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

| ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---|---|---|---|
| 002 | ALTERACAO | 2244 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E |
| EVENTO 2209 | DESCRIÇÃO DO EVENTO: ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |

| | |
|---|---|
| NOME EMPRESARIAL: J P LOPES DE ALCANTARA - ME | |
| LOGRADOURO (rua, av. etc.): RUA JOAO SABINO | NÚMERO: 580 |
| COMPLEMENTO: APT 04 | BAIRRO / DISTRITO: CENTRO — CEP: 62360000 |
| MUNICÍPIO: IBIAPINA | UF: CE — PAÍS: BRASIL — CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): fatallopes@hotmail.com |
| VALOR DO CAPITAL - R$: 50.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso): CINQUENTA MIL REAIS |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE): atividade principal 8211300; atividades secundárias 8230001 / 8599604 | DESCRIÇÃO DO OBJETO: |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 22/03/2012 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 15.294.308/0001-64 — TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF: NIRE anterior — UF: — USO DA JUNTA COMERCIAL: [ ] 1 - SIM 2 - NÃO |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo): J P LOPES DE ALCANTARA - ME | |
| DATA DA ASSINATURA: 07/03/2018 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: João Paulo Lopes de Alcântara |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA CO

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Joana Angela de Souza Nunes

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5082878
EM 22/03/2018.

J P LOPES DE ALCANTARA - MEP

Protocolo: 18/008.440-2

O NO
A EM

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800026020

CE02480191

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5082878 em 22/03/2018 da Empresa J P LOPES DE ALCANTARA - ME, Nire 23103359027 e protocolo 180084402 - 20/03/2018. Autenticação: CDDD103878B875E52DAB6F2CBCF730347D98412. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/008.440-2 e o código de segurança GBUe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

176

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

2/3

| | |
|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 2310335902-7 | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): JOAO PAULO LOPES DE ALCANTARA | |
| NACIONALIDADE: BRASILEIRA | ESTADO CIVIL: SOLTEIRO |
| SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS (se casado): |
| FILIAÇÃO: ANTONIO FRANCISCO DE ALCANTARA | (mãe): MARIA DE FATIMA LOPES DE ALCANTARA |

| NASCIDO EM (data de nascimento) | IDENTIDADE (número) | Órgão Emissor | UF | CPF (número) |
|---|---|---|---|---|
| 05/09/1983 | 2000028114885 | SSP | CE | 010.350.763-90 |

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

| | | |
|---|---|---|
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA VER. JOSE VASCONCELOS | | NÚMERO: 75 |
| COMPLEMENTO: | BAIRRO / DISTRITO: FRECHEIRAS | CEP: 62320000 |
| MUNICÍPIO: TIANGUA | | UF: CE |

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

| ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---|---|---|---|
| 002 | ALTERACAO | 2244 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E |
| EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| 2209 | ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO | | |

NOME EMPRESARIAL: J P LOPES DE ALCANTARA - ME

| | | |
|---|---|---|
| LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA JOAO SABINO | | NÚMERO: 580 |
| COMPLEMENTO: APT 04 | BAIRRO / DISTRITO: CENTRO | CEP: 62360000 |

| MUNICÍPIO | UF | PAÍS | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) |
|---|---|---|---|
| IBIAPINA | CE | BRASIL | fstallopes@hotmail.com |

| VALOR DO CAPITAL - R$ | VALOR DO CAPITAL (por extenso) |
|---|---|
| 50.000,00 | CINQUENTA MIL REAIS |

| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) | DESCRIÇÃO DO OBJETO |
|---|---|
| Atividade principal: 8211300<br>Atividades secundárias: 4761003, 4789005, 5611201, 6311900, 8219999 | (47.89-0-05) |

| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL |
|---|---|---|---|---|
| 22/03/2012 | 15.294.308/0001-64 | | | 1 - SIM [ ] 2 - NÃO [ ] |

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)
J P LOPES DE ALCANTARA-ME

| DATA DA ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO |
|---|---|
| 07/03/2018 | João Paulo Lopes de Alcântara |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Joana Angela de Souza Nunes

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5082878
EM 22/03/2018
NO
EM
JJ P LOPES DE ALCANTARA - ME
Protocolo: 18/008.440-2

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800026020

CE02480191

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5082878 em 22/03/2018 da Empresa J P LOPES DE ALCANTARA - ME, Nire 23103359027 e protocolo 180084402 - 20/03/2018. Autenticação: CDDD103878B875E52DAB6F2CBCF730347D98412. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/008.440-2 e o código de segurança GBUe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



18/72

177

21/01/19

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

JUCEC - NRTIANGU
NRTIANGU
19/022.226-3

| NIRF (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código de Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| 23103359027 | 2135 | |

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: J P LOPES DE ALCANTARA ,
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP
CE1201900006832

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 2244 | 1 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
| | | 2211 | 1 | ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO |
| | | | | |
| | | | | |

IBIAPINA
Local

18 Janeiro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome:
Assinatura: João Paulo Lopes de Alcântara
Telefone de Contato:

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/____ Data _____ Responsável ☐ NÃO __/__/____ Data _____ Responsável

Processo em Ordem
À decisão
__/__/____ Data
_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) — 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

Maria José Cysne Linhares
Supervisora de Núcleo

28/01/19 Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) — 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se

__/__/____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



20/172

178

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1/2

| | |
|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>23103359027 | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) |

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JOAO PAULO LOPES DE ALCANTARA

| | |
|---|---|
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA | ESTADO CIVIL<br>SOLTEIRO |

| | |
|---|---|
| SEXO<br>M [X] F [ ] | REGIME DE BENS (se casado)<br> |

| | |
|---|---|
| FILIAÇÃO<br>ANTONIO FRANCISCO DE ALCANTARA | (mãe)<br>MARIA DE FATIMA LOPES DE ALCANTARA |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>05/08/1983 | IDENTIDADE (número)<br>2000028114886 | Órgão Emissor<br>SSP | UF<br>CE | CPF (número)<br>010.360.783-60 |

| | |
|---|---|
| EMANCIPADO POR (forma da emancipação somente no caso de menor) | EMAIL<br>FATALLOPES@HOTMAIL.COM |

| | |
|---|---|
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)<br>RUA 7 DE SETEMBRO | NÚMERO<br>S/N |

| | | |
|---|---|---|
| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO<br>CENTRO | CEP<br>62360000 |

| | |
|---|---|
| MUNICÍPIO<br>IBIAPINA | UF<br>CE |

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que não verificam todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário a requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

| ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---|---|---|---|
| 002 | ALTERACAO | 2244 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E |
| EVENTO 2211 | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |

NOME EMPRESARIAL
J P LOPES DE ALCANTARA

| | |
|---|---|
| LOGRADOURO (rua, av, etc.)<br>RUA 7 DE SETEMBRO | NÚMERO<br>904 |

| | | |
|---|---|---|
| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO<br>CENTRO | CEP<br>62360000 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| MUNICÍPIO<br>IBIAPINA | UF<br>CE | PAÍS<br>BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>JPLOPES@GMAIL.COM |

| | |
|---|---|
| VALOR DO CAPITAL - R$<br>50.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br>CINQUENTA MIL REAIS |

| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) | DESCRIÇÃO DO OBJETO |
|---|---|
| Atividade principal<br>8211300<br>Atividades secundárias<br>1622601<br>4751202<br>5611203<br>5611201<br>6311900 | 82.11-3-00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, 18.23-9-01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, 47.51-2-02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, 56.11-9-01 - RESTAURANTES E SIMILARES, 63.11-9-00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, 82.19-9-99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 82.30-9-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, 85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, 56.11-2-03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES, 69.20-6-01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>22/03/2012 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>15294308000164 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DA FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>Arquivamento [ ] sim [ ] não<br>Autenticação [ ] sim [ ] não |

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/administrador/procurador) (firmação do preenchimento facultativo)

| | |
|---|---|
| DATA DA ASSINATURA<br>17/01/2019 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br>João Paulo Lopes de Alcantara |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

| | |
|---|---|
| DEFERIDO.<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.<br>Maria José Cysne Linhares<br>Supervisora do Núcleo<br>28/01/19 | AUTENTICAÇÃO<br>AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO |

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201900006832



21/72

179

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

2/2

| | |
|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 2310335902-7 | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato relativo a filial): |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): JOAO PAULO LOPES DE ALCANTARA | |
| NACIONALIDADE: BRASILEIRA | ESTADO CIVIL: SOLTEIRO |
| SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS (se casado): |
| FILIAÇÃO: ANTONIO FRANCISCO DE ALCANTARA | (mãe): MARIA DE FATIMA LOPES DE ALCANTARA |
| NASCIDO EM (data de nascimento): 05/09/1983 | IDENTIDADE (número): 2000028114885 — Órgão Emissor: SSP — UF: CE — CPF (número): 010.350.763-90 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor): | E-MAIL: FATALLOPES@HOTMAIL.COM |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA 7 DE SETEMBRO | NÚMERO: S/N |
| COMPLEMENTO: | BAIRRO / DISTRITO: CENTRO — CEP: 62360000 |
| MUNICÍPIO: BIAPINA | UF: CE |

Declaro que a atividade ea

[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

| ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---|---|---|---|
| 002 | ALTERACAO | 2244 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E |
| EVENTO 2211 | DESCRIÇÃO DO EVENTO: ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |

NOME EMPRESARIAL: J P LOPES DE ALCANTARA

| | |
|---|---|
| LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA 7 DE SETEMBRO | NÚMERO: 904 |
| COMPLEMENTO: | BAIRRO / DISTRITO: CENTRO — CEP: 62360000 |
| MUNICÍPIO: BIAPINA — UF: CE — PAÍS: BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): JPLOPES@GMAIL.COM |
| VALOR DO CAPITAL - R$: 50.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso): CINQUENTA MIL REAIS |

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal: 8211300
Atividades secundárias: 6020001, 8219999, 8230001, 8599604

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL (alteração, extinção, reativação): [ ] 1 - sim [ ] 2 - não |
|---|---|---|---|---|
| 22/03/2012 | 152943080001 64 | | | |

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/administrador/gerente) (campo de preenchimento facultativo):

| DATA DA ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO |
|---|---|
| 17/01/2019 | João Paulo Lopes de Alcântara |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE
Maria José Cordeiro Linhares
Supervisora de Núcleo
28/01/19

AUT

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5228647
EM 28/01/2019.
J P LOPES DE ALCANTARA
Protocolo: 19/022.226-3

NO
EM

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201900006832

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5228647 em 28/01/2019 da Empresa J P LOPES DE ALCANTARA, Nire 23103359027 e protocolo 190222263 - 21/01/2019. Autenticação: EA26105C3E3C88AB65596FDD6B693483DB2BD23. Lenira Cardoso de Alencar Serraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/022.226-3 e o código de segurança r\,\tr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Serraine – Secretária-Geral.

pág. 3/3

22/172

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

180

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 15.294.308/0001-64<br>MATRIZ | | 23/03/2012 |

NOME EMPRESARIAL
**J P LOPES DE ALCANTARA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
**J P ASSESSORIA E SERVICOS**

PORTE
**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação**
**47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática**
**56.11-2-01 - Restaurantes e similares**
**56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares**
**63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet**
**69.20-6-01 - Atividades de contabilidade**
**82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente**
**82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas**
**85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**213-5 - Empresário (Individual)**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R 7 DE SETEMBRO | 904 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 62.360-000 | CENTRO | IBIAPINA | CE |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| JPLOPES@GMAIL.COM | (88) 9927-3471 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 23/03/2012 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/01/2023** às **16:39:36** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

23/72

181

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - CE
## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
### ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2023

| CPF/CNPJ | INSCRIÇÃO DO CPBS | Nº DO ALVARÁ | INSC. DO IMÓVEL |
|---|---|---|---|
| 15.294.308/0001-64 | 1154 | 12/2023 | |

**CONCEDIDO PARA**

J P LOPES DE ALCANTARA

**FANTASIA**

J P ASSESSORIA E SERVIÇOS

**ENDEREÇO**

RUA 7 DE SETEMBRO, N.º 904 - CENTRO - IBIAPINA - CE

**DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE**

DATILOGRAFIA, DIGITAÇÃO, ESTENOGRAFIA, EXPEDIENTE, SECRETARIA EM GERAL, RESPOSTA AUDÍVEL, REDAÇÃO, EDIÇÃO, INTER

| HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO | BASE DE CÁLCULO | VALOR DO TRIBUTO |
|---|---|---|
| 06:00 às 18:00 | 20,00 M² | 55,58 |

**O PRESENTE ALVARÁ FOI EMITIDO EM 04/01/2023.**
**O PRESENTE ALVARÁ SERÁ VALIDO ATÉ 31/12/2023.**
**O PRESENTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA.**

David Faustino de Castro Filho
**Supervisor do Setor de Tributos**
**Coordenador**
PORTARIA Nº 020/2022

CARTÓRIO LAVOR NORÕES
Certifico que a presente cópia fotostática confere com o original exibido neste cartorio.
25 JAN. 2023
O Tabelião
Válido somente com selo de autenticidade

Scanned with CamScanner

24/72

183

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: J P LOPES DE ALCANTARA**
**CNPJ: 15.294.308/0001-64**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:35:00 do dia 16/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/06/2023.
Código de controle da certidão: **FAFC.8B75.5E63.F5EB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

26/72

184

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

# Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202234006230

**Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001**

| IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE |
|---|
| **Inscrição Estadual:** 066031788 |
| **CNPJ / CPF:** 15294308000164 |
| **RAZÃO SOCIAL:** J P LOPES DE ALCANTARA ME |

**Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.**

**EMITIDA VIA INTERNET EM 08/12/2022 ÀS 21:26:55**
**VÁLIDA ATÉ 06/02/2023**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br**

27/72

185

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - CE**
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

# CERTIDÃO NEGATIVA Nº 597/2022

**CONTRIBUINTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | INSCRIÇÃO | CPF / CNPJ |
|---|---|---|
| J P LOPES DE ALCANTARA | 5285 | 15.294.308/0001-64 |
| **ENDEREÇO** | **COMPLEMENTO** | |
| RUA 7 DE SETEMBRO, 904 | | |
| **BAIRRO** | **CIDADE** | **CEP** |
| CENTRO | IBIAPINA - CE | 62.360-000 |

Ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas nos termos do art. 206 do CTM, certifico, para fins de direito, que, revendo os registros do cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, verificou-se nada exigível existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data.

Supervisor do Setor de Tributos

André Luis Aguiar Maia
Fiscal de Tributos
Matrícula: 4254

CARTÓRIO LAVÔR NORÔES
Certifico que a presente cópia fotostática confere com o original exibido neste cartorio.
25 JAN. 2023
O Tabelião
Válido somente com selo de autenticidade

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: **01/03/2023**

IBIAPINA - CE, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

186

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 15.294.308/0001-64
**Razão Social:** J P LOPES DE ALCANTARA ME
**Endereço:** RUA 7 DE SETEMBRO 904 / CENTRO / IBIAPINA / CE / 62360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**08/01/2023 a 06/02/2023

**Certificação Número:** 2023010801434818797720

Informação obtida em 10/01/2023 11:41:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

29/72

187

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J P LOPES DE ALCANTARA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.294.308/0001-64
Certidão nº: 34465514/2022
Expedição: 12/10/2022, às 13:56:02
Validade: 10/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J P LOPES DE ALCANTARA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.294.308/0001-64, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

30/12

188

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

# CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA

CERTIDÃO Nº 4105/2023

CERTIFICAMOS para todos os fins de direito, que a empresa J P LOPES DE ALCANTARA ME - CNPJ: 15.294.308/0001-64 com o endereco Rua 7 de setembro, 904, CASA - Centro - Piapina/CE e capital social de R$ 50.000,00, está devidamente registrada neste Conselho sob o nº 4245 desde de 08/04/2021. Tendo como Responsável(is) Técnico(s):

**ANDRESSA DE SOUZA FREITAS**

REGISTRO: 20-88931
EXPEDIDO EM: 21/06/2018
TÍTULO: ADMINISTRADOR

CERTIFICAMOS, ainda, que a referida empresa encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta entidade, até 31/03/2023, estando apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à profissão de Administração. O referido É VERDADE E DOU FÉ.

Esta certidão é válida até 31/03/2023

Fortaleza/CE 01/01/2023

Código de verificação: cf5fa712

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço *autoatendimentocrace.com.br/servicos-publicos*



31/72

189

CRCCE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ**
**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ** certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

| | |
|---|---|
| DENOMINAÇÃO.... : | J P LOPES DE ALCANTARA - ME |
| NOME FANTASIA.. : | J P ASSESSORIA E SERVIÇOS |
| REGISTRO..... : | CE-001873/O-7 |
| CATEGORIA..... : | EMPRESÁRIO(INDIVIDUAL) |
| CNPJ..... : | 15.294.308/0001-64 |

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 10/01/2023 as 11:44:55.
Válido até: 10/04/2023.
Código de Controle: 215488.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

32/72

190

## Conselho Regional de Contabilidade do CEARÁ

# ALVARÁ DE ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL DE SOCIEDADE

O **Conselho Regional de Contabilidade do CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto-Lei nº. 9.295/46, expede o presente Alvará de Organização Contábil, para que surta os efeitos legais.

| | |
|---|---|
| **REGISTRO Nº CE-001873/O-7** | **VÁLIDO ATÉ: 31/03/2023** |

## IDENTIFICAÇÃO:

| | |
|---|---|
| DENOMINAÇÃO..... : | J P LOPES DE ALCANTARA - ME |
| NOME DE FANTASIA... : | J P ASSESSORIA E SERVIÇOS |
| CATEGORIA ..... : | EMPRESÁRIO(INDIVIDUAL) |
| CNPJ ..... : | 15.294.308/0001-64 |
| ENDEREÇO ..... : | R 7 DE SETEMBRO, 904 , CENTRO - 62360-000 |

ATIVIDADES : CONTABILIDADE, OUTRAS ATIVIDADES

## TITULAR / SÓCIOS / RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

| REGISTRO | NOME | CATEGORIA | TIPO DE VÍNCULO |
|---|---|---|---|
| CE-019723/O-2 | JOAO PAULO LOPES DE ALCANTARA | CONTADOR | TITULAR / Resp. Técnico |

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 27/07/2022 as 17:00:39.
Válido até: 31/03/2023.

Código de Controle: 390704.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

33/72

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

191

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| 23103359027 | 2135 | |

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: J P LOPES DE ALCANTARA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEE2200294913

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 223 | | | BALANCO |

IBIAPINA
Local

5 Abril 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ Data _____ Responsável

☐ NÃO ___/___/_____ Data _____ Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/_____ Data

_____ Responsável

### DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

### DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

___/___/_____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

34/72

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5778964 em 05/04/2022 da Empresa J P LOPES DE ALCANTARA, CNPJ 15294308000164 e protocolo 220478767 - 05/04/2022. Autenticação: FFFAA77CC3A38BB5E9263B846580569C2A6C7C83. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/047.876-7 e o código de segurança JDDj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

192

## Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 22/047.876-7 | CEE2200294913 | 05/04/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 010.350.763-90 | JOAO PAULO LOPES DE ALCANTARA | 05/04/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI<br>Selo Ouro - Certificado Digital | | |

35/72

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5778964 em 05/04/2022 da Empresa J P LOPES DE ALCANTARA, CNPJ 15294308000164 e protocolo 220478767 - 05/04/2022. Autenticação: FFFAA77CC3A38BB5E9263B846580569C2A6C7C83. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/047.876-7 e o código de segurança JDDj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

# Balanço Patrimonial

Empresa: J P LOPES DE ALCANTARA ME - CNPJ: 15.294.308/0001-64 Fortes Contábil 6.185.1
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, Complemento: , N.º: 904, Bairro: CENTRO, Cidade: Ibiapina, Estado: CE, CEP: 62360000, Telefone:
NIRE: 23103359027 - Data: 23/03/2012

| Conta | Descrição | 31/12/2021 |
|---|---|---|
| 1 | *** Ativo *** | 165.948,77D |
| 1.01 | Ativo Circulante | 165.948,77D |
| 1.01.01 | Disponibilidades | 146.740,77D |
| 1.01.01.01 | Numerários em Espécie | 146.740,77D |
| 1.01.01.01.01 | Caixa Geral | 146.740,77D |
| 1.01.01.01.01.0001 | Caixa | 146.740,77D |
| 1.01.03 | Clientes | 19.208,00D |
| 1.01.03.01 | Clientes Nacionais | 19.208,00D |
| 1.01.03.01.01 | Duplicatas a Receber | 19.208,00D |
| 1.01.03.01.01.0001 | Clientes Diversos | 19.208,00D |
| 2 | *** Passivo *** | 165.948,77C |
| 2.01 | Passivo Circulante | 2.361,75C |
| 2.01.01 | Obrigações de Curto Prazo | 2.361,75C |
| 2.01.01.03 | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais | 2.361,75C |
| 2.01.01.03.03 | Obrigações Fiscais | 2.361,75C |
| 2.01.01.03.03.0010 | Simples a Recolher | 2.361,75C |
| 2 | Patrimônio Líquido | 163.587,02C |
| 2.07.01 | Capital Realizado | 50.000,00C |
| 2.07.01.01 | Capital Social | 50.000,00C |
| 2.07.01.01.01 | Capital Social de Domiciliados e Residentes no País | 50.000,00C |
| 2.07.01.01.01.0001 | Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País | 50.000,00C |
| 2.07.04 | Reservas | 16.472,31C |
| 2.07.04.01 | Reservas | 16.472,31C |
| 2.07.04.01.03 | Reservas de Lucros | 16.472,31C |
| 2.07.04.01.03.0007 | Reserva de Capital | 16.472,31C |
| 2.07.07 | Outras Contas | 97.114,71C |
| 2.07.07.01 | Outras Contas | 97.114,71C |
| 2.07.07.01.01 | Lucros Acumulados | 97.114,71C |
| 2.07.07.01.01.0001 | Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia | 97.114,71C |

Data de Encerramento: 31/12/2021
Valor de Ativo e Passivo: R$ 165.948,77 (Cento e Sessenta e Cinco Mil Novecentos e Quarenta e Oito Reais e Setenta e Sete Centavos) .
Obs: O presente Balanço Patrimonial, realizado no dia 31/12/2021, encontra-se transcrito no Livro Diário nº 002 às fls. 019.

Ibiapina-CE, 31 de Dezembro de 2021

João Paulo Lopes de Alcântara
Titular - CPF: 010.350.763-90

Linardo Silva da Rocha
Contador - CRC-CE nº 022659/O

Fim

36/72

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5778964 em 05/04/2022 da Empresa J P LOPES DE ALCANTARA, CNPJ 15294308000164 e protocolo 220478767 - 05/04/2022. Autenticação: FFFAA77CC3A38BB5E9263B846580569C2A6C7C83. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/047.876-7 e o código de segurança JDDj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

194

# Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: J P LOPES DE ALCANTARA ME - CNPJ: 15.294.308/0001-64
NIRE: 23103359027 - Data: 23/03/2012
Estabelecimentos: 0001 - J P LOPES DE ALCANTARA ME; Centros de Resultado: 001 - Geral
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, Complemento: , N.º: 904, Bairro: CENTRO, Cidade: Ibiapina, Estado: CE, CEP: 62360000, Telefone:

Fortes Contábil 6.185.1

| Conta | Descrição | 01/01/2021 a 31/12/2021 |
|---|---|---|
| (+) 010 | Receita Bruta Operacional | 228.970,00 |
| 010.01 | Faturamento Prod. Merc. e Serviços | 228.970,00 |
| (-) 020 | Deduções da Receita | 10.305,29 |
| 020.01 | Impostos Faturados | 10.305,29 |
| (=) 030 | Receita Líquida | 218.664,71 |
| (=) 060 | Lucro Bruto | 218.664,71 |
| (-) 070 | Despesas Operacionais | 121.550,00 |
| (=) 110 | Res. Antes das Participações e Contrib. | 97.114,71 |
| (=) 150 | Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social | 97.114,71 |
| (=) 200 | Resultado Líquido do Exercicio | 97.114,71 |

Obs: A presente Demonstração do Resultado do Exercício, realizado no dia 31/12/2021, encontra-se transcrito no Livro Diário nº 002 às fls. 020.

Ibiapina-CE, 31 de Dezembro de 2021

João Paulo Lopes de Alcântara
Titular - CPF: 010.350.763-90

Linardo Silva da Rocha
Contador - CRC-CE nº 022659/O

Fim

37/72

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5778964 em 05/04/2022 da Empresa J P LOPES DE ALCANTARA, CNPJ 15294308000164 e protocolo 220478767 - 05/04/2022. Autenticação: FFFAA77CC3A38BB5E9263B846580569C2A6C7C83. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/047.876-7 e o código de segurança JDDj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

## Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

| | |
|---|---|
| Saldo em 31 de dezembro de 2020 | 8.891,15 |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | 0,00 |
| Efeitos da Mudança de Critérios Contábeis | 0,00 |
| Retificação de Erro de Exercícios Anteriores | 0,00 |
| Parcela de Lucros Incorporada ao Capital | 0,00 |
| Reversões de Reservas | 97.114,71 |
| Legal | 0,00 |
| Estatutária | 0,00 |
| De Contingências | 0,00 |
| De Incentivos Fiscais | 0,00 |
| De Lucros a Realizar | 97.114,71 |
| Prêmio na Emissão de Debêntures | 0,00 |
| Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício | 0,00 |
| Proposta da Administração de Distinação do Lucro | 0,00 |
| Transferência para Reservas | 0,00 |
| Legal | 0,00 |
| Estatutária | 0,00 |
| De Contingências | 0,00 |
| De Incentivos Fiscais | 0,00 |
| De Lucros a Realizar | 0,00 |
| Prêmio na Emissão de Debêntures | 0,00 |
| Juros sobre o Capital Próprio | 0,00 |
| Dividendos a Distribuir | 0,00 |
| Dividendos Distribuídos | 0,00 |
| Incorporação ao Capital Social | 0,00 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | 106.005,86 |

Obs: A presente Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, realizado no dia 31/12/2021, encontra-se transcrito no Livro Diário nº 002 às fls. 021.

Ibiapina-CE, 31 de Dezembro de 2021

João Paulo Lopes de Alcântara
Titular - CPF: 010.350.763-90

Linardo Silva da Rocha
Contador - CRC-CE nº 022659/O

38/72

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5778964 em 05/04/2022 da Empresa J P LOPES DE ALCANTARA, CNPJ 15294308000164 e protocolo 220478767 - 05/04/2022. Autenticação: FFFAA77CC3A38BB5E9263B846580569C2A6C7C83. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/047.876-7 e o código de segurança JDDj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

# Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: J P LOPES DE ALCANTARA ME - CNPJ: 15.294.308/0001-64

Fortes Contábil 6.185.1

Mês/Ano: 12/2021

Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, Complemento: , N.º: 904, Bairro: CENTRO, Cidade: Ibiapina, Estado: CE, CEP: 62360000, Telefone:

| Código | Nome<br>Valores | Expressão | Resultado |
|---|---|---|---|
| GA | Giro do Ativo<br>218.664,71 / 165.948,77<br>Quanto a empresa vendeu para cada R$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor. | d030/c1 | 1,32 |
| GE | Grau de Endividamento<br>(( 2.361,75 + 0,00 )/ 165.948,77 )<br>Quanto o capital de terceiros representa sobre o total de recursos investidos | ((c201+c20301)/c1) | 0,01 |
| LC | Liquidez Corrente<br>165.948,77 / 2.361,75<br>Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor. | c101/c201 | 70,27 |
| LG | Liquidez Geral<br>( 165.948,77 + 0,00 )/( 2.361,75 + 0,00 )<br>Quanto a empresa possui de Aitvo Circulante + Realizavel a Longo Prazo para cada R$ 1,00 de dívida total. Quanto maior melhor. | (c101+c10700)/(c201+c20301) | 70,27 |
| LI | Liquidez Imediata<br>146.740,77 / 2.361,75<br>Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor. | c10101/c201 | 62,13 |
| ML | Margem Líquida<br>( 97.114,71 / 218.664,71 )*100<br>Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor. | (d200/d030)*100 | 44,41 |
| RA | Rentabilidade do Ativo<br>( 97.114,71 / 165.948,77 )*100<br>Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor. | (d200/c1)*100 | 58,52 |
| SG | Solvencia Geral<br>165.948,77 / 2.361,75<br>Quanto a empresa dispõe em Ativo (totais), para pagamento do total de suas dívidas | c1/c201 | 70,27 |

Obs: A presente Analise dos Índices do Balanço, realizado no dia 31/12/2021, encontra-se transcrito no Livro Diário nº 002 às fls. 022.

Ibiapina-CE, 31 de Dezembro de 2021

João Paulo Lopes de Alcântara
Titular - CPF: 010.350.763-90

Linardo Silva da Rocha
Contador - CRC-CE nº 022659/O

Fim

39/72

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5778964 em 05/04/2022 da Empresa J P LOPES DE ALCANTARA, CNPJ 15294308000164 e protocolo 220478767 - 05/04/2022. Autenticação: FFFAA77CC3A38BB5E9263B846580569C2A6C7C83. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/047.876-7 e o código de segurança JDDj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

197

## Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 22/047.876-7 | CEE2200294913 | 05/04/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 010.350.763-90 | JOAO PAULO LOPES DE ALCANTARA | 05/04/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI<br>Selo Ouro - Certificado Digital | | |
| 970.621.203-59 | LINARDO SILVA DA ROCHA | 05/04/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI<br>Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital | | |

40/72

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5778964 em 05/04/2022 da Empresa J P LOPES DE ALCANTARA, CNPJ 15294308000164 e protocolo 220478767 - 05/04/2022. Autenticação: FFFAA77CC3A38BB5E9263B846580569C2A6C7C83. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/047.876-7 e o código de segurança JDDj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

198

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa J P LOPES DE ALCANTARA, de CNPJ 15.294.308/0001-64 e protocolado sob o número 22/047.876-7 em 05/04/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5778964, em 05/04/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Tacia Maciel Peixoto Monteiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 010.350.763-90 | JOAO PAULO LOPES DE ALCANTARA | 05/04/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI<br>Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 970.621.203-59 | LINARDO SILVA DA ROCHA | 05/04/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI<br>Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital | | |
| 010.350.763-90 | JOAO PAULO LOPES DE ALCANTARA | 05/04/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI<br>Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 05/04/2022

SRM

Documento assinado eletronicamente por Tacia Maciel Peixoto Monteiro, Servidor(a) Público(a), em 05/04/2022, às 18:29.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/047.876-7.

41/72

200

# Termo de Abertura

| Dados da empresa | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | | | | | |
| J P LOPES DE ALCANTARA | | | | | |
| NIRE: | 2310335902-7 | CNPJ: | 15.294.308/0001-64 | NIRE Anterior: | |
| Nome Anterior: | | | | | |
| Município: | IBIAPINA | | | UF: | CEARA |
| Inscrição | | Inscrição Municipal: | | | |
| Data do ato constitutivo em Junta Comercial: | | 23/03/2012 | | | |

| Dados do Livro | | | |
|---|---|---|---|
| Finalidade: | DIARIO | | |
| Número de ordem: | 2 | Quantidade de páginas: | 23 |
| Data | 05/04/2022 | | |

| Assinante(s) | | | |
|---|---|---|---|
| CPF | Nome | Função | CRC |
| 970.621.203-59 | LINARDO SILVA DA ROCHA | Contador | 22659 |
| 010.350.763-90 | JOÃO PAULO LOPES DE ALCANTARA | Empresário | |

43/72

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/047.884-8 no dia 05/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

202

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20025286 em 12/04/2022. Assinado digitalmente por Ana Katia Torres Cavalcante. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

| Número de Protocolo | Chave de Segurança |
|---|---|
| 22/047.884-8 | NwAf |

| Identificação da Empresa | |
|---|---|
| Nome Empresarial: | J P LOPES DE ALCANTARA |
| Nire: | |
| CNPJ: | 15.294.308/0001-64 |
| Município: | IBIAPINA |

| Identificação do Livro Digital | |
|---|---|
| Espécie: | DIARIO |
| Número de Ordem: | 2 |
| Período de Escrituração: | 01/01/2021 - 31/12/2021 |
| Número da Procuração: | |

| Assinante(s) | | | |
|---|---|---|---|
| CPF | Nome | CRC | Data Assinatura |
| 970.621.203-59 | LINARDO SILVA DA ROCHA | 22659 | 05/04/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI<br>Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital | | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 010.350.763-90 | JOÃO PAULO LOPES DE ALCANTARA | | 05/04/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI<br>Selo Ouro - Certificado Digital | | | |

SRM

Documento assinado eletronicamente por Ana Katia Torres Cavalcante, Servidor(a) Público(a), em 12/04/2022, às 07:51.

45172

Junta Comercial do Estado do Ceará

204

CRCCE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ**
**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

| | |
|---|---|
| NOME..... : | LINARDO SILVA DA ROCHA |
| REGISTRO..... : | CE-022659/O-1 |
| CATEGORIA..... : | CONTADOR |
| CPF..... : | ***.621.203-** |

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 27/12/2022 as 22:45:50.
Válido até: 27/03/2023.
Código de Controle: 204703.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

47/72

205

**ESTADO DO CEARÁ**
**PODER JUDICIÁRIO**
**COMARCA DE IBIAPINA**

## CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)

**(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)**

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de J P LOPES DE ALCANTARA - ME, CNPJ n° 15.294.308/0001-64.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

**IBIAPINA**
**Quarta-feira, 18 de Janeiro de 2023 às 16:03:20**

**Observações:**

a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;

c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;

d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

48/72

Para consultar a autenticidade do documento acesse **https://autdoc.tjce.jus.br** e informe o seguinte código: **1603556820**

CÂMARA MUNICIPAL DE CATUNDA

**Câmara Municipal de Catunda**
*Edifício Chico Zinebra*
CNPJ: 35.049.428/0001-03

206

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**ATESTAMOS** para os devido s fins de prova junto a outras repartições federais, estaduais, municipais e autarquias, que a empresa **J P LOPES DE ALCANTARA**, inscrita no CNPJ/MF nº 15.294.308/0001-64, estabelecida na cidade de IBIAPINA/CE, com sede na Rua 7 de Setembro, nº 904, Bairro Centro, está prrestando desde o **dia 05/08/2022 SERVIÇOS DE ASSESSORIA AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS E ELABORAÇÃO DE FOLHAS DE PAGAMENTO MENSAIS, ELABORAÇÃO, ENVIO E ACOMPANHAMENTO DA GFIP, DCTF, RAIS, DIRF DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATUNDA-CE, CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022-TP E CONTRATO Nº 002/2022/TP.02,** não havendo até a presente data nada que possa desabonar sua idoneidade financeira e capacidade técnica da citada empresa.

Os Profissionais Abaixo Executam o serviço:

- João Paulo Lopes de Alcantara - Contador
- Andressa de Souza Freitas - Administradora

**ATESTAMOS**, ainda, que a empresa atendeu com pontualidade, cumprindo com todos os prazos estipulados na prestação dos serviços acima citado.

CATUNDA – CE, 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

LINDOMARIA PERES MUNIZ:53457927391 Assinado de forma digital por LINDOMARIA PERES MUNIZ:53457927391
Dados: 2022.11.04 10:20:18-03'00'

.....

**LINDOMÁRIA PERES MUNIZ**
PRESIDENTA DA CÂMARA
MUNICIPALCATUNDA- CE

44/72

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Salitre
MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre-Ceará
Fone: (88) 3537-1201
www.salitre.ce.gov.br
salitre@salitre.ce.gov.br

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins de direito e prova, que a **Empresa J P LOPES DE ALCÂNTARA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, **inscrita no CNPJ sob o 15.294.308/0001-64**, **prestou os de serviços de Assessoria Administrativa junto ao Departamento de Recursos Humanos das Secretarias de Administração, Finanças e Governo, Saúde, Educação, Proteção Social e Direitos Humanos, para o cumprimento e acompanhamento gerencial das ações rotineiras da folha de pagamento e geração do arquivo Sistema de Informações Municipais – SIM, para integração ao setor de contabilidade da Prefeitura Municipal de Salitre-Ceará, referente ao mês de Maio de 2021.**

Salitre-CE, 14 de Outubro de 2021.

**JOSÉ HELIOMAR HENIS**
Secretário de Administração e Finanças
Portaria nº 0401003/2021

SELO DE AUTENTICIDADE
JUIV 02
RECONHECIMENTO DE FIRMA
N. CV 775414



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 24 de maio de 2022 13:16:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

207

onfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/21207240522157644989 8

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 21207240522157644989 8-8
Data: 24/05/2022 12:20:29
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA00716-1FL0;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

50/72

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

208

# DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J P LOPES DE ALCANTARA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J P LOPES DE ALCANTARA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J P LOPES DE ALCANTARA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/05/2022 14:50:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J P LOPES DE ALCANTARA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 212072405221576449898-1 a 212072405221576449898-30
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b463914412f2cbc92fed3a6260bc9407d701dc450dec0895803f8d23691148059643ce1d03ab7f59fbdf7bc83dd418642a59687b426e9eb30465997eb54862a2e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

51/72

209

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa **J P LOPES DE ALCANTARA-ME**, sob o CNPJ: 15.294.308/0001-64, situado à Rua de 7 de Setembro, nº 904, Bairro Centro, CEP: 62.360-000, Ibiapina-ce; Prestou serviço na prefeitura municipal de Hidrolândia-ce, referente aos serviços de consultoria na áreas de recursos humanos para atender as necessidades da Secretarias de Administração e Finanças, saúde, educação e assistência trabalho e desenvolvimento social, serviço executados por Andressa de Sousa Freitas CRA: 20-88931, João Paulo Lopes de Alcântara CRC-CE: 019723/0-2, para cumprimento e acompanhamento gerencial das ações rotineiras da folha de pagamento e geração do arquivo sistema de informações municipais -SIM, para integração ao setor de contabilidade da prefeitura municipal de Hidrolândia/CE.

06 JUN. 2022

Hidrolândia-CE, 02 de maio de 2022

LUIZ GONZAGA SOARES TIMBÓ
Secretário de Administração e Finanças



onfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/212070906226255777686
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 212070906226255777686-3
Data: 09/06/2022 14:38:17
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC39909-7OLL;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 9 de junho de 2022 15:03:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

210

# DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J P LOPES DE ALCANTARA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J P LOPES DE ALCANTARA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J P LOPES DE ALCANTARA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/06/2022 16:02:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J P LOPES DE ALCANTARA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 212070906226255777686-1 a 212070906226255777686-13
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc84cd7a3c504bac44adab7ea2c5e7ae9ee5d1f4a1cf45adae28319561cdee13c1b7b46796b472494a5cce96e167a3547a59687b426e9eb30465997eb54862a2e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

53/72

211

Ao pregoeiro da **CAMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA-CE**

JOÃO PAULO LOPES ALCÂNTARA
EMPRESÁRIO
CPF: 010.350.763-30
CNPJ: 15.294.308/0001-64

**TOMADA DE PREÇO - Nº 2023.01.10.2**

Senhor Pregoeiro

Em cumprimento as determinações da Lei, a empresa **J. P LOPES DE ALCANTARA - ME** CNPJ n° 15.294.308/0001-64, sediada na Rua 7 de Setembro, centro na cidade de Ibiapina/CE, neste ato representada por seu titular, o Sr. João Paulo Lopes de Alcântara, brasileiro, solteiro empresário, portador do CRC/ce 019723/o-2 e CPF n° 010.350.763-90, **DECLARA**, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a este município, sob as penalidades cabíveis:

**A** – Recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto dessa licitação;

**B** –Declaramos que se enquadro nas condições estabelecidas pela Lei Complementar nº 123/2006 (**MICRO EMPRESA**) e não possui quaisquer dos impedimentos do 4º do arts. Citado, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/06 e Lei Complementar nº 147/14.

**C** - Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório; que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos serviços a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

**D**-DECLARA, sob as penas da lei, para fins do processo licitatório, junto a Câmara Municipal de Missão velha no Estado do Ceará, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Câmara Municipal de Missão velha -Ce,nos cargos de direção e chefia ou exercestes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

**E**- Tenho ciência e concordo com a licitante para quais quer ato do processo, inclusive para assinatura do contrato e ordem de compra poderão se dar através de endereço eletrônico oficial e valido a ser fornecido pelo licitante sendo este: **jplopesalcantara@gmail.com**



54/72

212

**F** - Inexiste qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório ou de contratar com qualquer órgão da Administração Pública, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2°, da Lei n°. 8.666/93;

**G**– Declaramos que até a presente data não fomos declarados inidôneo;

**H**- Em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7°, da Constituição Federal e de conformidade com exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854 de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

**I**-Declaro, que cumpro plenamente os requisitos de habilitação, conforme disposto no inciso VII do art. 4° da Lei 10.520/02.

**J** – Concordamos e sujeitamo-nos integralmente com as condições e termos deste edital e seus anexos;

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Ibiapina- Ceará, 23 de Janeiro de 2023

João Paulo Lopes de Alcântara
Empresário
CPF: 010.350.763-90

55/72

213

**Ao pregoeiro da CAMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA-CE**

Tomada de Preço Nº TP **2023.01.10.2**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÕES E EQUIPE TÉCNICA**

DECLARO, sob as penas da Lei, para fins de participação, que a empresa **JP LOPES DE ALCANTARA - ME** , CNPJ n° 15.294.308/0001-64, sediada na **Rua 07 de Setembro n 904, Centro, Ibiapina-ce – CEP 62.360-000**, neste ato representada por seu TITULAR o João Paulo Lopes de Alcântara, brasileiro, solteiro, empresário, CONTADOR, com registro no CRC 019723/o-2, portador do RG n° 2000028114885 ssp e CPF n° 010.350.763-90 tem em disponibilidade os equipamentos bem como a mão-de-obra, constantes das especificações técnicas, e que os mesmos possibilitam a implantação da mesma no prazo estabelecido no edital, segue abaixo descrição detalhada;

**Equipe Técnica:**

- **João Paulo Lopes de Alcântara – Contador – CRC 019723/o-2 (Titular da empresa)**
- **Andressa de Souza Freitas – Administradora - CRA 20-88931 (Contratada)**
- **Joaquim Neto Lopes de Alcântara – Contador - CRC 027889/o-4 (Contratado)**

JOÃO PAULO LOPES DE ALCÂNTARA
EMPRESÁRIO
CPF: 010.350.763-30
CNPJ: 15.294.308/0001-64



56 | 72

214

## Instalações e Equipamentos:

1 - Sala :

- 1 Mesa de 1,40m x 0,70cm
- 2 Cadeiras Presidente
- 1 Armário de madeira para arquivo
- 1 notebook Sony Intel Core
- 2 Impressora Jato de Tinta
- 1 Mesa de 1,60m x 0,80cm
- 1 Longarina de 03 - lugares
- 1 gela água
- 2 Computadores Intel Core
- 4 Cadeiras de Escritório
- Scaner Epson Es-400

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Ibiapina- Ceará, 23 de Janeiro de 2023.

**João Paulo Lopes de Alcântara**
**Empresário**
**CPF: 010.350.763-90**
**CNPJ 15.294.308/0001-64**



57/72

215

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**
**DO ESTADO DO CEARÁ**

Categoria
**CONTADOR**

Nº Registro
**CE-019723/O-2**

Nome
**JOAO PAULO LOPES DE ALCANTARA**

Nascimento
**05/09/1983**

Nacionalidade
**BRASILEIRA**

Naturalidade
**IBIAPINA-CE**

Assinatura do Profissional

Filiação
**ANTONIO FRANCISCO DE ALCANTARA**
**MARIA DE FATIMA LOPES DE ALCANTARA**

CPF
**010.350.763-90**

Documento de Identificação
**2000028114885 SSP-CE**

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.

Data de Registro
**22/01/2008**

Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **F5B6E6**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**
**DO ESTADO DO CEARÁ**

Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/01035076390/codigo/F5B6E6

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **terça-feira, 4 de janeiro de 2022, às 15:24**.

Fl.: 58

216

# Declaração

Eu **João Paulo Lopes de Alcântara** inscrita no CRC sob o n° 0197723/O-2 portadora do CPF 010.350.763-90, reside na Rua 07 de Setembro n° 904 Centro, CEP: 62360-00 na Cidade de Ibiapina – CE. Declaro para de fins, da participação desta tomada de preço **Nº 2023.01.10.2**, que concordo em participar permanentemente dos serviços, na condição de responsável técnica.

Ibiapina- Ceará, 23 de Janeiro de 2023

**João Paulo Lopes de Alcântara**
CONTADOR
CRC n° 0197723/O-2
CPF: 010.350.763-90



59/72

217

CRCCE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ**
**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : JOAO PAULO LOPES DE ALCANTARA
REGISTRO..... : CE-019723/O-2
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.350.763-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 27/12/2022 as 22:44:19.
Válido até: 27/03/2023.
Código de Controle: 288929.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

60/72

218

**ANDRESSA DE SOUZA FREITAS**

ATIVO - ADIMPLENTE

**ANDRESSA DE SOUZA FREITAS**

ATIVO - ADIMPLENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ

**REGISTRO**
20-88931

**DATA DE REGISTRO**
21/06/2018

**NOME**
ANDRESSA DE SOUZA FREITAS

**HABILITAÇÃO**
ADMINISTRADOR

**IDENTIFICAÇÃO**
20076722826

**ÓRGÃO EXPEDIDOR**
SSPDS CE

**CPF**
061.160.653-41

Para verificar a autenticidade, capture o código QR.

Assinatura eletrônica: e2309usd

Base legal: Lei nº 4.769/1965; Decreto nº 61.934/1967; Lei nº 6.206/1975; Resolução Normativa CFA nº 581, de 20 de agosto de 2020

61 | 72

219

# Declaração

Eu **Andressa de Souza Freitas** inscrita no CRA sob o n° 20-88931 portadora do CPF 061.160.653-41, reside na Rua João Alfredo de Melo n° 03 Centro, CEP: 62360-00 na Cidade de Ibiapina – CE. Declaro para de fins, da participação desta tomada de preço **Nº 2023.01.10.2**, que concordo em participar permanentemente dos serviços, na condição de responsável técnica.

Ibiapina- Ceará, 23 de Janeiro de 2023.

**Andressa de Souza Freitas**
ADMINISTRADORA
CRA n° 20-88931



62/72

220

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

# CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA FÍSICA

CERTIDÃO Nº 4106/2023

CERTIFICAMOS para todos os fins de direito, que ANDRESSA DE SOUZA FREITAS CPF nº 061.160.653-41, está devidamente registrado neste Conselho Regional como ADMINISTRADOR, sob o nº 20-88931, desde 21/06/2018.

Perante a tesouraria encontra-se QUITE com suas obrigações financeiras até o exercício de 2023.

CERTIFICAMOS, também, que o (a) profissional encontra-se em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais. Não foi punido disciplinarmente neste Conselho Regional até a presente data. O referido É VERDADE E DOU FÉ.

Esta certidão é válida até 31/12/2023

Fortaleza/CE 01/01/2023

Código de verificação: 453ceca0

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço *autoatendimentocrace.com.br/servicos-publicos* ou capturando o QR-code ao lado.



63

221

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA EM ADMINISTRAÇÃO

Contrato de prestação de serviços profissionais que entre si fazem de um lado aqui denominado como contratante, J P LOPES DE ALCANTARA-ME, inscrita no CNPJ/MF nº15.294.308/0001-64, empresário individual com sede na Rua 07 de Setembro, Nº 904, bairro-centro,Cep 62.360-000-Ibiapina-ce,neste ato representado por seu representante legal, João Paulo Lopes de Alcântara, portador do CPF 010.350.763.90, de outro lado, Andressa de Souza Freitas, administradora de empresas, portadora da carteira de identidade nº 20076722826, SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.160.653-41 e no CRA/CE nº 20-88931, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** O Administrador prestará serviços profissionais à contratante como responsável técnico.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Constituem obrigações do **CONTRATADO:**

a) Cumprir o presente contrato prestando os serviços de Assessoria Administrativa dentro da necessidade da Empresa para melhor desempenho e produtividade, cumprir com as responsabilidades de expedições de documentos como certidões, alvarás e outros, junto ao Conselho Regional de Administração.
b) Realizar outros serviços na área privativa da Profissão do Administrador, desde que proposto pelo Contratante e previamente negociado entre as partes.
c) Remeter ao Conselho Regional de Administração copia de todas alterações contratuais ou atos constitutivos da instituição.
d) Empenhar-se para renovação anual do alvará da instituição. Observando o prazo fixado pelo Conselho Federal de Administração.
e) Elaborar de relatório circunstanciado de suas atividades, no prazo de 30 (trinta) dias, quando solicitado pelo Conselho Regional de Administração.
f) Comunicar ao Conselho Regional de Administração quaisquer violações ao Código de Ética do Administrador que venham porventura ser praticados pela instituição.
g) Assinar todos os documentos produzidos em conseqüência do que supervisiona ou elabora.
h) Informar imediatamente ao Conselho Regional de Administração a eventual rescisão contratual com a instituição.
i) Visar, citando o número do seu registro profissional, os atestados/declarações de serviços prestados pela empresa sob sua responsabilidade nos campos privativos do Administrador, previstos na alínea "b" do art. 2º da Lei nº 4.769/65, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, para efeito de registro e constituição do Acervo Técnico da empresa no CRA.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Constituem obrigações da **CONTRATANTE:**

a) Colocar à disposição do Contratado todas as informações necessárias para realizar seu trabalho.
b) Pagar pontualmente os honorários profissionais.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A prestação dos serviços mencionados na cláusula primeira deverá ser efetuada na cidade de Fortaleza, em horários flexíveis, de acordo com a disponibilidade das partes, ficando convencionado que em relação a qualquer trabalho prestado fora desta cidade ficarão sob a responsabilidade do contratante as despesas de viagem cujos valores deverão ser recebidos antecipadamente pelo contratado.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 24 de maio de 2022 13:16:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/212072405221576449898
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 212072405221576449898-6
Data: 24/05/2022 12:20:29
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA00714-P20D;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

222

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Pela execução dos Serviços de Assessoria Técnica Administrativa, o **CONTRATANTE** pagará ao (a) **CONTRATADO**(a), a importância de R$ 1.200,00(hum e mil e duzentos reais), que serão pagos até o quinto dia do mês subseqüente ao vencido.

**PARAGRÁFO ÚNICO:** A primeira mensalidade será paga ao CONTRATADO, no ato da assinatura do Contrato.

**CLÁUSULA QUARTA** - O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando em 05/04/2022, podendo ser prorrogado por igual ou menor prazo, se as partes assim concordarem.

**CLÁUSULA QUINTA** – Este Contrato será rescindido automaticamente ao final da sua vigência, tornando-se vencido e, assim, executável, independente de manifestação das partes se o **CONTRATANTE** deixar de efetuar o pagamento de acordo com a cláusula terceira.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Na hipótese da rescisão do Contrato ocorrer antes do término da vigência, implicará em multa equivalente ao valor do restante do Contrato, com base no estabelecido na **CLÁUSULA TERCEIRA**, cabendo o ônus da multa a quem der origem a rescisão.

**CLÁUSULA SEXTA** - Fica convencionado entre as partes que este instrumento não caracteriza qualquer vínculo empregatício, previsto na Lei específica.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – As partes elegem o foro da comarca de Ibiapina(CE), para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Ibiapina(CE), 05 de Abril de 2022.

1º OFÍCIO

João Paulo Lopes de Alcantara

JP LOPES DE ALCANTARA-ME

CNPJ: 15.294.308/0001-64

1º OFÍCIO

Andressa de Souza Freitas

ANDRESSA DE SOUZA FREITAS

ADMINISTRADORA

CPF: 061.160.653-41

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO Aryanon Oliveira Macedo Martins IBIAPINA-CEARÁ

RECONHEÇO POR ☐ AUTENTICIDADE ☒ SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE João Paulo Lopes de Alcantara e Andressa de Souza Freitas

FZ FÉ PÚBLICA SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

21 ABR 2022

SELO DE AUTENTICIDADE 2020 DE FIRMA CY841858 03

2020 DE FIRMA CY841857

65/72

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 24 de maio de 2022 13:16:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/212072405221576449898

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 212072405221576449898-7
Data: 24/05/2022 12:20:29
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA00715-WZZK;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

223

# DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J P LOPES DE ALCANTARA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J P LOPES DE ALCANTARA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J P LOPES DE ALCANTARA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/05/2022 14:50:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J P LOPES DE ALCANTARA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 212072405221576449898-1 a 212072405221576449898-30
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b463914412f2cbc92fed3a6260bc9407d701dc450dec0895803f8d23691148059643ce1d03ab7f59fbdf7bc83dd418642a59687b426e9eb30465997eb54862a2e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

66/72

224

67/72

# JpAssessoria e Serviços

Rua 7 de Setembro, 904, Centro, Ibiapina – Ce
CEP: 62.360-00
CNPJ: 15.294.308/0001-64

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIAPINA
225

Rua 7 de Setembro, 904, Centro, Ibiapina – Ce
CEP: 62.360-00
CNPJ: 15.294.308/0001-64

68/72

enel

B3 OUTROS - Comercial - BP006U05 - 8100 - 5247547-ELE-626

**JP LOPES DE ALCANTARA**
RU 7 DE SETEMBRO, 0, 00000
CENTRO, IBIAPINA, CE
CEP: 62360-000
CNPJ: ** *** 308/000*-** INSC EST: ISENTO

Monofasico

9569162

51517624

| 01/2023 | 25/01/2023 | R$ 108,45 |
|---|---|---|

NOTA FISCAL N 046357320 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 10/01/2023
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso
2323 0107 0472 5100 0170 6600 0046 3573 2020 2698 7746
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5253: VENDA ENERGIA ELETRICA ESTABELECIMENTO COMERCIAL
Data de apresentacao: 10/01/2023

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 13/12 - 10/01
Bandeira verde em janeiro/23, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

| 12/12/2022 | 10/01/2023 | 29 | 09/02/2023 |
|---|---|---|---|

| Item de Fatura | Unid | Qtd | Preço un (R$) com tributos | Valor (R$) | PIS/ COFINS | BC ICMS(R$) | Aliq ICMS% | ICMS | Tarifa un. R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Energia Ativa Fornecida TE | kWh | 98 | 0,38561 | 37,78 | 1,27 | 37,78 | 20,00 | 7,56 | 0,29561 |
| Energia Ativa Fornecida TUSD | kWh | 98 | 0,53980 | 52,90 | 1,78 | 52,90 | 20,00 | 10,58 | 0,41373 |
| CIP Ilum Pub Pref Municipal | | | 0,00000 | 15,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00000 |
| Correção Monetaria | | | 0,00000 | 0,82 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00000 |
| Debito de Pequenos Valores | | | 0,00000 | 10,51 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00000 |
| Juros Moratorios | | | 0,00000 | 1,34 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00000 |
| Pagamento Duplicidade/Indevido Lin | | | 0,00000 | -19,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00000 |

Tipos Fat. LID - Lido; MED - Media de consumo, LIN - minimo faturavel; AUT - Autoleitura

| Mes-Ano | kWh | Dias | Tipo |
|---|---|---|---|
| MEDIA | 100 | 30 | - |
| JAN23 | 98 | 29 | LID |
| DEZ22 | 124 | 32 | LID |
| NOV22 | 103 | 30 | LID |
| OUT22 | 109 | 29 | LID |
| SET22 | 96 | 33 | LID |
| AGO22 | 98 | 29 | LID |
| JUL22 | 107 | 32 | LID |
| JUN22 | 88 | 30 | LID |
| MAI22 | 106 | 30 | LID |
| ABR22 | 100 | 31 | LID |
| MAR22 | 87 | 30 | LID |
| FEV22 | 82 | 28 | LID |
| JAN22 | 95 | 32 | LID |

| Tributo | Base | Aliq | Valor |
|---|---|---|---|
| [illegible] | [illegible] | 20,00 | [illegible] |
| COFINS | 7255 | 7,48 | 0,53 |

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01/19 (ANEEL)

| Medidor | Grandeza | Posto | Leit. Anterior | Leit. Atual | Const. | Consumo |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 5247547-ELE-626 | ENERGIA ATIVA - kWh | [illegible] | 9.928 | 10.024 | 1,00 | 96 |

PREFEITURA MUNICIPAL IBIAPINA

Ao vapo ainda não tem debito automatico cadastrado na sua instituição bancaria utilizando o codigo 51517624

**Enel**

83800000001 7 08450031020 4 03603417907 1 00051517624 9

Cliente: JP LOPES DE ALCANTARA
Nº do Cliente: 51517624

| Emissão | Nota Fiscal | Referência | Vencimento | Total |
|---|---|---|---|---|
| 10/01/2023 | 046357320 | 01/2023 | 25/01/2023 | R$ 108,45 |

Nº de Controle: 20036034179

Mensagem: ENCARGOS POR ATRASO SERAO COBRADOS NA PROXIMA FATURA

226

69/72

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

227

# Certidão Simplificada

**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.**

Nome Empresarial: J P LOPES DE ALCANTARA
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|---|---|---|---|
| 2310335902-7 | 15.294.308/0001-64 | 23/03/2012 | 22/03/2012 |

Endereço Completo:
RUA 7 DE SETEMBRO 904 - BAIRRO CENTRO CEP 62360-000 - IBIAPINA/CE

Objeto Social:
82.11-3-00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, 18.22-9-01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, 47.51-2-02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, 56.11-2-01 - RESTAURANTES E SIMILARES, 63.11-9-00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, 82.19-9-99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, 85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, 56.11-2-03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES, 69.20-6-01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

Capital: R$ 50.000,00
CINQUENTA MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
MICRO EMPRESA
(Lei Complementar nº123/06)

Status: XXXXXXXX
Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 05/04/2022
Número: 5778964

Ato 223 - BALANCO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
Nire CNPJ Endereço

Nome do Empresário: JOAO PAULO LOPES DE ALCANTARA
Identidade: 2000028114885
CPF: 010.350.763-90
Estado Civil: Solteiro
Regime de Bens: xxxxxxx

NADA MAIS#

**Fortaleza, 18 de Janeiro de 2023 16:06**

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO
PRESIDENTE

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (http://www.jucec.ce.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230000037566 e visualize a certidão)

23/010.266-2



Junta Comercial do Estado do Ceará

70/72

228

# Certidão Específica

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **23/010.264-6**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **J P LOPES DE ALCANTARA**, EMPRESÁRIO, NIRE 2310335902-7, CNPJ 15.294.308/0001-64, ATIVA, com sede na RUA 7 DE SETEMBRO, 904, BAIRRO CENTRO, IBIAPINA/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:

| Ato/Evento | Data Aprovação | Nº Aprovação | Data Assinatura |
|---|---|---|---|
| ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA<br>- ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA | 23/03/2012 | 20120275163 | X |
| INSCRICAO<br>- INSCRIÇÃO | 23/03/2012 | 23103359027 | X |
| ALTERACAO<br>- ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | 10/07/2012 | 20120716097 | X |
| OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO<br>- BALANCO | 17/01/2013 | 20130068470 | X |
| ALTERACAO<br>- ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | 06/05/2013 | 20130485845 | X |
| OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO<br>- BALANCO | 13/05/2014 | 20140630864 | X |
| ALTERACAO<br>- ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | 14/05/2014 | 20140630961 | X |
| OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO<br>- BALANCO | 22/05/2015 | 20150622066 | X |
| ALTERACAO<br>- ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)<br>- ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO | 22/03/2018 | 5082878 | 07/03/2018 |
| ALTERACAO<br>- ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO<br>- ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) | 28/01/2019 | 5228647 | 17/01/2019 |
| BALANCO | 30/03/2021 | 5555207 | 31/12/2020 |
| BALANCO | 05/04/2022 | 5778964 | 05/04/2022 |

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.



Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucec.ce.gov.br) e informe o nº de protocolo C235000037575 e o código de segurança kMAC. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 18/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente.

229

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

## Certidão Específica

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 18 de Janeiro de 2023.

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO
PRESIDENTE

Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucec.ce.gov.br) e informe o nº de protocolo C235000037575 e o código de segurança kMAC. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 18/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente.

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
## ESTADO DO CEARÁ
**Palácio José Correia Lima**
**CNPJ: 12.477.337/0001-73**

**Junto aos autos as Propostas de Preços referentes ao Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2023.01.10.2.**

**Data: 27 de janeiro de 2023.**

**Jucinaide Ramos Ribeiro**
**Presidente da CPL**

AD
Empreendimentos
e Serviços

231

## PROPOSTA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Missão Velha/CE.
Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como às cláusulas e condições da modalidade Tomada de Preços n. 2023.01.10.2.
Declaramos ainda que, após a emissão dos documentos relativos à habilitação preliminar, não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada licitação.
Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços especificados no Anexo I, caso sejamos vencedores da presente licitação.

**OBJETO:** Contratação de serviços a serem prestados na Assessoria junto ao setor de recursos humanos da Câmara Municipal de Missão Velha/CE, Incluindo a geração de folha de pagamento, geração e envio de informações para o INSS, FGTS, RAIS, acompanhamento na geração e implantação do e-social, geração das informações e arquivos para o Tribunal de Contas do Estado no que se refere a folha de pagamento e demais procedimentos necessários ao bom funcionamento do Setor, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

| Item Nº | Especificação | Unid. | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Serviços a serem prestados na Assessoria junto ao setor de recursos humanos da câmara municipal de Missão Velha/CE, Incluindo a geração de folha de pagamento, geração e envio de informações para o INSS, FGTS, RAIS, acompanhamento na geração e implantação do e-social, geração das informações e arquivos para o Tribunal de Contas do Estado no que se refere a folha de pagamento e demais procedimentos necessários ao bom funcionamento do Setor.<br><br>**DETALHAMENTO GERAL DO OBJETO**<br><br>1 – Para execução dos serviços acima descritos, são considerados trabalhos técnicos de assessoria e consultoria e atividades compartilhadas, as seguintes atividades:<br><br>1.6 – Assessorar o órgão competente quanto ao correto gerenciamento do departamento de Recursos Humanos;<br>1.7 – Geração de folha de pagamento, geração e envio de informações para o INSS, FGTS, RAIS;<br>1.8 – Acompanhamento na geração e implantação do e-social;<br>1.9 - Geração das informações e arquivos para o Tribunal de Contas do Estado no que se refere a folha de pagamento; | Mês | 12 | 6.200,00 | 74.400,00 |

Alumaisa do Nascimento Dantas
Contadora
CRC nº CE - 025228

AD
Empreendimentos
e Serviços

232

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | 1.10 - Demais procedimentos necessários ao bom funcionamento do Setor de Recursos Humanos.<br><br>Executar e acompanhar os serviços de assessoria e consultoria técnica, junto a Contratante com o padrão de qualidade, permanecendo o acompanhamento por parte da empresa contratada para dar orientações técnicas, por meio de:<br><br>I – Prestadores de serviços da empresa contratada à disposição da Contratante;<br><br>II – Atendimento e visitas emergenciais, sempre que for necessário;<br><br>III – Atendimento aos servidores da Câmara na sede da empresa contratada, para orientações técnicas específicas, produção de trabalhos especiais, orientações e consultorias;<br><br>IV - Resposta de consultas por telefone, diretas e por meio dos sistemas de comunicação disponíveis, como: e_mail, telefone e "on-line".<br><br>**DA METODOLOGIA DOS SERVIÇOS**<br><br>- Os serviços supõem atuação presencial na sede da entidade contratante e à distância na sede da Empresa. | | | | |

Valor Total da Proposta: R$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais)

Proponente: ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS
Endereço: RUA ISAIAS ARRUDA, Nº 1018, BOA VISTA, MISSÃO VELHA-CE
Data da Abertura: 27/01/2023
Hora da Abertura: 10:00HS
Forma de Pagamento: Conforme edital e contrato.
Validade da Proposta: 60 dias.

Missão Velha-CE, 27 de janeiro de 2023

Alumaisa do Nascimento Dantas
CPF nº 040.498.923-32
Proprietária

Alumaisa do Nascimento Dantas
Contadora
CRC nº CE - 025228

## PROPOSTA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da **CAMARA MUICIPAL DE MISSÃO VELHA-CE**

Processo: TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.10.2

Data e Hora de Abertura: 27 de janeiro de 2023 às 10:00 (Dez) HRS

Razão Social: **JP ASSESSORIA E SERVIÇOS - ME**
**CNPJ n° 15.294.308/0001-64**
Endereço: Rua 07 de Setembro – IBIAPINA-CE CEP: 62.360-000

**João Paulo Lopes de Alcântara**
**CPF: 010.350.763-90**
**Email: jplopesalcantara@gmail.com**
**Fone: (88) 99937-3471**

JOÃO PAULO LOPES DE ALCÂNTARA
EMPRESÁRIO
CPF: 010.350.763-30
CNPJ: 15.294.308/0001-64

**Banco: BRASIL**
**Agência N.º11.57-6**
**Conta Corrente N.º: 27698-7**

**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADDOS NA ASSESSORIA JUNTO A SETOR PESSOAL DO PODE LEGISLATIVO DO MUCNICPIO DE MISSÃO VELHA-CE - INCLIUIDO A GEREÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO GERAÇÃO E ENVIO DE INFORMAÇÕES PARA INSS,FGTS,RAIS, ACOMPANHAMENTO NA GERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE E-SOCIAL,, GERAÇÃO DA S INFORMAÇÃO E ARQUIVOS PARA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO NO QUE SE REFERE A FOLHA DE PAGAMENTPO E DEMAIS PROCEDIMENTOS NECESSARIOS.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADDOS NA ASSESSORIA JUNTO A SETOR PESSOAL DO PODE LEGISLATIVO DO MUCNICPIO DE MISSÃO VELHA-CE - INCLIUIDO A GEREÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO GERAÇÃO E ENVIO DE INFORMAÇÕES PARA INSS,FGTS,RAIS, ACOMPANHAMENTO NA GERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE E-SOCIAL,, GERAÇÃO DA S INFORMAÇÃO E ARQUIVOS PARA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO NO QUE SE REFERE A FOLHA DE PAGAMENTPO E DEMAIS PROCEDIMENTOS NECESSARIOS. | Mês | 12 | R$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais) | R$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais) |
| **VALOR GLOBAL: R$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais)** | | | | | |

**VALOR GLOBAL: R$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais)**

**PRAZO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) DIAS**, a contar da emissão de Ordem de Serviço.

234

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 12(doze) MESES**, contados da assinatura da ordem de serviço.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (SESSENTA) DIAS.

Declaro, neste ato, nossa inteira submissaõ aos ditames da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como as cláusulas e condições estabelecidas nesta Tomada de Preços.

**OBSERVAÇÕES:**

- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Projeto Básico/Termo de Referência deste edital.
- Independente de declaração expressa fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:
  - Materiais, equipamentos e mão-de-obra;
  - Carga, transporte, descarga e montagem;
  - Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
  - Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações; seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços.

**Ibiapina / CE, 23 de Janeiro de 2023**

**João Paulo Lopes de Alcântara**
**CPF Nº 010.350.763-90**
**JP ASSESSORIA E SERVIÇO**
**CNPJ N° 15.294.308/0001-64**

Aliança
de Ouro Empreendimentos

# PROPOSTA DE PREÇOS

**A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA/CE.**

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como às cláusulas e condições da modalidade Tomada de Preços nº 2023.01.10.2.

Declaramos ainda que, após a emissão dos documentos relativos à habilitação preliminar, não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços especificados no Anexo I, caso sejamos vencedores da presente licitação.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA ASSESSORIA JUNTO AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA/CE, INCLUINDO A GERAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, GERAÇÃO E ENVIO DE INFORMAÇÕES PARA O INSS, FGTS, RAIS, ACOMPANHAMENTO NA GERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO E-SOCIAL, GERAÇÃO DAS INFORMAÇÕES E ARQUIVOS PARA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO NO QUE SE REFERE A FOLHA DE PAGAMENTO E DEMAIS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS AO BOM FUNCIONAMENTO DO SETOR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL CONVOCATÓRIO.**

| ITEM Nº | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QTDE. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA ASSESSORIA JUNTO AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA/CE, INCLUINDO A GERAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, GERAÇÃO E ENVIO DE INFORMAÇÕES PARA O INSS, FGTS, RAIS, ACOMPANHAMENTO NA GERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO E-SOCIAL, GERAÇÃO DAS INFORMAÇÕES E ARQUIVOS PARA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO NO QUE SE REFERE A FOLHA DE PAGAMENTO E DEMAIS | Mês | 12 | R$ 6.810,00 | R$ 81.720,00 |

FRANCISCO DE ASSIS MARIANO NETO

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS MARIANO NETO
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=33952032000146, ou=Pessoa Fisica A1, ou=ARALTERNATIVE, ou=Autoridade Certificadora SERPROACF, cn=FRANCISCO DE ASSIS MARIANO NETO
Dados: 2023.01.26 18:18:25 -03'00'

Aliança
de Ouro Empreendimentos

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS AO BOM FUNCIONAMENTO DO SETOR.<br><br>DETALHAMENTO GERAL DO OBJETO<br><br>Para execução dos serviços acima descritos, são considerados trabalhos técnicos de assessoria e consultoria e atividades compartilhadas, as seguintes atividades:<br>Assessorar o órgão competente quanto ao correto gerenciamento do departamento de Recursos Humanos;<br>Geração de folha de pagamento, geração e envio de informações para o INSS, FGTS, RAIS;<br>Acompanhamento na geração e implantação do e-social;<br>Geração das informações e arquivos para o Tribunal de Contas do Estado no que se refere a folha de pagamento;<br>Demais procedimentos necessários ao bom funcionamento do Setor de Recursos Humanos.<br>Executar e acompanhar os serviços de assessoria e consultoria técnica, junto a Contratante com o padrão de qualidade, permanecendo o acompanhamento por parte da empresa contratada para dar orientações técnicas, por meio de:<br>Prestadores de serviços da empresa contratada à disposição da Contratante;<br>Atendimento e visitas emergenciais, sempre que for necessário;<br>Atendimento aos servidores da Câmara na sede da empresa contratada, para orientações técnicas específicas, | | | | |

FRANCISCO DE ASSIS MARIANO NETO

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS MARIANO NETO
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=33952032000146, ou=Pessoa Fisica A1, ou=ARALTERNATIVE, ou=Autoridade Certificadora SERPROACF, cn=FRANCISCO DE ASSIS MARIANO NETO
Dados: 2023.01.26 18:18:47 -03'00'

Aliança de Ouro Empreendimentos

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | produção de trabalhos especiais, orientações e consultorias;<br>IV - Resposta de consultas por telefone, diretas e por meio dos sistemas de comunicação disponíveis, como: e-mail, telefone e "on-line".<br><br>DA METODOLOGIA DOS SERVIÇOS<br>Os serviços supõem atuação presencial na sede da entidade contratante e à distância na sede da Empresa. | | | | |

Valor Total da Proposta: R$ 81.720,00 (oitenta e um mil setecentos e vinte reais)

Proponente: ALIANÇA DE OURO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: Rua Beata Maria de Araújo, nº 285, 2º andar, sala 03 – Romeirão – Juazeiro do Norte – Ceará
Data da Abertura: 27/01/2023
Hora da Abertura: 10h
Forma de Pagamento: Conforme edital e contrato.
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Juazeiro do Norte – CE, 26 de janeiro de 2023

FRANCISCO DE ASSIS MARIANO NETO

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS MARIANO NETO
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=33952032000146, ou=Pessoa Fisica A3, ou=ARALTERNATIVE, ou=Autoridade Certificadora SERPROACF, cn=FRANCISCO DE ASSIS MARIANO NETO
Dados: 2023.01.26 18:19:11 -03'00'

FRANCISCO DE ASSIS MARIANO NETO
CPF: 026.972.323-46
SÓCIO ADMINISTRADOR

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**
ESTADO DO CEARÁ
**Palácio José Correia Lima**
**CNPJ: 12.477.337/0001-73**

## ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Tomada de Preços Nº 2023.01.10.2

**Objeto da Licitação:** Contratação de serviços a serem prestados na Assessoria junto ao setor de recursos humanos da Câmara Municipal de Missão Velha/CE, Incluindo a geração de folha de pagamento, geração e envio de informações para o INSS, FGTS, RAIS, acompanhamento na geração e implantação do e-social, geração das informações e arquivos para o Tribunal de Contas do Estado no que se refere a folha de pagamento e demais procedimentos necessários ao bom funcionamento do Setor, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

| | | |
|---|---|---|
| Data da Abertura | : | 27 de Janeiro de 2023 |
| Horário | : | 10:00 horas |
| Local | : | Câmara Municipal de Missão Velha |
| Endereço | : | Rua Padre Cícero, s/n, Centro, Missão Velha - Ceará. |

Aos 27 de Janeiro de 2023, na cidade de Missão Velha - Ceará, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, em sessão pública, nomeada pela Portaria n°007/2023, de 02 de janeiro de 2023, da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Missão Velha, sendo composta pelos membros Juscinaide Ramos Ribeiro, Francisca Verônica Gomes Monteiro e Cícera Layane da Silva Gonçalves, sob a presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e propostas de preços referentes à Licitação na modalidade Tomada de Preços n° 2023.01.10.2, cujo objeto supracitado. Pontualmente às 10:00 horas, a Senhora Presidente da CPL declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando a Senhora Cícera Layane da Silva Gonçalves para secretariar a reunião. Participaram do certame as seguintes licitantes: **ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS - ME, ALIANCA DE OURO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA e J P LOPES DE ALCANTARA - ME**, neste ato representadas por seus representantes legais. A Senhora Presidente da CPL, com acatamento dos licitantes presentes, concedeu prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para possíveis atrasos. Decorrida a referida tolerância, e como nenhum outro interessado se fez presente, a Senhora Presidente da CPL deu início à sessão, determinando o recebimento de todos os envelopes apresentados. Recebidos os mesmos, foram abertos primeiramente os envelopes contendo a documentação de habilitação, sendo a documentação analisada rapidamente pelos licitantes, dando-se início após isto, a uma minuciosa análise feita pela Comissão de Licitação junto a toda documentação apresentada, sendo realizada inclusive consultas on-line (via internet) para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Concluída tal análise, a Comissão declarou habilitados todos os licitantes presentes, por cumprirem integralmente as exigências editalícias. A Senhora Presidente da CPL indagou dos licitantes sobre a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento da fase de habilitação, quando os mesmos afirmaram que abriam mão do respectivo prazo recursal, o que fizeram constar apondo suas assinaturas em termo de renúncia, parte integrante desta. Sendo assim, passou-se para a próxima fase do certame, com a abertura dos

239

envelopes contendo as propostas comerciais. Abertos os ditos envelopes, fora feita uma rápida análise nas propostas pelos licitantes, iniciando-se logo após, uma minudente análise por parte da Comissão junto a todas as propostas apresentadas, sendo realizada uma leitura em voz alta dos preços para a confecção do respectivo mapa comparativo, para se saber quais as propostas mais vantajosas para a Administração. Concluída tal análise, constatou-se o seguinte: a empresa **ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS - ME** inscrito no **CNPJ nº 39.230.360/0001-15** totalizando o valor de **R$ 74.400,00 (setenta e quatro mil quatrocentos reais)**. A Senhora Presidente da CPL indagou dos licitantes sobre a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento das propostas comerciais, quando os mesmos afirmaram que abriam mão do respectivo prazo recursal o que fizeram constar apondo suas assinaturas em termo de renúncia parte integrante desta, não havendo assim a necessidade da abertura de prazo legal para a interposição de recursos. A Senhora Presidente da CPL recomenda que o presente certame seja adjudicado ao seu respectivo vencedor. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim, ..... Cícera Layane da Silva Gonçalves, que secretariei, pelos demais membros da Comissão e pelos licitantes presentes.

Assinaturas da Comissão de Licitação

| Comissão Permanente de Licitação - CPL | | |
|---|---|---|
| **Função** | **Nome** | **Assinatura** |
| Presidenta | Juscinaide Ramos Ribeiro | Juscinaide Ramos Ribeiro |
| Membro | Francisca Verônica Gomes Monteiro | Francisca Verônica Gomes Monteiro |
| Membro | Cícera Layane da Silva Gonçalves | Cícera Layane da Silva Gonçalves |

Assinaturas dos Licitantes

| Item | Nome/Razão Social | Assinatura/Rubrica |
|---|---|---|
| 1 | ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS - ME | Alumaisa Dantas |
| 2 | ALIANCA DE OURO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | Francisco de Assis Moreira Neto |
| 3 | J P LOPES DE ALCANTARA - ME | João Pedro Lopes de Alcântara |

240

# MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

**OBJETO:** Contratação de serviços a serem prestados na Assessoria junto ao setor de recursos humanos da Câmara Municipal de Missão Velha/CE, Incluindo a geração de folha de pagamento, geração e envio de informações para o INSS, FGTS, RAIS, acompanhamento na geração e implantação do e-social, geração das informações e arquivos para o Tribunal de Contas do Estado no que se refere a folha de pagamento e demais procedimentos necessários ao bom funcionamento do Setor, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

## Tomada de Preços Nº 2023.01.10.2

## Empresas Participantes

| Item | Nome/Razão Social | C.N.P.J. |
|---|---|---|
| 1 | ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS - ME | 39.230.360/0001-15 |
| 2 | ALIANCA DE OURO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | 26.775.594/0001-04 |
| 3 | J P LOPES DE ALCANTARA - ME | 15.294.308/0001-64 |

| Classificação | Nome/Razão Social | Valor total |
|---|---|---|
| 1º | ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS - ME | 74.400,000 |
| 2º | J P LOPES DE ALCANTARA - ME | 78.000,000 |
| 3º | ALIANCA DE OURO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | 81.720,000 |

241

# - TERMO DE RENÚNCIA -

## FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS

As empresas abaixo assinadas participantes da Licitação na modalidade **Tomada de Preços n.º 2023.01.10.2**, por seus representantes para o ato licitatório perante o órgão/entidade, declaram, na forma e sob as penas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, que não pretendem recorrer de decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou as **PROPOSTAS DE PREÇOS**, renunciando, expressamente, ao direito de recurso e aos prazos respectivos, concordando, em conseqüência, com o resultado soberano do presente Processo Licitatório.

Jardim - CE, 27 de Janeiro de 2023.

| Item | Nome/Razão Social | Assinatura/Rubrica |
|---|---|---|
| 1 | ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS - ME | |
| 2 | ALIANCA DE OURO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | |
| 3 | J P LOPES DE ALCANTARA - ME | |

242

# - TERMO DE RENÚNCIA -

## FASE DE HABILITAÇÃO

As empresas abaixo assinadas participantes da Licitação na modalidade **Tomada de Preços n.º 2023.01.10.2**, por seus representantes para o ato licitatório perante o órgão/entidade, declaram, na forma e sob as penas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, que não pretendem recorrer de decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, renunciando, expressamente, ao direito de recurso e aos prazos respectivos, concordando, em conseqüência, com o resultado soberano do presente Processo Licitatório.

Jardim - CE, 27 de Janeiro de 2023.

| Item | Nome/Razão Social | Assinatura/Rubrica |
|---|---|---|
| 1 | ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS - ME | |
| 2 | YZALLON M. LOPES - ME | |
| 3 | J P LOPES DE ALCANTARA - ME | |

243

# COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

## AVISO DE JULGAMENTO
## (Fases de Habilitação e de Propostas de Prelos)
Tomada de Preços nº 2023.01.10.2

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tianguá – Aviso de Chamada Pública para Credenciamento N° CHP01/2023-SECULT.** A Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo os documentos de habilitação e proposta, no período de 12 (doze) meses, contados a partir da veiculação deste aviso, a fim de realização da Chamada Pública para Credenciamento Nº CHP01/2023-SESA. Objeto: credenciamento de atrações nacionais de grande porte para realização de apresentações nas festividades tradicionais do mês de julho em Alusão ao Aniversário de 133 anos de Emancipação Política de Tianguá, Sabor & e Arte 2ª Edição, Dia do Católico e demais eventos inseridos no Calendário Festivo do Município, com data inicial de abertura marcada para às 08h30min do dia 16 de fevereiro de 2023, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita nº 785, Nenê Plácido – Tianguá-CE. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço acima, das 08h às 14h, nos dias úteis e nos sites: www.tce.ce.gov.br/ licitacoes e www.tiangua.ce.gov.br/. **Tianguá - CE, 30 de janeiro de 2023. Deid Junior do Nascimento – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacatuba – Aviso de Intensão de Rescisão Unilateral.** A Prefeitura Municipal de Pacatuba, através da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, comunica a Intensão de Rescisão do Contrato n° 03.17.03.22.002, da empresa Caio Construções e Serviços EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº. 11.417.068/0001-97, proveniente da licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 03.002/2022-PERP. Objeto: seleção de melhor proposta para registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de transporte escolar para atender aos alunos da Rede de Educação Infantil, ensino Fundamental e Médio, junto a Secretaria de Educação, Esporte e Juventude. Motivo: Considerando o que dispõe no artigo 79, I, da Lei n° 8.666/93 e o não cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o Termo de Notificação de Intensão. Fica aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "e", da Lei nº 8.666/93. **Maria Eliane da Penha Almeida – Secretária de Educação, Esporte e Juventude. Pacatuba - CE, em 27 de janeiro de 2023.**

*** *** ***

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Licitação.** O Município de Lavras da Mangabeira/CE torna público que realizará, através da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório na modalidade Pregão n° 2023.01.30.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de equipamentos/materiais permanentes destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Lavras da Mangabeira/CE, nos moldes da proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº 11922.843000/1220-02 do Ministério da Saúde. Abertura: 13 de fevereiro de 2023, a partir das 08h30m. Início de acolhimento das propostas: 01 de fevereiro de 2023, às 09h00m. Maiores informações e acesso ao edital nos sítios eletrônicos: municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br e/ou bllcompras.com. **Lavras da Mangabeira/CE, 30 de janeiro de 2023. Maria Josiana Bento de Oliveira - Pregoeira Oficial.**

*** *** ***

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Aviso da Chamada Pública Nº 001/2023.** O Secretário Municipal de Educação do Município de Brejo Santo/CE torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do dia 31 de janeiro de 2023 às 08:00 horas, fica aberto o prazo para os interessados que desejarem se cadastrar na Chamada Pública que ocorrerá no dia 22/02/2023 para o objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, deveram comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Rua Neco Jacinto, 55 – Bairro São Francisco – Brejo Santo/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08:00 às 14:00 horas, e, ainda, através do endereço eletrônico: (www.tce.ce.gov.br). **Brejo Santo/CE, 31 de janeiro de 2023. Francisco Jucélio dos Santos – Secretário Municipal de Educação.**

*** *** ***

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 05.002/2023–TP.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que às 09:00 (nove) horas do dia 03 de março de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Durval Tomaz de Souza, nº 150, Conjunto Jereissati I, nesta cidade, receberá documento de habilitação e propostas de preços, para a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global, tombada sob o n° 05.002/2023-TP, que versa acerca da contratação de empresa visando a reforma da sala de multiuso na sede da Secretaria de Recursos Humanos e Patrimoniais de Interesse desta SRHP, em Maracanaú/CE tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, podendo ser o mesmo adquirido junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3521.5168. **Maracanaú, Ceará, em 30 de janeiro de 2023. Anderson Gazetta de Sousa – Presidente da CPL.**

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Missão Velha - Aviso de Julgamento – Tomada de Preços nº 2023.01.10.1.** A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Missão Velha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento das fases de habilitação e de propostas de preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços n° 2023.01.10.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas: Alumaisa do Nascimento Dantas - Me, Yzallon M. Lopes - Me e J P Lopes de Alcantara - Me por cumprirem integralmente as exigências editalícias. A empresa Alumaisa do Nascimento Dantas - ME fora declarada vencedora por apresentar melhores preços e os mesmos estarem compatíveis com o orçamento e com os praticado no mercado pertinente ao ramo. Informações: Sala da CPL, situado na Sede da Câmara Municipal na Rua Padre Cícero, s/n, Centro, Missão Velha/CE. Fone (88) 3542-1116. **Missão Velha/CE, 30 de janeiro de 2023. Jucinaide Ramos Ribeiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.**

*** *** ***

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Missão Velha - Aviso de Julgamento – Tomada de Preços nº 2023.01.10.2.** A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Missão Velha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento das fases de habilitação e de propostas de preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços n° 2023.01.10.2, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas: Alumaisa do Nascimento Dantas - Me, Alianca de Ouro Servicos e Empreendimentos Ltda e J P Lopes de Alcantara - Me por cumprirem integralmente as exigências editalícias. A empresa Alumaisa do Nascimento Dantas - ME fora declarada vencedora por apresentar melhores preços e os mesmos estarem compatíveis com o orçamento e com os praticado no mercado pertinente ao ramo. Informações: Sala da CPL, situado na Sede da Câmara Municipal na Rua Padre Cícero, s/n, Centro, Missão Velha/CE. Fone (88) 3542-1116. **Missão Velha/CE, 30 de janeiro de 2023. Jucinaide Ramos Ribeiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.**

*** *** ***

**Estado do Ceará - Consórcio Público da Microrregião de Crateús - CPSMCR - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 0323PECPSMCR.** A Pregoeira da Licitação do Consórcio Público da Microrregião de Crateús - CPSMCR, torna público que no dia 13 de fevereiro de 2023, às 13h00min, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Rua Firmino Rosa, s/n - Centro - Crateús – CE, através do site "www.bnccompras.org.br", o Pregão Eletrônico nº 0323PECPSMCR, para o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de material odontológico diversos, destinados a atender as necessidades do CEO - Centro de Especialidades Odontológicas de Crateús, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, obedecendo ao disposto no art. 191 da Lei nº 14.133/2021. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites www.bnccompras.org.br; https://licitacoes.tce.ce.gov.br e https://www.cpsmcrateus.ce.gov.br. **Crateús, 30 de janeiro de 2023. Jeisivane Martins de Sousa – Pregoeira.**

*** *** ***

**Estado do Ceará - Consórcio Público da Microrregião de Crateús - CPSMCR - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 0423PECPSMCR.** A Pregoeira da Licitação do Consórcio Público da Microrregião de Crateús - CPSMCR, torna público que no dia 14 de fevereiro de 2023, às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Rua Firmino Rosa, s/n - Centro - Crateús – CE, através do site "www.bnccompras.org.br", o Pregão Eletrônico nº 0423PECPSMCR, para a Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de material gráfico destinados a atender as necessidades do CPSMCR, Policlínica e CEO, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, obedecendo ao disposto no art. 191 da Lei nº 14.133/2021. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites www.bnccompras.org.br; https://licitacoes.tce.ce.gov.br e https://www.cpsmcrateus.ce.gov.br. **Crateús, 30 de janeiro de 2023. Jesivane Martins de Sousa - Pregoeira.**

*** *** ***

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Aquiraz - Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 2023.01.27.001.** A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Aquiraz, torna público que no dia 16 de fevereiro de 2023 às 09:30hs dará início à licitação acima com objeto a contratação de serviço de locação e licença de uso de sistemas informatizados para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Aquiraz, conforme termo de referencia. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00min às 12h00min. **Aquiraz - CE, 30/01/2023 - Presidente**

No local moradores se queixam da sujeira, ausência de iluminação noturna e falta de atenção da gestão pública. O pedreiro José Moreira, 55, conta que além de a área ser uma reserv ambiental, é um espaço de lazer. "A reforma precisa atender à falta de iluminação e à limpeza contínua do local, incluindo a limpeza da lagoa, que está muito suja", conta. A moradora Silvia Helena, 52, relembra que o parque já teve dias melhores, por isso a reforma vem em boa hora.

O secretário da infraestrutura de Fortaleza, Samuel Dias, informou, no dia da assinatura da Ordem de Serviço, que a obra será realizada por etapas, para que não seja necessário isolar a lagoa inteira.

Questionada sobre a limpeza na área, a Secretaria Municipal da Gestão Regional (Seger) informa que executou o serviço neste mês conforme previsto no Plano Operacional da Quadra Chuvosa. "Somente de setembro a dezembro de 2022, mais de 370 mil toneladas de resíduos sólidos já foram retirados de recursos hídricos, como forma de minimizar os efeitos das chuvas", informou a pasta por meio de nota.

O Parque Urbano da Lagoa do Opaia foi criado na década de 1980, situado próximo ao antigo Aeroporto de Fortaleza. O ecossistema da área guarda uma parte da história do crescimento da Cidade. Em seu trabalho sobre a renovação do núcleo urbano do antigo Aeroporto de Fortaleza, o arquiteto Bruno Mapurunga explica que a Lagoa do Opaia é um elemento que teve importância na construção do território."Além de facilitar a manutenção dos sítios da região, ela também passou a viabilizar o sustento de várias pessoas, como pescadoras ou lavadeiras. Com isso, o entorno da lagoa foi sendo progressivamente ocupado, assim como ocorreu na maioria dos corpos hídricos de Fortaleza." Ele explica que o polo poderia ser entendido como um parque público feito para a comunidade do entorno e proximidades, mas no contexto de excepcionalidade do Aeroporto, o local passou a ser visitado por pessoas de toda a Cidade.

245

Público da Microrregião de Crateús - CPSMCR, torna público que no dia 13 de fevereiro de 2023, às 13h00min, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Rua Firmino Rosa, s/n - Centro - Crateús – CE, através do site "www.bnccompras.org.br", o Pregão Eletrônico nº 0223PECPSMCR, para o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de material de expediente, limpeza, descartáveis e consumo destinados a atender as necessidades do CPSMCR, Policlínica e CEO, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, obedecendo ao disposto no art. 191 da Lei nº 14.133/2021. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites www.bnccompras.org.br; https://licitacoes.tce.ce.gov.br e https://www.cpsmcrateus.ce.gov.br. **Crateús, 30 de janeiro de 2023. Jeisivane Martins de Sousa – Pregoeira.**

**Estado do Ceará - Consórcio Público da Microrregião de Crateús - CPSMCR - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 0323PECPSMCR.** A Pregoeira da Licitação do Consórcio Público da Microrregião de Crateús - CPSMCR, torna público que no dia 13 de fevereiro de 2023, às 13h00min, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Rua Firmino Rosa, s/n - Centro - Crateús – CE, através do site "www.bnccompras.org.br", o Pregão Eletrônico nº 0323PECPSMCR, para o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de material odontológico diversos, destinados a atender as necessidades do CEO - Centro de Especialidades Odontológicas de Crateús, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, obedecendo ao disposto no art. 191 da Lei nº 14.133/2021. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites www.bnccompras.org.br; https://licitacoes.tce.ce.gov.br e https://www.cpsmcrateus.ce.gov.br. **Crateús, 30 de janeiro de 2023. Jeisivane Martins de Sousa – Pregoeira.**

**Estado do Ceará - Consórcio Público da Microrregião de Crateús - CPSMCR - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 0423PECPSMCR.** A Pregoeira da Licitação do Consórcio Público da Microrregião de Crateús - CPSMCR, torna público que no dia 14 de fevereiro de 2023, às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Rua Firmino Rosa, s/n - Centro - Crateús – CE, através do site "www.bnccompras.org.br", o Pregão Eletrônico nº 0423PECPSMCR, para a Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de material gráfico destinados a atender as necessidades do CPSMCR, Policlínica e CEO, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, obedecendo ao disposto no art. 191 da Lei nº 14.133/2021. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites www.bnccompras.org.br; https://licitacoes.tce.ce.gov.br e https://www.cpsmcrateus.ce.gov.br. **Crateús, 30 de janeiro de 2023. Jesivane Martins de Sousa - Pregoeira.**

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Pereiro – Aviso de Licitação.** A Câmara Municipal, através da Comissão de Licitação, localizada na Rua Coronel Porto, nº 107, Centro, Pereiro-CE, comunica aos interessados que no dia 15 de Fevereiro de 2023, às 09:00 horas, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 3001.01/2023, cujo objeto é a locação de uso de software com sistema eletrônico de registro e exibição de votação em plenário, uso da palavra por vereadores, controle e transparência dos processos e trabalhos legislativos, incluindo os serviços de manutenção do software, atualizações, suporte técnico, e orientação para o uso adequado das informações e monitoramento da utilização do sistema, junto a Câmara Municipal de Pereiro/CE. O referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 07h00minh às 11h00min ou pelo portal do TCE-CE. **Pereiro - Ce, 30 de Janeiro de 2023. Humberto Morais Dantas - Presidente da CPL.**

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pacatuba - Extrato de Inexigibilidade de Licitação.** O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Pacatuba, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. Presidente, faz publicar o Extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2023 Inexigibilidade: Objeto: Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica na Área Administrativa, auxiliando na elaboração e execução de Atos Administrativos, na orientação de Processos Licitatórios, na Emissão de Pareceres e Respostas às Consultas sobre problemas relacionados a assuntos Jurídico-Administrativos, no tocante às peças dos Processos Licitatórios da Câmara Municipal de Pacatuba, englobando, ainda, a análise de eventuais Recursos Administrativos interpostos contra a Comissão de Licitação e Pregoeiro do Legislativo Municipal de Pacatuba, bem como na elaboração de Justificativas, Recursos, Defesas Administrativas junto aos Tribunais de Contas e Órgãos de Fiscalização, em Processos de Contas de Gestão, Tomadas de Contas Especiais, dentre outros, junto à Câmara Municipal de Pacatuba. Favorecido: Ramalho Advocacia e Consultoria S/S. A Câmara Municipal de Pacatuba, obriga-se, perante a empresa o pagamento da quantia correspondente ao Valor Mensal: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais); Valor Global R$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais), calculada sobre o valor total. Fundamento Legal: caput e inciso II, do artigo 25, parágrafo único do art. 26 e incisos III e IV do art.13 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade emitida pelo Presidente da Câmara Municipal de Pacatuba - Fábio Soares de Lima. **Pacatuba, 09 de janeiro de 2023. Tiago Pinto de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Missão Velha - Aviso de Julgamento – Tomada de Preços nº 2023.01.10.1.** A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Missão Velha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento das fases de habilitação e de propostas de preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços n° 2023.01.10.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas: Alumaisa do Nascimento Dantas - Me, Yzallon M. Lopes - Me e J P Lopes de Alcantara - Me por cumprirem integralmente as exigências editalícias. A empresa Alumaisa do Nascimento Dantas - ME fora declarada vencedora por apresentar melhores preços e os mesmos estarem compatíveis com o orçamento e com os praticado no mercado pertinente ao ramo. Informações: Sala da CPL, situado na Sede da Câmara Municipal na Rua Padre Cícero, s/n, Centro, Missão Velha/CE. Fone (88) 3542-1116. **Missão Velha/CE, 30 de janeiro de 2023. Jucinaide Ramos Ribeiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.**

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Missão Velha - Aviso de Julgamento – Tomada de Preços nº 2023.01.10.2.** A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Missão Velha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento das fases de habilitação e de propostas de preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços n° 2023.01.10.2, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas: Alumaisa do Nascimento Dantas - Me, Alianca de Ouro Servicos e Empreendimentos Ltda e J P Lopes de Alcantara - Me por cumprirem integralmente as exigências editalícias. A empresa Alumaisa do Nascimento Dantas - ME fora declarada vencedora por apresentar melhores preços e os mesmos estarem compatíveis com o orçamento e com os praticado no mercado pertinente ao ramo. Informações: Sala da CPL, situado na Sede da Câmara Municipal na Rua Padre Cícero, s/n, Centro, Missão Velha/CE, Fone (88) 3542-1116. **Missão Velha/CE, 30 de janeiro de 2023. Jucinaide Ramos Ribeiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.**

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Jucás- Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.10.01.1-PE.** O(A) Câmara Municipal de Jucás, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 13 de fevereiro de 2023, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, Pregão Eletrônico nº 2023.10.01.1-PE. Objeto: contratação de solução de TI para atender as demandas da Câmara Municipal de Jucás, conforme detalhes técnicos constantes do termo de referência. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ . Informações pelo telefone: (88) 3517- 1221 ou no endereço: Rua José Facundo Leite, SN - Centro. **Jucás/CE, 30 de janeiro de 2023. Antonia Jucilene Vieira de Sousa - Pregoeiro(a).**

246

# ASSESSORIA JURÍDICA

## PARECER

### Tomada de Preços Nº 2023.01.10.2

Após análise minudente do Processo Licitatório - **Tomada de Preços Nº 2023.01.10.2**, cujo objeto é a Contratação de serviços a serem prestados na Assessoria junto ao setor de recursos humanos da Câmara Municipal de Missão Velha/CE, Incluindo a geração de folha de pagamento, geração e envio de informações para o INSS, FGTS, RAIS, acompanhamento na geração e implantação do e-social, geração das informações e arquivos para o Tribunal de Contas do Estado no que se refere a folha de pagamento e demais procedimentos necessários ao bom funcionamento do Setor, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, constatamos que está em consonância com os ditames da Lei Federal nº 8.666/93, e suas demais alterações, em especial o do Art. 22, § 2º, que trata da modalidade de Licitação **Tomada de Preços**, e dos Arts. 43 e segs., que versam sobre o procedimento e julgamento.

Desta feita, somos da opinião que se proceda a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do presente Processo Licitatório, tendo em vista que este se encontra em conformidade com os parâmetros legais referentes à matéria em deslinde.

É O PARECER,

S. M. J.

Missão Velha - CE, 31 de janeiro de 2023.

**Assessoria Jurídica**

Espedito Vieira de Alcantara Neto
Advogado - OAB CE 37308
(88) 99639.7167

247

# - TERMO DE JULGAMENTO -

## Tomada de Preços Nº 2023.01.10.2

**OBJETO:** Contratação de serviços a serem prestados na Assessoria junto ao setor de recursos humanos da Câmara Municipal de Missão Velha/CE, Incluindo a geração de folha de pagamento, geração e envio de informações para o INSS, FGTS, RAIS, acompanhamento na geração e implantação do e-social, geração das informações e arquivos para o Tribunal de Contas do Estado no que se refere a folha de pagamento e demais procedimentos necessários ao bom funcionamento do Setor, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria n.º 007/2023, de 02 de janeiro de 2023, torna público para cumprimento do Art. 38, inciso VII, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas posteriores alterações, que a Comissão concluiu o julgamento da **Tomada de Preços Nº 2023.01.10.2**, declarando vencedor do certame a seguinte Licitante: a empresa **ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS - ME**, com proposta totalizando o valor de R$ **74.400,00 (setenta e quatro mil quatrocentos reais)**, conforme Mapa de Apuração de Preços anexado aos autos.

Missão Velha/CE, 31 de janeiro de 2023 .

| **Comissão Permanente de Licitação – CPL** | | |
|---|---|---|
| **Função** | **Nome** | **Assinatura** |
| Presidenta | Juscinaide Ramos Ribeiro | Juscinaide Ramos Ribeiro |
| Membro | Francisca Verônica Gomes Monteiro | Francisca Verônica Gomes Monteiro |
| Membro | Cícera Layane da Silva Gonçalves | Cícera Layane da Silva Gonçalves |

248

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento da **Tomada de Preços nº 2023.01.10.2**, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa **ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS - ME inscrito no CNPJ nº 39.230.360/0001-15** totalizando o valor **de R$ 74.400,00 (setenta e quatro mil quatrocentos reais)**, conforme mapa comparativo acostado aos autos.

Ao Setor Financeiro da Câmara para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência seja dada aos interessados.

Publique-se.

Câmara Municipal de Missão Velha - Ceará, 01 de fevereiro de 2023.

.....

**MACIELLE DANTAS BRANDÃO MACÊDO**
Presidente e Ordenadora de Despesas
Câmara Municipal de Missão Velha

249

**ESTADO DO CEARÁ**
**CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**. Tomada de Preços nº 2023.01.10.2. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na Assessoria junto ao setor de recursos humanos da Câmara Municipal de Missão Velha/CE, Incluindo a geração de folha de pagamento, geração e envio de informações para o INSS, FGTS, RAIS, acompanhamento na geração e implantação do e-social, geração das informações e arquivos para o Tribunal de Contas do Estado no que se refere a folha de pagamento e demais procedimentos necessários ao bom funcionamento do Setor, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedora:** a empresa ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS - ME, totalizando sua proposta no valor de R$ 74.400,00 (setenta e quatro mil quatrocentos reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei Federal nº 8.666/93 – Macielle Dantas Brandão Macêdo, Ordenadora de Despesas da Câmara Municipal de Missão Velha - Ceará.

**Data da Homologação:** 01 de fevereiro de 2023.

250

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO EM FLANELÓGRAFO
## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que, foi publicado através de Afixação na Portaria desta Câmara Municipal (Quadro de Avisos e Publicações), o Extrato referente a **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** da **Tomada de Preços nº 2023.01.10.2**, cujo vencedor foi a empresa: **ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS - ME**, conforme disciplina o art. 61 da Lei Federal 8.666/93, na forma recomendada pelo STJ, proferida no julgamento do Recurso Especial nº 105.232-0 Ceará (96/0053484-5).

Missão Velha - Ceará, 02 de fevereiro de 2023 .

Juscinaide Ramos Ribeiro

Juscinaide Ramos Ribeiro
Presidente da Comissão de Licitação
Responsável pela Publicação

251

# TERMO DE CONVOCAÇÃO

**Tomada de Preços Nº 2023.01.10.2**

**Razão Social:** ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS - ME
**CNPJ:** 39.230.360/0001-15
**Endereço:** Rua Isaias Arruda, nº 1018, Boa Vista, Missão Velha/CE

A Câmara Municipal de Missão Velha/CE, por intermédio da Sra. Presidente, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a empresa **ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS - ME**, para assinatura do Instrumento Contratual referente ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2023.01.10.2, cujo objeto é a Contratação de serviços a serem prestados na Assessoria junto ao setor de recursos humanos da Câmara Municipal de Missão Velha/CE, Incluindo a geração de folha de pagamento, geração e envio de informações para o INSS, FGTS, RAIS, acompanhamento na geração e implantação do e-social, geração das informações e arquivos para o Tribunal de Contas do Estado no que se refere a folha de pagamento e demais procedimentos necessários ao bom funcionamento do Setor.

O representante da empresa, acima convocada, deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

Missão Velha/CE, 01 de fevereiro de 2023 .

**MACIELLE DANTAS BRANDÃO MACÊDO**
Presidente e Ordenadora de Despesas
Câmara Municipal de Missão Velha

**Recebido em:**

.....
**ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS - ME**

252

## CONTRATO Nº 2023.02.02.02

Contrato de prestação de serviços firmado entre a Câmara Municipal de Missão Velha e **ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS - ME**, para o fim que nele se declara.

O **CÂMARAMUNICIPAL DE MISSÃO VELHA**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 12.477337/0001-73, neste ato representada pela Exma. Presidente, Sra. Macielle Dantas Brandão Macêdo, inscrita no CPF sob nº 632.156.083-91, residente e domiciliado nesta Cidade, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS - ME**, estabelecida na Rua Isaias Arruda, nº 1018, Boa Vista, Missão Velha - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 39.230.360/0001-15, neste ato representada pela Sra. Alumaisa do Nascimento Dantas, portadora do CPF nº 040.498.923-32, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Tomada de Preços n. 2023.01.10.2, tudo de acordo com as normas gerais da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Tomada de Preços n. 2023.01.10.2, de acordo com o § 2º, do art. 22, da Lei Federal n. 8.666/93, devidamente homologado pela Sra. Macielle Dantas Brandão Macêdo, Ordenadora de Despesas da Câmara Municipal de Missão Velha.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a Contratação de serviços a serem prestados na Assessoria junto ao setor de recursos humanos da Câmara Municipal de Missão Velha/CE, Incluindo a geração de folha de pagamento, geração e envio de informações para o INSS, FGTS, RAIS, acompanhamento na geração e implantação do e-social, geração das informações e arquivos para o Tribunal de Contas do Estado no que se refere a folha de pagamento e demais procedimentos necessários ao bom funcionamento do Setor, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais o(a) Contratado(a) sagrou-se vencedor(a), na forma discriminada no quadro abaixo:

| Item | Especificação | Unid. | Qtde. | Valor unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 0001 | Serviços a serem prestados na Assessoria junto ao setor de recursos humanos da Câmara Municipal de Missão Velha/CE, Incluindo a geração de folha de pagamento, geração e envio de informações para o INSS, FGTS, RAIS, acompanhamento na geração e implantação do e-social, geração das informações e arquivos para o Tribunal de Contas do Estado no que se refere a folha de pagamento e demais procedimentos necessários ao bom funcionamento do Setor | Mês | 12 | 6.200,000 | 74.400,00 |

### CLAUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - O(A) CONTRATADO(A) se obriga a executar os serviços, ora contratados, no regime de execução indireta.

### CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO REAJUSTAMENTO

4.1 - O objeto contratual tem o valor mensal de R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), totalizando o valor de R$ 74.400,00(setenta e quatro mil e quatrocentos reais).

4.2 - Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento ou de cada parcela mensal da prestação dos serviços, objeto do presente Contrato, mediante apresentação dos documentos hábeis de cobrança junto à Tesouraria da Câmara Municipal de Missão Velha.

4.3 - Os pagamentos serão efetuados através de transferência bancária.

253

4.4 - Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
4.4.1 - O valor do contrato não será objeto de reajuste antes de decorridos 12 (doze) meses do seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizados os índices IGP-M da Fundação Getúlio Vargas ou índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), ou outro que vier a substituir, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
4.4.2 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
4.5 - A Contratante se reserva no direito de cancelar a presente Tomada de Preços, no todo ou em parte, de acordo com as condições estabelecidas na legislação pertinente, assim como reduzir ou aumentar respeitados os limites de 25% (vinte e cinco por cento), sem que caiba ao Contratado o direito de reclamação ou indenização.
4.6 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos serviços, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n. 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

## CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1 - O presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, convindo às partes contratantes, nos termos do art. 57, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

## CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

| Órgão | Unid. Orç. | Projeto/Atividade | Elemento de Despesa |
|---|---|---|---|
| 01 | 01 | 01.031.0111.2.001.0000 | 3.3.90.39.00 |

## CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**7.1** - A Contratante obriga-se a:
**7.2** - Exigir do Contratado o fiel cumprimento do Edital, Termo de Referência/Projeto Básico e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.
**7.3** - Colocar à disposição da Contratada todas as condições necessárias para a perfeita execução dos serviços.
**7.4** - Fornecer, sempre que for solicitado pela contratada, informações adicionais pertinentes a prestação dos serviços.
**7.5** - Ceder um local apropriado para o desenvolvimento dos trabalhos.
**7.6** - Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, através de um Servidor ou Comissão especialmente designada.
**7.7** - Efetuar o pagamento na forma convencionada neste Instrumento.

## CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**8.1** - A Contratada obriga-se a:
**8.2** - Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

254

**8.3** - Prestar os serviços licitados em estrita conformidade com as especificações deste instrumento e do Termo de Referência/Projeto Básico, os quais serão executados em local indicado pela Contratante.
**8.4** - Manter no mínimo um profissional especializado para atuar junto à Contratante, no horário de expediente e funcionamento da mesma.
**8.5** - Utilizar nos serviços prestados somente profissionais e qualificados para tal fim.
**8.6** - Guardar sigilo sobre informações e documentos fornecidos pela contratante, em decorrência dos serviços objeto do presente contrato, adotando medidas internas de segurança.
**8.7** - Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à contratante ou a terceiros.
**8.8** - Responder por todos os ônus referente aos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal neles empregados, custos relativos a passagens, hospedagem, condução, deslocamento, alimentação, seguros e demais despesas necessárias à execução dos serviços que vem a incidir sobre o presente contrato.
**8.9** - Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e/ou supressões até o limite fixado no art. 65 da Lei Federal n. 8.666/93.

## CLÁUSULA NONA - DAS PROIBIÇÕES

9.1 - É vedado à(ao) CONTRATADA a subcontratação dos serviços, parcial ou total, sem a prévia e expressa anuência e autorização da CONTRATANTE.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DO INADIMPLEMENTO

10.1 - O Inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato, ou a ocorrência de quaisquer das situações descritas no art. 78, da Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores, será comunicado pela parte prejudicada à outra, mediante notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com aviso de recebimento, a fim de que seja providenciada a regularização no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
10.2 - A não regularização poderá ensejar, a critério da parte prejudicada, a rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções, bem como no caso de não pagamento de mensalidade, a suspensão da prestação dos serviços pela(o) CONTRATADA(O) até a sua normalização
10.3 - O(A) CONTRATADO(A), pela sua inadimplência no cumprimento do contrato, enquanto durar o vínculo contratual, estará sujeita às seguintes sanções:
10.3.1 - advertência;
10.3.2 - suspensão temporária do direito de participar de licitação;
10.3.3 - impedimento de contratar com a Administração;
10.3.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 - A(O) CONTRATADA(O) pagará à CONTRATANTE a título de multa pelo não cumprimento do estabelecido no presente Contrato, ocorrendo as seguintes situações:
11.2 - Atraso injustificado na prestação dos serviços, causando consequente prejuízo, multa correspondente a 3% (três por cento), calculada sobre o montante mensal da contratação.
11.3 - Inexecução total ou parcial dos serviços, sem prévia justificativa, multa correspondente a 10% (dez por cento), calculada sobre o montante mensal da contratação.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**
**ESTADO DO CEARÁ**
**Palácio José Correia Lima**
**CNPJ: 12.477.337/0001-73**

12.2 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de:
12.2.1 - Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;
12.2.2 - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;
12.2.3 - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.
12.2.4 - No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer na execução dos serviços serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1 - Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Missão Velha/CE, excluindo-se qual outro por mais privilegiado que seja.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Missão Velha/CE, 02 de Fevereiro de 2023.

.....
Macielle Dantas Brandão Macêdo
Presidente e Ordenadora de Despesas
Câmara Municipal de Missão Velha
**CONTRATANTE**

.....
Alumaisa do Nascimento Dantas
ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS - ME
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:
1) Francisca Vitória Lopes Martins ..... CPF 040.277.963-29
2) Maria Bayane da Silva Gonçalves ..... CPF 056.995.263-52

256

## EXTRATO DE CONTRATO

**Extrato de Contrato.** Tomada de Preços Nº 2023.01.10.2. **Partes:** a Câmara Municipal de Missão Velha e a empresa ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS - ME. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na Assessoria junto ao setor de recursos humanos da Câmara Municipal de Missão Velha/CE, Incluindo a geração de folha de pagamento, geração e envio de informações para o INSS, FGTS, RAIS, acompanhamento na geração e implantação do e-social, geração das informações e arquivos para o Tribunal de Contas do Estado no que se refere à folha de pagamento e demais procedimentos necessários ao bom funcionamento do Setor, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 74.400,00 (setenta e quatro mil quatrocentos reais). **Vigência Contratual:** De 12 (doze) meses. **Signatários:** Macielle Dantas Brandão Macêdo e Alumaisa do Nascimento Dantas.

Data de Assinatura do Contrato: 02 de fevereiro de 2023.

257

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO EM FLANELÓGRAFO

## EXTRATO DE CONTRATO

Certifico para os devidos fins que, foi publicado através de afixação na Portaria desta Câmara Municipal (Quadro de Avisos e Publicações), o Extrato referente ao **CONTRATO** firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA** e a empresa **ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS - ME**, oriundo da **Tomada de Preços n° 2023.01.10.2**, conforme disciplina o art. 61 da Lei Federal 8.666/93, na forma recomendada pelo STJ, proferida no julgamento do Recurso Especial nº 105.232-0 Ceará (96/0053484-5).

Missão Velha/CE, 02 de fevereiro de 2023.

Juscinaide Ramos Ribeiro

Juscinaide Ramos Ribeiro
Presidente da Comissão de Licitação
Responsável pela Publicação